

ADENDO MODIFICADOR nº 01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 189/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0042.300724/2019-82 - SEI - SUGESP/RO.

OBJETO: Contratação de Sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico tipo *smart card com senha*, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no Termo de Referência para atender as necessidades da GGA através da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na [**Portaria nº 39/2020/SUPEL-Cl, publicada no DOE do dia 20 de fevereiro de 2020**](#), torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

- 1) No Termo de Referência, Anexo I do Edital, ocorreram as seguintes alterações:

Subitem ns	ONDE SE LÊ						LEIA -SE																																
	DESCRÍÇÃO	2018	2019	MÉDIA 2018 E 2019	ESTIMATIVA 2020 (50%)	ESTIMATIVA 2020 TOTAL DAS MÉDIAS COM O ACRÉSCIMO DOS 50% (com alterações das declarações solicitadas)	DESCRÍÇÃO	VALOR ESTIMATIVO PARA O ANO 2020																															
4.2.4.	Informamos que estimativo para 2020 foi calculado através da média dos execícios 2018 e 2019 acrescentado 50% (cinquenta porcento) devido o reajuste anual das peças, atualização dos valores dos serviços e novas secretarias incluídas, bem como nas alterações das declarações solicitadas e justificadas conforme item 4.2.10. Segue demonstrativo:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRÍÇÃO</th><th>2018</th><th>2019</th><th>MÉDIA 2018 E 2019</th><th>ESTIMATIVA 2020 (50%)</th><th>ESTIMATIVA 2020 TOTAL DAS MÉDIAS COM O ACRÉSCIMO DOS 50% (com alterações das declarações solicitadas)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SERVIÇOS</td><td>R\$ 1.823.921,09</td><td>R\$1.526.283,23</td><td>R\$ 1.675.102,16</td><td>R\$ 2.512.653,24</td><td>R\$ 2.791.699,20</td></tr> <tr> <td>PEÇAS</td><td>R\$ 5.244.369,15</td><td>R\$ 4.894.973,32</td><td>R\$ 5.069.671,24</td><td>R\$ 7.604.506,85</td><td>R\$ 7.736.135,84</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>R\$ 7.068.290,24</td><td>R\$ 6.421.256,55</td><td>R\$ 6.744.773,39</td><td>R\$ 10.117.160,09</td><td>R\$ 10.527.835,04</td></tr> </tbody> </table>	DESCRÍÇÃO	2018	2019	MÉDIA 2018 E 2019	ESTIMATIVA 2020 (50%)	ESTIMATIVA 2020 TOTAL DAS MÉDIAS COM O ACRÉSCIMO DOS 50% (com alterações das declarações solicitadas)	SERVIÇOS	R\$ 1.823.921,09	R\$1.526.283,23	R\$ 1.675.102,16	R\$ 2.512.653,24	R\$ 2.791.699,20	PEÇAS	R\$ 5.244.369,15	R\$ 4.894.973,32	R\$ 5.069.671,24	R\$ 7.604.506,85	R\$ 7.736.135,84	TOTAL	R\$ 7.068.290,24	R\$ 6.421.256,55	R\$ 6.744.773,39	R\$ 10.117.160,09	R\$ 10.527.835,04	* Valor com atualização de 50% em referência a média de 2018 e 2019 e atualizações solicitadas.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRÍÇÃO</th><th>VALOR ESTIMATIVO PARA O ANO 2020</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PEÇAS</td><td>R\$ 2.791.699,20</td></tr> <tr> <td>SERVIÇOS</td><td>R\$ 7.736.135,84</td></tr> <tr> <td>TAXA ADMINISTRATIVA (0,12%)</td><td>R\$ 12.633,40</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>R\$ 10.540.468,44</td></tr> </tbody> </table>	DESCRÍÇÃO	VALOR ESTIMATIVO PARA O ANO 2020	PEÇAS	R\$ 2.791.699,20	SERVIÇOS	R\$ 7.736.135,84	TAXA ADMINISTRATIVA (0,12%)	R\$ 12.633,40	TOTAL	R\$ 10.540.468,44	
DESCRÍÇÃO	2018	2019	MÉDIA 2018 E 2019	ESTIMATIVA 2020 (50%)	ESTIMATIVA 2020 TOTAL DAS MÉDIAS COM O ACRÉSCIMO DOS 50% (com alterações das declarações solicitadas)																																		
SERVIÇOS	R\$ 1.823.921,09	R\$1.526.283,23	R\$ 1.675.102,16	R\$ 2.512.653,24	R\$ 2.791.699,20																																		
PEÇAS	R\$ 5.244.369,15	R\$ 4.894.973,32	R\$ 5.069.671,24	R\$ 7.604.506,85	R\$ 7.736.135,84																																		
TOTAL	R\$ 7.068.290,24	R\$ 6.421.256,55	R\$ 6.744.773,39	R\$ 10.117.160,09	R\$ 10.527.835,04																																		
DESCRÍÇÃO	VALOR ESTIMATIVO PARA O ANO 2020																																						
PEÇAS	R\$ 2.791.699,20																																						
SERVIÇOS	R\$ 7.736.135,84																																						
TAXA ADMINISTRATIVA (0,12%)	R\$ 12.633,40																																						
TOTAL	R\$ 10.540.468,44																																						
4.2.5.	No processo em vigência Nº 1109.00139-01/2013, Pregão eletrônico 520/2013/SUPEL/RO, a estimativa foi no valor de R\$ 8.985.507,07 , no entanto no estudo no Despacho SUGESP-NMA (9607301) foi de R\$10.360.983,65 (onde não estavam inclusas as secretarias: IDEP, SEPAT E SEDI) , após solicitação através do SEI Nº 0042.063937/2020-51 e inclusão e algumas alterações de valores a soma final do estimado para a futura contratação é de R\$ 10.527.835,04 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco reais e quatro centavos) , conforme o Despacho SUGESP-NMA (1038195).	No processo em vigência Nº 1109.00139-01/2013, Pregão eletrônico 520/2013/SUPEL/RO, a estimativa foi no valor de R\$ 8.985.507,07 , no entanto no estudo no Despacho SUGESP-NMA (9607301) foi de R\$10.360.983,65 (onde não estavam inclusas as secretarias: IDEP, SEPAT E SEDI) , após solicitação através do SEI Nº 0042.063937/2020-51 e inclusão e algumas alterações de valores a soma final do estimado para a futura contratação é de R\$ 10.540.468,44 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) , conforme o Despacho SUGESP-NMA (1038195).																																					
4.2.9.		[...] ** A elaboração da tabela acima considerou a taxa administrativa anterior de 2,41%. Porém o cálculo com a taxa máxima administrativa aceito será de 0,12% de acordo com o subitem 17.3, onde encontra-se um quadro com as taxas praticadas no mercados e desta forma obter o valor estimativo visando a contratação futura do periodo de 2020 encontra-se no item 4.2.4. [...]																																					
17.3	<table border="1"> <tr> <td colspan="6">Tabela 1 Parâmetros e metas para a disputa de preços, conforme valor estimado no item 4.2.11</td> </tr> </table>	Tabela 1 Parâmetros e metas para a disputa de preços, conforme valor estimado no item 4.2.11						<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>DESCRÍCION</th><th>Uni. d.</th><th>A Valor estimado de serviço e peças</th><th>B % Média da taxa de administra ção Máxima estimada (%)</th><th>C = (A x B) Valor Máximo da Taxa (R\$)</th><th>D = (. Máxim Contra</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>Taxa Adminis trativa</td><td>%</td><td>R\$ 10.527.835,04</td><td>0,12%</td><td>R\$12.633,40</td><td>R\$ 10.5</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRÍCION	Uni. d.	A Valor estimado de serviço e peças	B % Média da taxa de administra ção Máxima estimada (%)	C = (A x B) Valor Máximo da Taxa (R\$)	D = (. Máxim Contra	1	Taxa Adminis trativa	%	R\$ 10.527.835,04	0,12%	R\$12.633,40	R\$ 10.5	Tabela 1 Parâmetros e metas para a disputa de preços, conforme valor estimado no item 4.2.11																
Tabela 1 Parâmetros e metas para a disputa de preços, conforme valor estimado no item 4.2.11																																							
ITEM	DESCRÍCION	Uni. d.	A Valor estimado de serviço e peças	B % Média da taxa de administra ção Máxima estimada (%)	C = (A x B) Valor Máximo da Taxa (R\$)	D = (. Máxim Contra																																	
1	Taxa Adminis trativa	%	R\$ 10.527.835,04	0,12%	R\$12.633,40	R\$ 10.5																																	



RONDÔNIA
Governo do Estado

ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Licitações
Equipe de Licitação BETA



Fls. ____
Rubrica



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2) DO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

R\$ 10.787.821,54 (Dez milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Leia-se:

R\$ 10.540.468,44 (Dez milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

3) DETALHAMENTO DO OBJETO ITEM 2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

(Base Legal: art. 6º, IX “caput” e alíneas da Lei 8.666/93; art. 9º, V, Decreto 5450/05; art. 8º, IV e V, Decreto Estadual 12.234/2006; art. 15, IV e XII, IN 05/2017/MPOG – Vide IN 03/2009/MPOG).

Permanecem as informações descritas no Item 2.2 do Termo de Referência.

2.2. Os serviços serão prestados na forma de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global, e serão remunerados na forma de **MENOR PREÇO**, calculada sobre o **valor total dos serviços** efetivamente realizados pela contratante no período de vigência do contrato. De acordo com novel entendimento da Corte de Contas, admite-se a apresentação de proposta com **taxa de administração igual a zero ou negativa**, desde que o valor seja exequível. Nesse sentido são o APL-TC 00064/18 e o APL-TC 00534/18.

4) Item 9.13 do Edital.

Onde se lê:

9.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances de **01 (um) a 60 (sessenta) minutos**, determinado pelo(a) Pregoeiro(a), de acordo com a comunicação às licitantes, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico. Decorrido o tempo de iminência, os ITENS entrarão no horário de encerramento aleatório do sistema, **no prazo máximo de até 30 (trinta) minutos**, determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual o ITEM estará automaticamente encerrado, não sendo mais possível reabri-lo;

Leia-se:

Em atendimento ao Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e ainda a Portaria nº 248/2019/SUPEL- CI, o método adotado de disputa para o referido pregão será **ABERTO**, conforme **Adendo Esclarecedor nº 01, Anexo V do Edital**:

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, informamos que o prazo de abertura do certame **permanece agendado para o dia 09 de junho de 2020, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2020.

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.30030075

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO N°.
189/2020/SUPEL/RO

**S
U
P
E
L**

AVISO

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

Dúvidas: (69) 3212-9267



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020/SUPEL/RO

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO:

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 39/2020/SUPEL-Cl, publicada no DOE do dia 20 de fevereiro de 2020**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **189/2020/ZETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO, na modalidade de empreitada por preço GLOBAL**, método de disputa **ABERTO, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com as **Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93** e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os **Decretos Estaduais nº 12.205/06, nº 16.089/2011** e **nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019**, com a **Lei Complementar nº 123/06** e suas alterações, com a **Lei Estadual nº 2414/2011**, e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**.

1.1.1. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico;

1.1.2. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentará do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

1.1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

1.1.4. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 09 de junho de 2020. HORÁRIO:

às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

1.1.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1.1.6. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

1.2. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO Equipe de licitação ZETA/SUPEL

1.2.1. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do Processo Administrativo nº **0042.300724/2019-82**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.2.2. O processo acima mencionado poderá ser consultado por meio do Sistema Eletrônico de Informações-SEI (<https://www.sei.ro.gov.br/sobre>).

2 – DAS DISPOSIÇÕES DO OBJETO

2.1. Do Objeto: Contratação de Sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico tipo *smart card com senha*, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no Termo de Referência para atender as necessidades da GGA através da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos -SUGESP.

2.1.1 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, e as especificações constantes no **subitem 2.1** ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas;

2.2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO: Ficam aqueles estabelecidos [no item 2.2 do Anexo I – Termo de Referência](#), os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Ficam aqueles estabelecidos [no item 8.0 do Anexo I – Termo de Referência](#), os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.4. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Ficam aquelas estabelecidas [no item 10 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.5. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS: Ficam aquelas estabelecidas [no item 11 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.6. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Ficam aqueles estabelecidos [no item 12 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente,

2.7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Ficam aquelas estabelecidas [no item 15 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ZETA/SUPEL

3.1. Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer cidadão e licitante poderá IMPUGNAR o instrumento convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 18, § 1º e § 2º do [Decreto Estadual nº 12.205/06](#), devendo o licitante mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se PREFERENCIALMENTE via e-mail: zetasupelro@hotmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) 3212-9267, ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência de Licitações, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Prédio Central – Rio Pacaás Novos, 2ºAndar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3212-9242.

3.1.1. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliada pela equipe de apoio, **decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

3.1.2. A decisão do(a) Pregoeiro(a) quanto à **impugnação** será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e ainda através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site Comprasnet, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a).

3.1.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3.1.3.1. Até 24 (vinte e quatro) horas da sessão inaugural, o(a) Pregoeiro(a) deverá disponibilizar a resposta da impugnação protocolada, caso contrário, o(a) Pregoeiro(a) antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE DEVERÃO SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS

4.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 19 do [Decreto Estadual nº 12.205/06](#), manifestando-se PREFERENCIALMENTE via e-mail: zetasupelro@hotmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) **3212-9267** ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência, no horário das 07h: 30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos - 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3212-9242, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

4.1.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o(a) Pregoeiro(a) deverá disponibilizar a resposta dos esclarecimentos protocolados, caso contrário, o(a) Pregoeiro(a) antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

4.2. As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de aviso de erratas, adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, às licitantes que tenham adquirido o Edital.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário **IMPEDIMENTO** da proponente, no referido certame.

5.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do [**ANEXO I \(TERMO DE REFERÊNCIA\)**](#).

5.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descriptiva técnica constante do [**ANEXO I \(TERMO DE REFERÊNCIA\)**](#).

5.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais (Art. 7º, Lei nº 10.520/02)

5.3. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

5.3.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br/;

5.3.2. Poderão participar desta Licitação, somente empresas que estiverem regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.3. Poderão participar cooperativas e outras formas de associativismo, desde que, dependendo da natureza do serviço, não haja, quando da execução contratual, a caracterização do vínculo empregatício entre os executores diretos dos serviços (cooperados) e a pessoa jurídica da cooperativa ou a própria Administração Pública.

5.3.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

5.3.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.3.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

5.3.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

5.3.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.3.9. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

5.4. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.4.1. Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.4.2. Sob a forma de consórcio, sendo que a união de esforços se faz necessária apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isoladas de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

5.4.3. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal), durante o prazo de sanção; conforme art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

5.4.4. Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado de Rondônia, durante o prazo da sanção; conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

5.4.5. Empresa punida com suspensão temporária (art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93) do direito de licitar e contratar com a Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal), durante o prazo de sanção;

5.4.6. Empresário proibido de contratar com o Poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), durante o prazo de sanção;

5.4.7. Empresário proibido de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes ambientais), durante o prazo de sanção;

5.4.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.5. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

5.5.1. Servidor ou dirigente de órgão ou Entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme [art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93](#).



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ZETA/SUPEL

5.5.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

5.5.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.5.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

5.5.4.1. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6 – DA QUALIFICAÇÃO DAS ME, EPP, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO.

6.1. As microempresas e das empresas de pequeno porte e empresas equiparadas a ME/EPP, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo devem atender as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas de estilo para fins de fruição dos benefícios ali dispostos.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

7.2. O critério de avaliação das propostas será de acordo com o estabelecido no item 17 e seus subitens do Termo de Referência, do qual a licitante não poderá alegar desconhecimento.

7.2. A Taxa máxima a ser adotada, será de 0,12%.

8 – DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços **COM VALOR TOTAL DO ITEM (CONFORME EXIGÊNCIA DO SISTEMA ELETRÔNICO)**, a partir da data da liberação do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, até o horário limite de início da Sessão Pública, **horário de Brasília**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

8.1.1. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (inciso III,



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Art. 13, [Decreto nº 12.205/2006](#)), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV, art. 13, [Decreto nº 12.205/2006](#)).

8.1.2. As propostas de preços registradas no Sistema Comprasnet, implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.2. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, as Licitantes deverão **REGISTRAR** suas propostas de preços, no campo **“DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO”**, contendo a **DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA COMPRASNET)**, até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA**.

8.2.1. As propostas registradas no Sistema **COMPRASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DESCASSIFICADA** pelo(a) Pregoeiro(a).

8.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

8.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações **do objeto** descritas no **COMPRASNET** e as especificações constantes no **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão as últimas.

8.5. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

9 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOAÇÃO DAS ME/EPP E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. A partir da data e horário estabelecido no subitem 1.1.4 de conformidade com o estabelecido neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no [Item 8.2](#) do Edital.

9.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo **“DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO”** do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (**podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente**), **DESCASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

9.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCASSIFICARÁ**.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

9.3. AS LICITANTES DEVERÃO MANTER A IMPESSOALIDADE, NÃO SE IDENTIFICANDO, SOB PENA DE SEREM DESCLASSIFICADAS DO CERTAME PELO(A) PREGOEIRO(A).

9.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> conforme Edital.

9.5. Todas as licitantes poderão apresentar lances para os **ITENS** cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.5.1. Assim como será lançado na proposta de preços, que deverá conter o menor preço ofertado, os lances serão ofertados observando que somente serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

9.6. A abertura e o fechamento da fase de lances “via Internet” será feita pelo(a) Pregoeiro(a), a qual é responsável somente pelo prazo iminente, sendo o Sistema Comprasnet, responsável pelo fechamento do prazo aleatório.

9.7. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação;

9.8. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema;

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.10. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

9.11. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o(a) Pregoeiro(a) poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

9.11.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

9.11.2. O proponente que encaminhar o lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta **DESCLASSIFICADA** na fase de aceitabilidade;

9.12. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

9.12.1. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

9.12.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através do CHAT MENSAGEM, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

9.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances de **01 (um) a 60 (sessenta) minutos**, determinado pelo(a) Pregoeiro(a), de acordo com a comunicação às licitantes, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico. Decorrido o tempo de iminência, os ITENS entrarão no horário de encerramento aleatório do sistema, **no prazo máximo de até 30 (trinta) minutos**, determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual o ITEM estará automaticamente encerrado, não sendo mais possível reabri-lo;

9.14. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

9.15. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

9.16. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a [Lei Complementar n. 123/06](#), **CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRASNET;**

9.17. Será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços, na forma preconizada no art. art. 3º, § 2º, incisos II, III, IV e V e art. 45, §2º, ambos da [Lei Federal nº 8.666/93](#), após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Comprasnet **classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.**

10 – DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

10.1. Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Comprasnet, devendo o(a) Pregoeiro(a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, **apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO, bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais;**

10.1.1. O(a) Pregoeiro(a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

10.1.2. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o(a) Pregoeiro(a), poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

11 – DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

11.1. Cumpridas as etapas anteriores, o(a) Pregoeiro(a) verificará a aceitação da licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

11.1.1. Toda e qualquer informação, referente ao certame licitatório, será transmitida pelo(a) Pregoeiro(a), por meio do CHAT MENSAGEM;

11.2. Se a proposta de preços não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

11.2.1 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**.

11.2.1.1 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

11.2.1.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [§ 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93](#).

11.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

11.4. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério estabelecido no ITEM 7.1 deste edital de licitação;

11.5. Para ACEITAÇÃO do valor de menor lance, o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio analisará a conformidade do objeto proposto com o solicitado no Edital. Para tanto, após a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a), antes da aceitação do item, poderá convocar todas as licitantes, que estejam dentro do valor estimado para contratação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, se outro prazo não for fixado, para enviar:

11.5.1. O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS, SOLICITADA NO SUBITEM 11.5, DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (excel, word, Zip, doc, docx, .JPG ou PDF), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO; A SUPEL CUMPRIRÁ RIGOROSAMENTE O ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/02.

11.5.3.1. Caso a licitante de menor lance seja desclassificada, serão convocadas as licitantes na ordem de classificação de lance.

11.6. Toda e qualquer informação, referente à convocação do anexo será transmitida pelo(a) Pregoeiro(a), via sistema ou por meio do CHAT MENSAGEM, ficando os licitantes obrigados a acessá-lo;

11.7. O(A) PREGOEIRO(A), EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS FORA DO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM 11.5.

11.7.1. Caso a empresa identifique a necessidade de reenvio de documento (proposta ou prospecto) a solicitação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 11.5 do Edital.

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

11.8. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, e atualizado;

11.9. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda este Edital.

11.10. Na situação em que houver oferta ou lance considerado qualificado para a classificação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido um preço melhor.

11.11. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances, a critério do(a) Pregoeiro(a) que comunicará às licitantes por meio do sistema eletrônico, via CHAT MENSAGEM;

11.12. O(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta diretamente a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido um preço justo, bem assim decidir sobre a sua aceitação, divulgando ACEITO, e passando para a fase de habilitação;

12 – DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS

12.1. Nos casos em que o(a) Pregoeiro(a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

12.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

12.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o(a) Pregoeiro(a) procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

13 – DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

13.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO, ocorrerá a fase de habilitação da(s) licitantes(s);

13.1.2. A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo **Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF**, e pelo **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS;

13.2.1. Os cadastros supramencionados serão consultados pelo(a) Pregoeiro(a), onde seus respectivos certificados, relatórios e declarações, serão inclusos aos autos.

13.1.2.1. O licitante que não possuir o cadastro nesta Superintendência poderá providenciá-lo antes da data de abertura da sessão, no Setor de Protocolo da SUPEL, podendo obter informações por meio do telefone (69) 3212-9242.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO **Equipe de licitação ZETA/SUPEL**

13.1.2.2. Caso as licitantes tenham algum tipo de dificuldade em anexar no sistema os documentos exigidos para a habilitação, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br ou através do formulário eletrônico: <https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348>

13.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, na forma do art. 27, inciso V, da [Lei nº 8.666/93](#), com a redação dada pela [Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999](#).

13.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que se compromete a informar a SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO de sua habilitação, nos termos do [§ 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93](#), observadas as penalidades cabíveis.

13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta [nº 1.751, de 02/10/2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) **Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- c) **Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- d) **Certidão de Regularidade do FGTS**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.5. RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) **Certidão de Regularidade de Débito – CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#);
- g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do [Decreto nº 7.775, de 2012](#).
- h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução [Normativa RFB nº 971, de 2009 \(arts. 17 a 19 e 165\)](#).
- i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – [Lei nº. 11.101/05 \(recuperação judicial, extrajudicial e falência\)](#) emitida pelo órgão competente, [expedida nos últimos 90 \(noventa\)](#) dias caso não conste o prazo de validade.
- a.1). Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, o (a) Pregoeiro verificará se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei 11.101/2005.
- a.2) Caso a empresa licitante não obteve acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

13.8.1. Para fins de aferimento da qualificação técnica, as empresas interessadas em participar do certame, deverão apresentar atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando sua aptidão de desempenho de atividade condizente com o objeto, pertinente e compatível **em CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES e PRAZOS**, limitados à parcela de maior relevância e valor significativo, nos termos da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, DE 14/02/2017, ART. 4º, inciso III.

Art. 4º Os Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais relativos à prestação de serviços em geral e obras de engenharia, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:

I (...)

II (...)

III - acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características, quantidade e prazo, limitados à parcela de maior relevância e valor significativo.

13.8.2. Entende-se por pertinente e compatível **em características** o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem o **objeto desta licitação**.

13.8.3. Entende-se por pertinente e compatível **em quantidades** o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados comprovarem a **execução de serviço em quantidade de, no mínimo 30% (trinta) por cento**, relativos ao item, ou seja, a parcela de maior relevância e valor significativo, permitindo a soma de contratos concomitantemente ou não para atingir a quantidade exigida.

13.8.4. Entende-se por pertinente e compatível **em prazos** o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados que **comprovem de que tenha executado serviços de terceirização** compatíveis em prazos com o objeto licitado **por período não inferior a 3 (três) anos**. (Incluído pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013).

13.8.5. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto, **quantidades e prazos de fornecimentos**. E, na ausência dos dados indicados, antecipa-se a diligência prevista no art. 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros.

13.8.6. A Administração, por meio da Comissão ou servidor(es) designado(s), poderá, ainda, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor as penalidades previstas em lei caso haja ateste de informações inverídicas.

13.9. OUTROS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS.

13.9.1. Na contratação de serviço continuado, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração Pública poderá exigir do licitante:

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

- a) Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato;
- b) Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;
- c) Em nenhuma hipótese a licitante poderá alegar desconhecimento das informações e de suas condições para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

13.9.2. As licitantes deverão observar ainda quanto a adoção **DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, conforme disposto no Item 18 e seus subitens do Termo de Referência, que das quais não poderão alegar desconhecimento.

13.10. Caso a licitante esteja com algum documento de Habilitação desatualizado, ou que não seja contemplado pelo CADASTRO DA SUPEL ou pelo SICAF, o mesmo **DEVERÁ SER ANEXADO EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA COMPRASNET**, quando o Pregoeiro realizar a convocação da licitante para enviar o ANEXO, **no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, se outro prazo não for fixado, SOB PENA DE INABILITAÇÃO**.

13.10.1. Toda e qualquer informação, referente à convocação do anexo será transmitida pelo Pregoeiro, através do sistema eletrônico.

13.10.2. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRASNET TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

13.10.3. O ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (excel, word, .Zip, .doc, .docx, .JPG ou PDF), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO; A SUPEL CUMPRIRÁ RIGOROSAMENTE O [ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/02](#).

13.10.4. **O(A) PREGOEIRO(A), EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FORA DO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM 13.10.**

13.10.4.1. Caso a empresa identifique a necessidade de reenvio de documento (habilitação) a solicitação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no [subitem 13.10](#) do Edital.

13.11. A documentação de habilitação enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, vinculando o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame;

13.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

13.13. O não envio dos anexos ensejará à licitante, as sanções previstas neste Edital e nas normas que regem este Pregão.

13.14. Para fins de habilitação, a verificação pelo(a) Pregoeiro(a) nos sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

13.14.1. A Administração não se responsabiliza pela perda de negócios quanto aos documentos exigidos para habilitação que puderem ser emitidos pelo(a) Pregoeiro(a) via *on line*, gratuitamente, quando da ocorrência de eventuais problemas técnicos de sistemas ou quaisquer outros, pois é de inteira responsabilidade das licitantes a apresentação dos documentos exigíveis legalmente quando da convocação, pelo(a) Pregoeiro(a), para o envio dos mesmos.

13.15. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

13.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do [Decreto Estadual nº 21.675/2017](#).

13.16.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem [13.16.1](#), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à SUPEL convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura/retirada do Instrumento Contratual, ou revogar a licitação;

13.17. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela [Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011](#), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU ([Lei Federal nº 12.846/2013](#)), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php](#)) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

13.18. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

13.18.1. Em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

- a) *Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;*
- b) *Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;*

13.18.2. No caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

13.19. Na fase de Habilitação, após ACEITA e comprovada a Documentação de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) HABILITARÁ a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.20. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

14 – DOS RECURSOS

14.1. Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 20 (vinte) minutos.

14.2. Será concedido à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias para apresentar as razões recursais**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos (redação conforme o inc. XVIII, [art. 4º, Lei Federal n.º 10.520/2002](#)).

14.2.1. A manifestação de interposição do recurso e contrarrazão, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema Comprasnet), devendo o licitante observar as datas registradas.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

14.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. A decisão do(a) Pregoeiro(a) a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

14.6 A decisão do(a) Pregoeiro(a) e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a).

14.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

14.8. Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL, caso não esteja disponível no Sistema de Eletrônico de Informação (SEI).

14.9. Cabe ainda, recurso contra a decisão de:

- a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;
- b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado de Rondônia.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ZETA/SUPEL

14.9.1. Os recursos acima deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

14.9.2. A intimação dos atos referidos no subitem 14.9, alíneas “a” e “b”, será feita mediante publicação na imprensa oficial e comunicação direta às licitantes participantes do Pregão Eletrônico, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

14.9.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

14.9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o(a) Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) ITENS ADJUDICANDO-O.

15.2. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

15.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) Pregoeiro(a) sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

15.5. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

16 – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, cuja vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante, na forma [do art. 57 da Lei 8.666/93](#).

16.2. Observar ainda o disposto no Item 6 e seus subitens do Termo de Referência.

16.2. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

16.3.1. O critério de reajuste será conforme estabelecido **no item 21 e seus subitens** do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

17– DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

17.1. Conforme estabelecido **no item 22 e seus subitens** do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Conforme estabelecido **no item 25 e seus subitens** do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Conforme estabelecido no **item 23** e seus subitens do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

20 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. Conforme estabelecido **no item 24 e seus subitens** do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

21 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Os recursos financeiros necessários para acobertar as despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão aqueles previstos no item 5.4 do Termo de Referência.

22 – DA TRANSFERÊNCIA/CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Conforme estabelecido no item 13 e seus subitens do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

23 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

23.1. A Administração Pública se reserva no direito de:

23.1.1. Anular a licitação se houver vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros;

23.1.2. Revogar por interesse da Administração Pública em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização.

23.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

23.3. O(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

23.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas no art. [7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002](#) c/c as demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

23.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto.

23.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. [4º da Lei nº 10.520/2002](#), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais no órgão responsável pela licitação.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

23.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado o da proposta de preços.

23.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

23.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, do [Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93](#).

23.13. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do instrumento contratual.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

23.14. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual como se nele estivesse transcrito, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o melhor lance ofertado ou valor negociado;

23.15. Dos atos praticados, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

23.16. Havendo divergência entre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos, prevalecerá pela ordem, o Edital, o Termo de Referência, e por último os demais anexos.

23.17. Aos Casos Omissos, serão solucionados diretamente pelo(a) Pregoeiro(a) ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na [Lei Federal nº.10.520](#), de 17 de julho de 2002, no [Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006](#), e subsidiariamente, na [Lei Federal nº. 8.666](#), de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei complementar nº. 123/06 e alterações.

23.18. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas na [Lei 8.666/93](#).

23.18.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desse que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

23.18.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista na [Lei nº 8.666/93](#).

23.19. Compete à pregoeira diligenciar, se, no curso da licitação, depreender indícios de que o levantamento prévio de preços padece de fragilidade, a exemplo da disparidade entre o preço inicialmente previsto e o preço ofertado pelos licitantes, conforme **SÚMULA N. 8/TCE-RO**.

23.20. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Ficam aquelas estabelecidas [no item 18 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

23.21. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e alternativamente no site www.supel.ro.gov.br.

23.22. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento e discordâncias de seus termos.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

23.23. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone/fax **(069) 3212-9267**, ou na sede SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO.

23.24. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da Comarca de Porto Velho/RO.

24 – ANEXOS

24.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - SAMS;

ANEXO III - Quadro Estimativo de Preços;

ANEXO IV – Adendo Modificador.

ANEXO V – Minuta De Contrato

Porto Velho-RO, **14 de maio de 2020.**

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020/SUPEL/RO
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos administrativos - SUGESP.

Departamento: Gerencia de Qualidade de Gastos Administrativos - GGA.

2. OBJETO:

(Base Legal: art. 6º, IX “caput”, c/c art. 38 “caput” e art. 40, I da Lei 8.666/93; art. 3º, II. Lei 10.520/02; art. 9º, inciso I, Decreto 5450/05; art. 15, III, IN 05/2017/MPOG, IN05/2017-Decreto 11805/06; art. 9º § 2º, Decreto Estadual 12.234/06; art. 8º, I)

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de Sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos**, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico tipo *smart* com *chip com senha*, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos neste documento para atender as necessidades da GGA através da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

2.1 Especificação Técnica: Contratação de Sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico tipo *smart* com *chip com senha*, em rede de serviços disponíveis nas regiões de atendimento (oficinas multimarcas e centros automotivos, borracharias, lojas de autopeças e componentes, funilarias, lava jatos, concessionárias, tapeçarias, etc.), incluindo peças, acessórios, componentes, pneus e materiais originais ou genuíños recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, e a mão-de-obra de serviços de mecânica em geral, lanternagem, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento e cambagem, borracharia (reparos dos pneus), chaveiro, tapeçaria, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, além de reboque por empresas de transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, elevação e movimentação pesada (serviços de munck); visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2- DETALHAMENTO DO OBJETO:

(Base Legal: art. 6º, IX “caput” e alíneas da Lei 8.666/93; art. 9º, V, Decreto 5450/05; art. 8º, IV e V, Decreto Estadual 12.234/2006; art. 15, IV e XII, IN 05/2017/MPOG – Vide IN 03/2009/MPOG).

1. Os serviços serão prestados na forma de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global, e serão remunerados na forma de **MENOR PREÇO**, calculada sobre o **valor total dos serviços** efetivamente realizados pela contratante no período de vigência do contrato. De acordo com novel entendimento desta Corte de Contas, admite-se a apresentação de proposta com taxa de administração igual a zero ou negativa, desde que o valor seja exequível. Nesse sentido são o APL-TC 00064/18 e o APL-TC 00534/18.
2. A taxa percentual, poderá ser igual a zero ou negativa conforme subitem 1, em percentuais para pagamento relativo a prestação de serviços de manutenção. Atualmente em nosso **Contrato nº 059/PGE - 2015; previsto para finalização em 23/04/2020.**
3. O contrato compreenderá todos os veículos oficiais relacionados no **Anexo** (frota própria e veículos de terceiros a serviço do Governo do Estado, sendo que a frota locada só é atendida com os serviços de lavagens), e outros que forem adquiridos ou disponibilizados à frota no período de vigência contratual.
4. O atendimento dos serviços de manutenção bem como o fornecimento de materiais deverá ocorrer por meio de rede credenciada (oficinas multimarcas, centros automotivos, autopeças e concessionárias) em caráter contínuo e ininterrupto, que inclui o fornecimento de peças e insumos, abrangendo todas as áreas e especialidades afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção preventiva e corretiva, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, remoção, transporte, complementação e conservação.
5. Será então de responsabilidade da Contratada a execução do objeto de sua especialidade, compreendendo:
 - (a) a implantação, alimentação e manutenção de sistema informatizado por meio da Web de autogestão da frota, integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo *smart com chip*;
 - (b) o gerenciamento e controle dos veículos, dos serviços realizados, peças substituídas e seu custo, da rede credenciada para atendimento e dos orçamentos necessários, através do sistema integrado implantado;
 - (c) o credenciamento, monitoramento e intermediação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota, a serem contratados através da rede especializada nas regiões de atendimento;
 - (d) suporte técnico permanente, tanto para a Contratante, quanto para a rede credenciada;
 - (e) o faturamento mensal de todos os serviços contemplados, inclusive os prestados através da frota credenciada.
5. A contratada deverá responsabilizar-se pelo desembolso necessário à implantação e operacionalização do sistema, para pleno atendimento do objeto, incluindo: instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, emissão de cartões, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema, treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação, despesas relacionadas a softwares, implantação e operação do suporte técnico e outras decorrentes das responsabilidades deste documento, todos cobertos pela taxa de administração.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

6. Em síntese, a metodologia de contratação pretendida se resume na seguinte sequência: o órgão estadual contrata uma empresa especializada no gerenciamento da manutenção da frota de seus veículos oficiais; o objetivo da contratação é um sistema de gestão integrado a um sistema de pagamento dos serviços de manutenção utilizados, sendo que, para tanto, os veículos recebem seu próprio cartão magnético de controle; a manutenção dos veículos é realizada na rede de estabelecimentos credenciados, sendo que o credenciamento dos mesmos é de competência da contratada; em contrapartida, o órgão estadual paga à contratada uma taxa de administração relativa ao sistema e seus serviços de credenciamento, suporte e gerenciamento, além dos valores correspondentes aos serviços utilizados.

7. A realização das atividades de **obrigação direta da contratada**, devidamente definidas no objeto, ou seja, aquelas que não se submetem à rede credenciada evidenciada neste Termo de Referência, jamais poderão ser realizadas através de subcontratação.

2.2.1. Do Sistema de Autogestão, Gerenciamento e Controle da Frota:

Entende-se por **Sistema de Autogestão da Frota**, objeto deste documento, o sistema de gerenciamento disponibilizado pela contratada para controlar toda a operação e gestão da frota de forma integrada, identificando, consolidando e controlando todos os dados relativos aos veículos, incluindo prestação dos serviços, peças substituídas, garantias, rede de credenciadas, orçamento, faturamento, custos inerentes a cada operação, etc., sendo importante identificar e medir os custos dos materiais, custos da própria manutenção e índices de discrepância nos orçamentos, bem como as diversas tabelas de preços existentes, apresentando a opção mais vantajosa.

Consiste essencialmente em:

- **Aplicação Web** – sendo disponibilizado sistema de informática projetado para utilização através de um navegador, na internet (aplicação de software que utiliza a web, através de um browser, como ambiente de execução). Trata-se de um conjunto de programas a ser executado em um servidor de HTTP (Web Host), para simplificar a atualização e manutenção mantendo o código-fonte em um mesmo local, de onde ele é acessado pelos diferentes usuários (contratada, contratante e credenciadas), permitindo a atualização e sinergia em tempo real.
- **Tecnologia integrada** – que viabilize a utilização de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico tipo *smart card* com *chip com senha* individuais para cada veículo, para autorização de realização dos serviços contratados junto aos estabelecimentos da rede credenciada, por meio de senha fornecida aos fiscais designados pela Contratante, disponibilizando um cartão eletrônico individual para cada veículo da frota, mais 05 (cinco) cartões extras para cada unidade contratante.

a) **Cartão com senha:** Para utilização do cartão destinado ao veículo, deverá o portador apresentá-lo ao estabelecimento credenciado onde através do equipamento da “CONTRATADA” será efetuada a identificação da placa ou número do veículo, bem como verificada a consistência dos valores de hodômetro, conferência da capacidade do tanque do veículo, mercadorias e serviços autorizados para aquisição definidos individualmente a cada veículo da frota da Unidade Contratante, valor pretendido da compra e quantidade e tipo de mercadoria ou serviço comprado.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

b) Após a operação, o portador digitará a senha exclusiva do sistema para autorizá-la, recebendo um termo impresso pelo equipamento (comprovante de transação), contendo todas as informações referentes à compra de mercadorias e serviços realizados no referido estabelecimento, neste ato.

c) O Cartão com senha é de suma importância, pois somente com a matrícula do servidor a credenciada poderá abrir uma Ordem de serviço sem a solicitação do servidor. O uso do cartão servirá para abrir a OS e Finalizar também, pois fica automático no sistema o mesmo motorista que abre a OS também finaliza OS.

- **Supporte Técnico permanente** – que possibilite o restabelecimento, correções e alterações do sistema em prazo hábil, garantindo inclusive o cadastramento inicial e/ou migração dos dados do Sistema anterior, bem como o esclarecimento de dúvidas durante a operação do sistema por parte da Contratante ou da Rede Credenciada, através de técnicos capacitados (sob orientação do responsável técnico).
- **Faturamento unificado** – que garanta a apresentação do faturamento mensal de todos os serviços contemplados, inclusive os prestados através da frota credenciada, encaminhando a fatura da taxa de administração emitida pela própria, acompanhada de todos os documentos fiscais relativos ao faturamento da rede credenciada, acompanhados dos demais documentos comprobatórios.
- **Treinamento** – para gestores e usuários da Contratante e para os estabelecimentos credenciados, que garanta o uso dos softwares disponibilizados pela Contratada, bem como de todo o funcionamento do sistema, visando o seu adequado e total gerenciamento.

2.2.1.1. A implantação pela CONTRATADA do sistema informatizado de gerenciamento de dados de gestão e controle da frota compreende, em síntese:

1. Cadastramento e registro dos veículos pertencentes à frota da contratante;
2. Cadastramento de todos os usuários e gestores do sistema, com seus respectivos níveis de acesso;
3. Credenciamento e apresentação da Rede Credenciada com todos os dados relativos (Nome Fantasia, Razão Social, CNPJ, porte empresarial, contatos, telefones, endereços, e-mails, linhas de fornecimento/objeto social, município, estado, etc.);
4. Identificação visual e divulgação da rede credenciada;
5. Implantação e parametrização dos sistemas tecnológicos, informatizado, compatível com o ambiente seguro, via WEB, on-line.
6. Treinamento de Usuários e Gestores do contrato para operar o sistema, com previsão máxima de 05 (cinco) servidores de cada unidade contratante para capacitação.
7. Treinamento da rede credenciada para operar o sistema.

2.2.1.1.1 A contratada deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, à fiscalização do contrato, para aprovação, o cronograma discriminando todas as fases e prazos para a efetiva implantação do sistema, observando os critérios e prazos dispostos no Termo de Referência.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.1.1.2 A Contratada deverá proceder com uma apresentação ilustrativa do funcionamento do sistema de gestão e manutenção da frota e da integração com equipamentos, senha e dos protocolos de atendimento a serem observados no ambiente web em até 03 (três) dias da expedição da primeira ordem de execução dos serviços a ser emitida pela Contratante, após a implantação do sistema, no local e horário a serem agendados e determinados pela Contratante.

2.2.1.1.3 Será facultado ao contratante solicitar a adaptação do sistema contratado às peculiaridades do Governo do Estado, bem como de relatórios gerenciais adicionais necessários à melhor gestão da frota, sem custos adicionais aos valores contratados, desde que mantida a essência das especificações contratadas.

2.2.1.1.4 A Contratada deverá emitir ou possibilitar a emissão pelo sistema eletrônico, mensalmente, de faturas detalhadas dos serviços executados para cada unidade contratante (secretaria ou órgão), para promover o melhor acompanhamento das despesas e garantir a eficiência do procedimento de manutenção da frota.

2.2.1.2. O Sistema de gerenciamento dos serviços contratados deve permitir acesso categorizado por diferentes níveis de permissão e perfis, através de senhas individuais, tais como, gestor do contrato, ordenador de despesas, gerentes setoriais, órgãos de controle interno e externo, rede credenciada, acesso livre, etc. E deve possuir, ainda, tecnologia que forneça um perfil mínimo de funcionalidade, conforme o descrito nos itens a seguir:

2.2.1.2.1 Abertura de Ordens de Serviço on-line/real time;

1. Fornecimento e recebimento de orçamento on-line/real time;

2.2.1.2.2 Avaliação e aprovação on-line/real time de orçamento de peças, acessórios e serviços;

2.2.1.2.3 Cotação de preços de peças, acessórios e serviços on-line/real time;(no mínimo 5 cotações)

2.2.1.2.4 Acompanhamento on-line do status (condições) dos serviços que estiverem sendo realizados;

2.2.1.2.5 Gerenciamento integrado de todos os serviços contratados nos diversos estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA de acordo com objeto deste termo;

1. Sistemas Tecnológicos integrados que viabilizem a autorização para realização dos serviços contratados junto aos estabelecimentos da rede credenciada, por meio de senha fornecida aos fiscais designados pela Contratante;
2. Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de oficinas e concessionárias credenciadas, em todo o território nacional;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.1.2.6 Banco de Dados ÚNICO para fornecimento de relatórios gerenciais com históricos dos serviços executados, despesas de manutenção de cada um dos veículos da frota oficial, fornecendo, inclusive, índice de atendimento por tipo de serviço e detalhamento mensal e anual POR ÓRGÃO/UNIDADE CONTRATANTE;

2.2.1.2.7 Faturamento de nota fiscal com demonstrativo de compra, discriminado no sistema os valores gastos com mãos de obra, peças e taxa de administração, por órgão e por fornecedor, relacionando cada nota fiscal com a respectiva nota fiscal emitida pela Contratada e com as notas fiscais das credenciadas, para fins de cobrança;

2.2.1.2.8 Consolidação de faturamento, com possibilidade de lançamento dos pagamentos realizados por parte da Contratante, imediatamente disponibilizado nas áreas de acesso restrito de cada fornecedor da rede credenciada, para acompanhamento em tempo real dos repasses à Contratada;

2.2.1.2.9 Sistemas operacionais para processamento das informações da CONTRATANTE e da rede credenciada através da Web (Internet);

2.2.1.2.10 Informatização dos dados da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação dos veículos, datas e horários, tipos de peças, componentes e serviços a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a CONTRATANTE, por órgão/unidade contratante e por período;

2.2.1.2.11 Local para cadastramento do prazo de garantia das peças e serviços prestados, com funcionalidade de “alerta” e bloqueio da contratação de mesmos produtos, se ainda no período de validade da garantia, na própria tela de aprovação do orçamento, com possibilidade de impressão de relatórios detalhados por órgão/unidade contratante, por período, por vencimento e por veículo;

2.2.1.2.12 Cadastramento da rede credenciada por localidade e por linha de fornecimento, identificando todos os serviços/produtos oferecidos por cada fornecedor, para possibilitar solicitação de cotação em massa, num só clique ou de maneira automática, a todos os possíveis interessados, na busca pelo menor preço;

2.2.1.2.13 Emissão de guia de orçamento de veículo, ordenada automaticamente pelo sistema de acordo com a ordem de atendimento (rodízio) e de acordo com a linha de fornecimento cadastrada para o estabelecimento, condizente ainda com a demanda do veículo, permitindo que todos tenham possibilidades igualitárias de realizar a primeira avaliação, atendendo ao princípio legal da isonomia, e inibindo a repetição de mesmos estabelecimentos. Desta maneira, o órgão/unidade contratante só poderá solicitar nova emissão de guia para o mesmo veículo/serviço, caso haja recusa/impossibilidade de atendimento, informando no sistema os motivos e apresentando a guia de orçamento atendida anexada à não atendida. Da mesma forma, não será admitido orçamento sem a apresentação da guia de orçamento, devendo o estabelecimento credenciado informar no campo próprio do sistema o número do documento, no momento do preenchimento da cotação.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.1.2.14 Permissibilidade para realização de cotações diárias dentre os estabelecimentos credenciados, preliminarmente à execução de quaisquer serviços com o objetivo de serem analisados, com funcionalidade de envio da cotação de uma só vez (único clique ou automática) a todos os credenciados do ramo do objeto a ser contratado, devendo ser autorizada a cotação de menor valor pelo Gestor do contrato, inclusive para os veículos cuja garantia não esteja vencida, salvo quando houver um número inferior de concessionárias capacitadas para o serviço, devendo tal fato, constar na ordem de serviço;

2.2.1.2.15 Possibilidade de realização de cotação de preços em praças próximas onde está o veículo, ou em todo o Estado de Rondônia, quando não houver pelo menos 03 (três) credenciados na localidade, informando o custo de remoção, visando averiguar se o conserto em outra localidade, incluindo o transporte do bem e seu retorno ao local de origem, apresenta preço mais vantajoso;

2.2.1.2.16 Possibilidade de cotação de cada serviço individualmente, para verificar se será vantajosa a realização de todos os serviços necessários no mesmo local, ou se deverão ser autorizados os serviços em locais diferenciados;

2.2.1.2.17 Campo para informar as observações quanto à autorização, especialmente para registrar descontos obtidos na negociação, informando inclusive quando essa negociação visa manter todos os serviços num mesmo local para evitar deslocamentos, se identificado como mais vantajoso e se o fornecedor concordar em reduzir o preço inicialmente cotado (o cálculo deverá ser automático pelo sistema);

2.2.1.2.18 Chat on-line, ou campo para pergunta e resposta da administração/estabelecimento, com prazo, aos fornecedores envolvidos na cotação (com possibilidade de escolha dos fornecedores a que a pergunta se refere), para registro da negociação, com emissão de relatório final contendo todos os dados e acontecimentos/observações da transação para anexar aos relatórios de faturamento;

2.2.1.2.19 O sistema deverá emitir alerta, via correio eletrônico e na tela de acesso via web, a toda a rede credenciada, conforme o ramo de atuação (linhas de fornecimento cadastradas), informando quando houver orçamento aberto para cotação de preços;

2.2.1.2.20 O sistema deverá dispor de campo para que a Contratante determine o prazo disponível para cotação, variável entre 24 (vinte e quatro) e 72 (setenta e duas) horas, de acordo com a urgência dos serviços, bem como possibilidade de prorrogação do prazo com reenvio dos alertas aos credenciados, quando não se alcançarem o número de pelo menos 03 (três) cotações ou que a Contratante não esteja certa da vantajosidade dos preços alcançados.

2.2.1.2.21 O Sistema deverá fechar automaticamente o orçamento, quando finalizado o prazo definido pela Contratante, disponibilizando imediatamente os resultados para consulta e retirando a pendência de cotação dos estabelecimentos que não responderam, gerando ainda os relatórios por estabelecimento contemplando a quantidade de atendimentos/desatendimentos por períodos;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.1.2.21.1 Mesmo com encaminhamento de alerta aos credenciados conforme a linha de atuação, o Sistema deverá dispor de consulta na tela contendo todos os orçamentos em aberto, para que qualquer unidade credenciada possa ofertar cotação e preços para o orçamento, no prazo definido;

2.2.1.2.22 O sistema eletrônico da contratada deverá permitir o cadastramento de preços praticados no mercado, bem como demonstrá-lo na tela de orçamento, ao gestor do contrato, para fins de comparação, negociação ou uso no caso de inexistência de 03 orçamentos, nos casos de urgência;

2.2.1.2.23 O sistema também deverá disponibilizar a consulta à tabela de preços praticados no âmbito da própria administração, de acordo com os valores efetivamente faturados através de Ordens de Serviço emitidas pelo próprio sistema, elencando todos os serviços e produtos adquiridos no interregno de 60 (sessenta) dias, permitindo também filtro de pesquisa de acordo com o objeto ou linha de fornecimento, a fim de serem utilizados quando não acusarmos cotação de preços para os mesmos itens, nos termos do art. 15, III e V c/c arts. 43, IV e 64, § 3º da Lei Federal 8.666/93;

2.2.1.2.24 O sistema deverá disponibilizar consulta comparativa na própria tela de orçamento, contendo as informações de data e menor preço da cotação atual, data e menor preço praticado/contratado para o produto/serviço registrado no próprio sistema nos últimos 60 (sessenta) dias, data e menor preço praticado no Estado, data e menor preço praticado na localidade e data e menor preço ofertado pelo próprio fornecedor detentor da menor cotação atual, disponibilizando ainda os relatórios por período;

2.2.1.2.25 Disponibilizar acesso ao Sistema AUDATEX MOLICAR, sua tabela atualizada ou outro instrumento hábil similar (podendo inclusive importar dados), composto por uma ferramenta que possibilite ao gestor/fiscal efetuar consulta on-line, tanto à tabela de preços dos fabricantes de peças, quanto à tabela de tempos de mão-de-obra padrão (Tabela Tempária), conforme informação técnica do Sindicato da Indústria e Reparação de Veículos e Acessórios, disponibilizando na tela o valor para a peça/serviço para fins de comparação, negociação ou uso na ausência de 03 cotações, nos casos de urgência, emitindo ainda os relatórios comparativos;

2.2.1.2.26 O sistema deverá informar na tela, tanto dos estabelecimentos que participaram da cotação, quanto dos órgãos/unidades contratantes e Órgão Gestor, o resultado da transação, com nome do estabelecimento vencedor, município e valor da cotação para cada serviço/peça.

2.2.1.2.27 O sistema deverá emitir relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle de despesas e tipos de serviços, do valor das peças e da mão-de-obra, das garantias, do histórico de ordens de serviço, orçamentos e de manutenção por veículo e por órgão, bem como centro de custo e de todos os dados exigidos no sistema, contemplando, além do relatório geral para cada caso com totalização, também a personalização do relatório pelo próprio usuário marcando opção de consulta por órgão/unidade contratante, por período, por veículo, por tipo de serviço ou linha de fornecimento, por produto empregado, por localidade ou por estabelecimento credenciado, podendo ainda personalizar a ordem e campos do documento;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.1.2.28 O histórico das operações deve ser armazenado e de imediata e fácil consulta pela Contratante durante a vigência contratual, permitindo o backup dos dados e restauração dos mesmos, para que não haja risco de continuidade;

2.2.1.2.29 A contratada obriga-se a repassar backup mensal dos dados e histórico total das operações, disponibilizada pela Contratada em planilha eletrônica e no formato de arquivo original, acompanhando a fatura de pagamento, para resguardar a segurança de manutenção dos dados, sendo que, alternativamente, poderá viabilizar campo próprio para backup e exportação dos dados on-line ou acesso a pasta de backup com senha a servidor credenciado para efetuar a operação;

2.2.1.2.30 Ao término do contrato, o backup e o histórico total das operações deverá ser disponibilizado pela Contratada em planilha eletrônica, formato de arquivo original e em formato passível de importação de dados, por outro sistema que porventura venha a ser utilizado;

2.2.1.2.31 O sistema deverá permitir que todos os relatórios sejam exportados para os formatos .xls, .doc, .docx e .pdf, e deverá sempre conter a totalização de contagem de relação e soma de valores numéricos e cifras (subtotais e totais por documento);

2.2.1.2.32 Os relatórios e dados devem estar disponíveis em ambiente web (internet), conforme o nível de credenciamento e permissões de cada senha/usuário, a serem definidos por perfil informado pelo gestor do Contrato.

2.2.1.3. O sistema deverá registrar e armazenar todos os dados da vida mecânica do veículo e, a cada operação, devendo para tanto conter pelo menos os seguintes campos de cadastramento:

2.2.1.3.1. Número de identificação da ordem de serviço;

2.2.1.3.2. Identificação do veículo (marca, modelo, ano de fabricação, chassi, cor, placa, combustível, unidade de lotação);

2.2.1.3.3. Usuário, gestor, fiscal e motorista (responsável pelo serviço);

2.2.1.3.4. Centro de Custo;

2.2.1.3.5. Data e hora de abertura e fechamento da ordem de serviço;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.1.3.6 Data e hora de início e fim da manutenção do veículo;

2.2.1.3.7 Tipo de serviços realizados (aquisição de peça/ manutenção/ serviço de guincho);

2.2.1.3.8 Identificação do gestor responsável pela aprovação do orçamento (nome e matrícula);

2.2.1.3.9 Quilometragem do veículo no momento da execução do serviço;

2.2.1.3.10 Descrição dos serviços executados e peças trocadas;

2.2.1.3.11 Valor total de mão de obra;

2.2.1.3.12 Valor total das peças;

2.2.1.3.13 Tempo de garantia do ser viço realizados;

2.2.1.3.14 Tempo de garantia das peças substituídas;

2.2.1.3.15 Valor total da operação;

2.2.1.3.16 Descrição sumarizada da operação;

2.2.1.3.17 Razão Social, endereço e CNPJ do fornecedor e/ou prestador de serviço credenciado;

2.2.1.3.18 Número e data das notas fiscais emitidas pelo fornecedor;

2.2.1.3.19 Campo de cadastramento de cedência de veículo (alteração de órgão da frota), contendo data de cedência, data de devolução, tipo de cedência (definitiva ou temporária), motivo/justificativa, órgão cedente e órgão beneficiário, remanejando automaticamente o veículo para a nova lotação e bloqueando o atendimento do veículo por outro órgão que não o atual até que haja nova cedência no sistema;

2.2.1.3.20 Depreciação do veículo, contendo no mínimo o valor de compra, data da compra, taxa de depreciação e cálculo automático demonstrando na tela e em relatórios o valor atual com aplicação da depreciação;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.1.3.21 Valor atual do veículo, possibilitando a alimentação ou importação de dados referentes a tabelas de avaliação de veículos (FIPE), informando a data de atualização e valores atualizados de mercado dos veículos para subsidiar estudos de viabilidade.

2.2.1.4. Todos os dados relacionados deste Termo de Referência como exigência do sistema, deverão estar disponíveis para consulta da Contratante e emissão de relatórios, sendo que, a cada fechamento de período e emissão de nota fiscal para pagamento, deverão constar discriminados e separados em relatório de consumo e composição de faturamento os dados constantes do subitem 2.2.1.2. Que comprovem e detalhem a prestação dos serviços, acompanhando a cobrança.

2.2.1.5. Os relatórios disponibilizados pela Contratada deverão conter no mínimo, as seguintes informações, sem prejuízo de eventuais e necessárias alterações e adequações que devem ser solicitadas à Contratada, mediante atendimento das necessidades da Contratante:

Histórico de manutenção por período, por tipo de veículo, por placa, por tipo de frota, por localidade, por órgão/unidade contratante, por centro de custo e por estabelecimento comercial, com descrição do valor total de peças, valor total de mão de obra e valor total da taxa de manutenção, consolidando a totalização geral do relatório;

2.2.1.5.1 Ordens de serviço cadastradas;

2.2.1.5.2 Comparativo de valor negociado na ordem de serviço com último valor pago e valor de mercado apurado, com datas e especificação das peças ;

2.2.1.5.3 Comparativo de cotações/orçamentos, inclusive de acordo com preço praticado ,e tabelas cadastradas;

2.2.1.5.4 Histórico de preço praticado por tipo de serviço/produto, linhas de fornecimento, (marcas)localidade e fornecedor credenciado;

2.2.1.5.5 Registro de garantia de peças e serviços, com descrição das mesmas e se possível com datas de início e vencimento;

2.2.1.5.6 Histórico de orçamentos;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.1.5.7 Relatório de custos por tipo de veículo, órgão/unidade contratante, período, veículos, localidade, estabelecimento e centro de custo;

2.2.1.5.8 Composição de frota por órgão/unidade contratante, com ano de fabricação, tipo de veículo, modelo de veículo, marca, centro de custo, placas, datas de compra e cedência, depreciação, valor de mercado, motorista e demais dados de identificação;

2.2.1.5.9 Relação completa e discriminada de rede credenciada, por localidade e linhas de fornecimento, contendo razão social, nome fantasia, endereço, telefone, contato, e-mail, data de credenciamento, valor faturado e ocorrências registradas;

2.2.1.5.10 Tempo de imobilização do veículo, com comparativo de datas entre solicitação de orçamento, orçamento, ordem de serviço, data de execução/retirada do veículo, data de faturamento;

2.2.1.5.11 Custo por tipo de manutenção;

2.2.1.5.12 Custo global, mensal e anual de serviços e peças em geral, por veículo, por tipo de veículo, por porte de veículo, por órgão/unidade contratante e por localização;

2.2.1.5.13 Tabela de preços praticados no âmbito da própria administração, de acordo com os valores efetivamente faturados através de Ordens de Serviço emitidas pelo próprio sistema, elencando todos os serviços e produtos adquiridos no interregno de 60 (sessenta) dias, por linha de fornecimento e por localidade;

2.2.1.5.14 Tabela Tempária e Tabela de preços das concessionárias ou fabricantes de peças (AUDATEX MOLICAR ou outros), cadastrada no sistema;

2.2.1.5.15 Todos os relatórios devem ser gerados a partir de período pré-estabelecido pelo gestor de frota, permitindo comparativos de desempenho, análise de gestão e migração de dados para planilha eletrônica tipo Excel.

2.2.1.5.16 O sistema deverá permitir que todos os relatórios sejam exportados para os formatos .xls, .doc, .docx e .pdf, e deverá sempre conter a totalização de contagem de relação e soma de valores numéricos e cifras (subtotais e totais por documento);

2.2.1.5.17 O sistema deverá emitir relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle de despesas e tipos de serviços, do valor das peças e da mão-de-obra, das garantias, do histórico de ordens de serviço, orçamentos e de manutenção por veículo e por órgão, bem como centro de custo e de todos os dados exigidos no sistema, contemplando, além do relatório geral para cada caso com totalização, também a

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

personalização do relatório pelo próprio usuário marcando opção de consulta por órgão/unidade contratante, por período, por veículo, por tipo de serviço ou linha de fornecimento, por produto/serviço empregado, por localidade ou por estabelecimento credenciado, podendo ainda personalizar a ordem e campos do documento;

2.2.1.5.18 Os relatórios e dados devem estar disponíveis em ambiente web (internet), conforme o nível de credenciamento e permissões de cada senha/usuário, a serem definidos por perfil informado pelo gestor do Contrato.

2.2.1.6. Independente dos anteriormente relacionados, para controle da Administração, o sistema deverá disponibilizar ainda relatórios de manutenção e cadastro que deverão permitir a obtenção, no mínimo, das seguintes informações cadastrais e gerenciais:

2.2.1.6.1 Extrato analítico / sintético por centros de custo, contendo todos os serviços de manutenção, individualmente discriminados por veículo, apresentando data, hora, local, quilometragem atual, além de relatório completo das peças substituídas, componentes, materiais, mão-de-obra, preços cobrados e serviços empregados;

2.2.1.6.2 Demonstrativo de evolução das despesas e de utilização;

2.2.1.6.3 Relatório permanente e atualizado da rede credenciada para acesso livre na internet, incluindo os dados de localização, contatos, endereço e os serviços que podem ser realizados em cada estabelecimento;

2.2.1.6.4 O software de gerenciamento da frota deve permitir a manutenção dos cadastros, parametrização de cartões e emissão de relatórios operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos, usuários e respectivas despesas com os serviços, em cada base operacional do sistema, determinada em número mínimo de um para cada órgão do Governo do Estado de Rondônia;

2.2.1.6.5 Outras informações e/ou relatórios de interesse do CONTRATANTE, gerados a partir da base cadastral de dados.

2.2.1.6.6 Os cartões deverão conter no mínimo os seguintes dados:

- Marca/Modelo, Cor, Placa, frota (locada ou oficial) do respectivo veículo;
- Número do cartão
- Tipo de combustível
- Unidade Contratante

2.2.1.7. Nenhuma permissão de acesso categorizado através de senhas individuais poderá ser cadastrada e liberada sem a prévia autorização formal do Gestor do Contrato, que definirá os diferentes níveis de permissão



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

e perfis adequados a cada usuário, garantindo a segurança e competência para acesso a cada informação gerencial.

2.2.1.8. A Contratada deverá fornecer as garantias e segurança do sistema conforme a seguir:

2.2.1.8.1 Gerenciamento do sistema por meio de senhas, com níveis de acesso diferenciados aos fiscalizadores indicados pelo Gestor do Contrato.

2.2.1.8.2 A autorização para qualquer operação somente será possível após digitação de uma senha válida do usuário;

2.2.1.8.3 O bloqueio do uso da senha deverá ser on-line e a partir da base operacional definida pela contratante, mediante senha/rotina específica;

2.2.1.8.4 Troca periódica ou validação de senha pessoal;

2.2.1.8.5 Cancelamento e cadastramento de senha somente pela unidade autorizada, definida pelo Gestor do Contrato.

2.2.1.8.6 O uso indevido de senha não autorizada, cancelada ou bloqueada pelo Contratante, será considerado falha do sistema e as despesas ficarão por conta da Contratada.

2.2.1.9. A Contratada deverá fornecer manual explicativo para utilização dos sistemas de atendimento no ambiente web abrangendo todos os perfis e configurações de menus de acesso e consolidação de dados, em idioma português, na quantidade de órgãos/unidades contratantes, bem como para toda a rede credenciada, conforme a necessidade, sem desconsiderar o manual eletrônico que deverá estar sempre disponível no ambiente web.

2.2.1.10 A contratada deverá disponibilizar equipamentos eletrônicos de leitura e gravação de dados para cartão individual micro processado nos estabelecimentos credenciados;

2.2.1.11. A utilização dos equipamentos e sistema será precedida de **treinamento específico** e obedecerá aos manuais e procedimentos que os acompanharem, sendo de responsabilidade da Contratada, a manutenção e/ou substituição dos equipamentos e metodologias de uso que se mostrarem insatisfatórios à plena execução, como também novo treinamento quando esse se mostrar insatisfatório ou obsoleto por alterações no sistema/atualizações.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.1.12. O treinamento deverá ser oferecido para os gestores e usuários da Contratante quanto ao uso dos softwares, na Sede do Palácio Rio Madeira, em Porto Velho, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, em data e horário a serem definidos pelas partes.

2.2.1.13. O treinamento da rede credenciada poderá ser realizado em grupo ou individualmente, de conformidade com a instalação do sistema, em horários e locais diferentes do treinamento da administração, ocorrendo a critério e sob inteira responsabilidade da Contratada, entendendo-se como orientação técnica de manuseio, eis que disponibilizará menor quantidade de telas para gestão de cada estabelecimento, sem descartar o ininterrupto suporte que deverá fornecer à rede credenciada e também novos treinamentos quando esse se mostrar insatisfatório ou obsoleto por alterações no sistema/atualizações.

2.2.2 – Da Rede Credenciada e dos serviços prestados por seu intermédio:

Entende-se por **Rede Credenciada**, para fins deste documento, todos os estabelecimentos comerciais fornecedores dos serviços ou materiais objetos do contrato que, através da manifestação voluntária de interesse ou mediante consulta da administração ou da própria Contratada, preencham o Termo de Credenciamento, concordem com as condições estabelecidas e preencham os requisitos aqui definidos, podendo então prestar os serviços solicitados ou fornecer os materiais necessários à manutenção da frota, constando no rol de linhas de fornecimento por localidade definida.

2.2.2.1. A CONTRATANTE apenas permitirá oficinas/concessionárias – rede credenciada, que se comprometam a atender aos seguintes **requisitos mínimos**:

2.2.2.1.1 Não estabelecer diferenciação entre pagamento através do sistema informatizado e pagamento à vista (cliente tradicional e cliente Governo);

2.2.2.1.2 Executar os serviços de manutenção de acordo com sua especialidade, com o fornecimento de peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos da CONTRATANTE, em instalações próprias, independentemente da marca do veículo, obedecendo aos mesmos prazos de execução de mercado e/ou contidos em tabelas Tempárias padrão;

2.2.2.1.3 Oferecer garantia mínima de peças e acessórios de acordo com o fabricante;

2.2.2.1.4 Utilizar no serviço de reposição, peças, componentes, acessórios e outros materiais de uso automotivo solicitados, novos e de primeiro uso, originais ou genuínos não podendo valer-se em nenhuma hipótese de itens recondicionados ou similares, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos veículos ou pelo comércio e indústria automotivos e afins, excetuando-se nos casos de veículos fora de linha de fabricação de peças novas, e salvo nos casos excepcionais expressa e formalmente autorizados pelo Gestor do Contrato, podendo ser definidas pelas características e procedências .



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.2.1.5 Possuir microcomputador, impressora de recibos e conexão à internet, em velocidade que permita a operacionalidade, não havendo responsabilidades à Contratante quanto aos equipamentos disponibilizados ou não funcionamento por questões de especificação técnica não atendida;

2.2.2.1.6 Dispor de área física própria e equipamentos adequados à prestação dos serviços de manutenção, conforme o caso, inclusive para aferições e regulagens de motores, balanceamentos e geometrias de rodas, bem como para os demais serviços que propuser a executar;

2.2.2.1.7 Responsabilizar-se integralmente pelos veículos da CONTRATANTE, recebidos para execução de serviços, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do bem, não transferindo tal responsabilidade a terceiros;

2.2.2.1.8 Executar os serviços solicitados com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramenta adequados, devolvendo os veículos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento e com todos os itens verificados na entrada;

2.2.2.1.9 Executar fielmente, dentro das melhores normas técnicas, os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela CONTRATANTE, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços, com a devida anuência ao Gestor do Contrato;

2.2.2.1.10 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente, e por sua custa e risco, no todo ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, decorrente de sua responsabilidade, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e contratação de serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;

2.2.2.1.11 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com a CONTRATANTE, que seja acessível e devidamente esclarecido;

2.2.2.1.12 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.2.1.13 Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos e acessórios) causados por seus empregados, prepostos ou terceiros sob a sua responsabilidade;

2.2.2.1.14 Não aplicar materiais ou prestar serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE;

2.2.2.1.15 Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, devidamente identificada a pertinência a qual veículo, fornecendo a relação das mesmas e os seus respectivos códigos, que serão verificados pelo fiscal do contrato especialmente designado(s) pela CONTRATANTE;

2.2.2.1.16 Enviar para a CONTRATANTE, prioritariamente pela internet, através do sistema web disponibilizado pela Contratada, orçamento dos serviços necessários a serem aplicados no veículo, com a descrição das peças, componentes e materiais a serem utilizados, bem como dos serviços e do tempo de execução, indicando o custo do homem/hora a ser empregado, para aprovação da CONTRATANTE;

2.2.2.1.17 Proceder com cotações eletrônicas, através do sistema eletrônico, para comprovação de viabilidade de orçamentos emitidos por outros estabelecimentos de mesma especialidade ou definição de outro prestador apto à execução dos serviços, que porventura tenham realizado o orçamento inicial dos veículos, aplicando sempre os menores preços possíveis a serem praticados;

2.2.2.1.18 Fornecer em seu orçamento a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados, bem como o volume de tempo de serviço, prazo de garantia e o custo dos serviços a serem empregados para aprovação da CONTRATANTE;

2.2.2.1.19 Executar o serviço, se autorizado mediante o recebimento de Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE, através do sistema eletrônico da CONTRATADA, mesmo que o orçamento inicial não tenha sido executado pelo seu estabelecimento, contudo, tendo sido a sua cotação de preços identificada como a mais vantajosa;

2.2.2.1.19.1. A execução dos serviços somente considerar-se-á AUTORIZADA com a prévia Solicitação de Orçamento (SO), expedida pelo Gestor do Contrato, a qual dará o “DE ACORDO” para que se o estabelecimento credenciado efetivamente execute os serviços.

2.2.2.1.20 Emitir a nota fiscal do serviço efetuado ,na hora da entrega do veículo para assinatura de recebimento por parte do servidor que irá retirar o veículo, repassando uma cópia ao mesmo e encaminhando a original mensalmente (consolidando faturamento de todos os serviços realizados no mês para cada unidade contratante) para ser apresentado pela Contratada para fins de faturamento geral, e, da mesma forma, cópia da nota fiscal das peças adquiridas para o conserto, discriminando marca, modelo e garantia do serviço



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

prestado e peças adquiridas, encaminhando os respectivos documentos de faturamento definidos e os respectivos Termos de Garantia;

2.2.2.1.21 Responder civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão, que ocorram durante a realização dos serviços, objeto deste contrato, eis que compatível com qualquer outro serviço realizado diretamente ao consumidor pessoa física ou diante de quaisquer outros tipos de contratos governamentais.

2.2.2.1.22 Dispor de ferramentas atualizadas e adequadas para atendimento da frota, da respectiva linha de fornecimento, de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção e de equipe técnica especializada nos serviços que se propõem a executar.

2.2.2.1.23 Utilizar equipamentos individuais e coletivos de segurança (EPI's e EPC's) adequados às normas;

2.2.2.1.24 Disponibilizar o veículo para devolução, logo após a conclusão dos serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo estar limpo internamente e lavado externamente.

2.2.2.1.25 Aceitar inspeção de vistoria, laudo técnico a ser realizado nos veículos consertados / recuperados, que tenham envolvimento em acidente automobilístico, tendo resultado danos de média monta. Entendendo por média monta, os danos sofridos pelo veículo quando forem afetados os seus componentes mecânicos e estruturais, envolvendo substituições de equipamentos de segurança especificados pelo fabricante. O pagamento das despesas relativas às vistorias e laudos técnicos serão liquidadas através do contrato, sendo que a liquidação somente ocorrerá com a emissão da respectiva vistoria e / ou laudo.

2.2.2.1.26 No atendimento da frota pela rede credenciada, a CONTRATADA deverá responder civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão, que ocorram durante a realização dos serviços, objeto deste contrato, sendo considerados como solidários tanto o estabelecimento credenciado quanto a fornecedora do sistema de autogestão.

2.2.2.2. Do descredenciamento

O estabelecimento poderá ser **descredenciado** a qualquer tempo por solicitação expressa própria devidamente protocolada junto à Contratante e Gestor do Contrato, ou no caso de descumprimento às normas e condições estabelecidas neste documento, obedecendo aos seguintes critérios:

2.2.2.2.1 O Gestor do Contrato e a Contratada emitirão as devidas notificações a serem protocoladas junto aos estabelecimentos credenciados, informando claramente os motivos da advertência e/ou as normas e condições descumpridas, determinando prazo para readequação.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.2.2.2 A emissão das notificações, seus procedimentos e documentos e meios aceitáveis, obedecerão, no que couber, atendendo os requisitos deste Termo de Referência.

2.2.2.2.3 Em qualquer caso, será garantida a ampla defesa e o contraditório, que deverá ser encaminhado pelo estabelecimento credenciado ao Gestor do Contrato na mesma forma definida acima, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação.

2.2.2.2.4 No caso de apresentação de defesa ou contraditório, o estabelecimento não poderá ser descredenciado sem que haja formal análise e resposta do Gestor do Contrato quanto aos argumentos apresentados, podendo, porém, conforme a gravidade ou reincidência, ser provisoriamente suspenso do sistema, até análise do mérito, devidamente justificado pelo Gestor do Contrato.

2.2.2.2.5 Notificado o estabelecimento e facultada a resposta nos termos acima, não sendo acatadas as justificativas apresentadas, a CONTRATANTE não mais utilizará os serviços prestados pelo respectivo estabelecimento, comunicando à mesma os fatos que motivaram tal decisão, descredenciando-a do sistema.

2.2.2.2.6 A qualquer tempo os estabelecimentos descredenciados podem solicitar ao Gestor do Contrato (SUGESP) novo credenciamento, podendo ser recusado caso a empresa não comprove que suas condições atuais sejam capazes de descharacterizar a reincidência do motivo que deu causa ao seu descredenciamento.

2.2.2.2.7 Os estabelecimentos descredenciados por solicitação própria poderão ser novamente credenciados de imediato, caso não haja restrições junto ao Gestor do Contrato.

2.2.2.2.8 Serão ainda descredenciados os estabelecimentos que, dentro de sua linha de fornecimento/especialidade, deixem de atender a 06 (seis) cotações eletrônicas/solicitações de orçamento ou 06 (seis) atendimentos a Ordens de Serviço/Autorizações emitidas através do Sistema, sem que haja justificativa devidamente acatada pelo Gestor do Contrato, podendo ser realizado o descredenciamento parcial, caso o estabelecimento não estejam atendendo apenas a uma de suas linhas de fornecimento.

2.2.2.2.8.1 Serão **suspensos** do sistema, por um período de **01 (um) mês**, os estabelecimentos que, dentro de sua linha de fornecimento/especialidade, deixem de atender a 03 (três) cotações eletrônica/solicitação de orçamento ou um atendimento a Ordem de Serviço/Autorização emitida através do Sistema, sem que haja justificativa devidamente acatada pelo Gestor do Contrato.

2.2.2.2.8.2. Serão **suspensos** do sistema, por um período de **02 (dois) meses**, os estabelecimentos que, dentro de sua linha de fornecimento/especialidade, deixem de atender a 05 (cinco) cotações eletrônicas/solicitações de orçamento ou um atendimento a Ordem de Serviço/Autorização emitida através do Sistema, sem que haja justificativa devidamente acatada pelo Gestor do Contrato.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.2.2.9 Nenhum descredenciamento poderá ocorrer sem a expressa autorização do Gestor do Contrato.

2.2.2.2.10 Caso a Contratada tenha argumentos para solicitar o descredenciamento de qualquer estabelecimento, deverá apresentar sua motivação por escrito ao Gestor do Contrato que poderá autorizar ou não, consoante análise do mérito e consulta ao estabelecimento.

2.2.2.2.11 No caso de até três únicos estabelecimentos credenciados, o descredenciamento não poderá se dar de imediato, sem que concluídos estudos por parte da Contratada e Gestor do Contrato acerca da interrupção dos serviços, inviabilidade dos preços e/ou possibilidade de credenciamento de novos estabelecimentos substitutos.

2.2.2.3. Dos serviços prestados através da rede credenciada

2.2.2.3.1. Manutenção Preventiva:

Manutenção preventiva é uma manutenção planejada que previne a ocorrência da manutenção corretiva. Os programas mais constantes da manutenção preventiva são: reparos, lubrificação, ajustes, e recondicionamentos, cujo denominador comum para todos é a verificação periódica do funcionamento dos equipamentos, antecipando eventuais problemas que possam causar gastos maiores como a manutenção corretiva.

A essência da Manutenção Preventiva é a substituição de peças ou componentes antes que atinjam a idade em que passam a ter risco de quebra. A base científica deste tipo de manutenção é o conhecimento estatístico da taxa de defeito das peças, equipamentos ou sistemas ao longo do tempo. A Manutenção Preventiva também é chamada de manutenção baseada em intervalos/tempo destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item.

A Manutenção Preventiva objeto deste documento consiste então na revisão periódica da frota, compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias e outras prestadoras de serviço do ramo, obedecendo às recomendações do fabricante do veículo, visando minimizar a incidência de necessidade de gastos com manutenção corretiva, e visando manter os veículos em perfeito estado de funcionamento e com todas as garantias de cobertura, enquanto vigentes.

Não é um serviço prestado diretamente pela Contratada, mas sim pela rede especializada credenciada pela mesma, não eximindo das responsabilidades quanto à execução e fiscalização, de acordo com o definido neste documento.

São exemplos de serviços realizados em **manutenção preventiva**:

- Troca de pneus, protetores e câmaras;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ZETA/SUPEL

- Alinhamento e balanceamento de rodas;
- Troca de óleo de motor, câmbio, diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento;
- Filtro de óleo, de ar e de ar condicionado;
- Lubrificação e elementos filtrantes de veículos;
- Lavagem simples e completa, inclusive de motor;
- Lavagem geral com polimento, aspiração e lubrificação;
- Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança), correias de alternador/gerador;
- Substituição de itens de motor;
- Limpeza de motor e bicos injetores;
- Regulagem de bombas e bicos injetores;
- Troca de lona, pastilha de freio e mangueiras;
- Revisão de fábrica;
- Outros serviços constantes no manual dos veículos/equipamentos.

2.2.2.3.2. Manutenção Corretiva:

Manutenção Corretiva é uma manutenção **não periódica** que variavelmente poderá ocorrer. Geralmente possui suas causas em falhas e erros que os veículos dispõem nesta instância. No caso, o uso constante da frota de veículos acarreta problemas a serem sanados. Trata-se da correção dos danos atuais e não iminentes.

Já segundo a Norma NBR 5462 (1994), manutenção corretiva é “*a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida*”. Em suma: é toda manutenção com a intenção de corrigir falhas em equipamentos, componentes, módulos ou sistemas, visando restabelecer sua função.

A Manutenção Corretiva objeto deste documento consiste então na correção esporádica da frota, conforme a demanda de ocorrências, compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias e outras prestadoras de serviço do ramo, que venham a ocorrer fora dos estabelecidos para a manutenção preventiva, também priorizando as recomendações do fabricante do veículo, para correção de defeitos aleatórios resultantes do desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

Não é um serviço prestado diretamente pela Contratada, mas sim pela rede especializada credenciada pela mesma, não eximindo das responsabilidades quanto à execução e fiscalização, de acordo com o definido neste documento.

São exemplos de serviços realizados em manutenção corretiva:

- Serviços de retífica de motor;
- Montagem e desmontagem de jogo de embreagem;
- Serviços de instalação elétrica;
- Serviços no sistema de injeção eletrônica;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

- Capotaria;
- Tapeçaria;
- Borracharia;
- Chaveiro;
- Funilaria e pintura;
- Serviços no sistema de arrefecimento;
- Serviços no sistema de ar-condicionado;
- Reboque de veículos;
- Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular;
- Entre outros constantes no manual de veículos/Equipamentos

2.2.2.3.3. Serviços de Assistência:

Entende-se por **Serviços de Assistência**, objeto deste documento, a elevação e movimentação pesada (serviços de munck) e o socorro mecânico (serviços de guincho e remoção), no caso de ocorrerem imprevistos, portanto com assistência de 24 horas em caso de acidente ou pane. Deve compreender:

- **Guincho** – veículos ou caminhões usados para rebocar os veículos avariados. Transporte em suspenso por guincho para remoções.
- **Munck** – guindaste utilizado para a elevação e movimentação de cargas e materiais pesados, além da capacidade humana.

Não é um serviço prestado diretamente pela Contratada, mas sim pela rede especializada credenciada por ela, em território nacional, não eximindo das responsabilidades quanto à execução e fiscalização, de acordo com o definido neste documento.

São exemplos de serviços realizados em assistência:

- guincho de motocicletas;
- guincho de veículos leves e médios (carros e caminhonetes);
- guincho de veículos de grande porte (caminhões de todos os tipos, máquinas em geral, etc.);
- movimentação por guindaste de veículos, sucatas, materiais pesados (incluindo máquinas e compressores), cargas, etc.

2.1.2.3.4. Logística de Reposição:

Entende-se por **Logística de Reposição**, o fornecimento de todos os materiais necessários para garantir a manutenção preventiva e corretiva, através de uma rede de distribuição e autopeças, cobrindo no mínimo as cidades e quantidades constantes neste Termo de referência, impossibilitando a indisponibilidade de veículos da frota administrativa. Deve compreender:

Avenida Farquhar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

- Peças automotivas;
- Acessórios;
- Componentes;
- Pneus;
- Outros materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, ou mesmo similares de qualidade aprovados pela administração, conforme o caso e necessidade.

O fornecimento não é prestado diretamente pela Contratada, mas sim pela rede especializada credenciada por ela, em território nacional, não eximindo das responsabilidades quanto à execução e fiscalização, de acordo com o definido neste documento.

2.2.2.4. Das Principais Linhas de Fornecimento para Credenciamento:

2.2.2.4.1. O credenciamento da rede visa atender às necessidades de manutenção da frota em regime de:

- I. Assistência a uma, ou a multimarcas de veículos;**
- II. Assistência a uma, ou mais categorias de veículos;**
- III. Assistência a uma, ou a várias especialidades.**

2.2.2.4.2. Para atendimento dos casos em que o veículo esteja dentro do período de garantia de fábrica, a Contratada deverá cadastrar concessionárias autorizadas para a execução da manutenção e revisão, para a qual será encaminhado o veículo para realização dos serviços, desde que o valor se apresente compatível com a tabela padrão da marca, caso o órgão/unidade contratante não disponha de contrato direto mais vantajoso por dispensa de licitação, consoante ao disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, que justifique a impossibilidade pelo risco de perda de garantia, e, neste caso, os veículos passam a ser atendidos pelo Contrato tão logo termine a garantia ou que se analise como vantajoso, sendo sempre a análise de responsabilidade do próprio órgão/unidade contratante.

2.2.2.4.3. Havendo mais de uma concessionária autorizada no município, será proporcionada a livre concorrência, nos mesmos moldes dos veículos fora de garantia, ou seja, encaminhar-se-á a cotação eletrônica prévia a todas as concessionárias cadastradas para a localidade.

2.2.2.4.4. O rol de credenciamento abaixo determina as principais linhas de fornecimento que deverão ser disponibilizadas no contrato, sendo a listagem meramente exemplificativa, não excluindo nenhum outro serviço ou linha de fornecimento necessária para o bom funcionamento dos veículos que necessite ser incluída posteriormente, desde que se inclua na definição do objeto deste documento.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Tipo de serviço	Definição
Mecânica Geral	Consiste em serviços de mecânica em motor, retífica, caixa de câmbio, caixa de direção, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas, bomba e bicos injetores, turbina, sistema de freios, arrefecimento e embreagem e todos os outros serviços afins.
Laternagem	Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú) e outras, solda em geral e todos os outros serviços afins.
Funilaria/pintura Estufa	Consiste em serviços de funilaria e pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, identificação visual e adesivo de caracterização oficial e todos os outros serviços afins.
Capotaria	Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins.
Sistema Elétrico	Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos, revisão do sistema de sinalização identificadora, luz e som (giroflex, kojack, sirene, etc.), faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros.
Sistema Hidráulico	Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
Borracharia completa	Consiste em remendos/reparos em pneus com/sem câmara de ar, troca de pneus e câmaras de ar, colocação de rodas, calotas e todos os outros serviços afins.
Balanceamento, Alinhamento, Cambagem	Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo e todos os outros serviços afins.
Suspensão	Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins.
Instalação de Acessórios	Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento, operacionalidade ou segurança dos veículos, assim como, o conserto e instalação de acessórios de som e imagem, tapetes, equipamentos de segurança



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

	(triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate a incêndios, insul filmes; e outros afins.
Vidraceiro	Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimento dos para-brisas e todos os outros serviços afins.
Chaveiro	Confecção de chaves, codificação e outros serviços afins.
Ar-condicionado	Consiste nos serviços de limpeza e reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins.
Troca de Óleo e filtros	Consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor, do câmbio e da direção hidráulica, com substituição dos elementos filtrantes (ar, combustível, óleo lubrificante) e todos os outros serviços afins.
Lavagem e aspiração	Consiste nos serviços de lavagem simples e completa do veículo, inclusive de motor; lavagem geral com polimento, aspiração e lubrificação, e outros afins.
Assistência	Consiste nos serviços de elevação e movimentação pesada (serviços de munck) e o socorro mecânico (serviços de guincho e remoção) e outros afins.
Tapeçaria	Consiste na reforma, conserto ou restituição da forragem de bancos, revestimento interno e porta-malas dos veículos, e outros serviços afins.
Autopeças	Consiste no fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais afins originais ou genuínos recomendados pelo fabricante, bem como similares de qualidade aprovados pela administração.
Técnico para laudo de bicos injetores	Consiste em pessoa especializada em análise dos bicos injetores que são componentes de extrema precisão, responsáveis por pulverizar finamente o combustível na câmara de combustão do motor.
Tacógrafos	Consiste em dispositivo empregado em veículos para monitorar o tempo de uso, a distância percorrida e a velocidade que desenvolveu
Confecção de placas	Consiste na confecção de novas placas conforme legislação em vigor

2.2.2.5. Da forma de Credenciamento:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ZETA/SUPEL

O credenciamento dos estabelecimentos, conforme as linhas de fornecimento mínimas e localidades definidas neste documento, será de responsabilidade da empresa Contratada, que deverá manter atualizada a lista no sistema de gerenciamento web. Serão ainda observados os seguintes requisitos:

2.2.2.5.1 Para efeito de ampliação da rede credenciada, a Contratada efetuará chamamento público, a qualquer tempo, convocando as empresas fornecedoras ou prestadoras de serviço do ramo, através da divulgação de aviso, publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual e em página oficial na internet, e o fará pelo menos a cada três meses, sendo o primeiro chamamento publicado até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato;

2.2.2.5.2 Nos mesmos sites oficiais permanecerá disponível o Termo de Credenciamento e os requisitos, para que, a qualquer tempo, os estabelecimentos possam motivá-lo e enviá-lo ao Gestor do Contrato;

2.2.2.5.3 A Administração encaminhará, ainda, comunicado aos estabelecimentos credenciados no contrato e cadastrados na linha de fornecimento da SUPEL, para que, caso se interessem, procedam com a adesão;

2.2.2.5.4 Independentemente do resultado no definido na cláusula anterior, a CONTRATADA deverá consultar o cadastro ordinário de fornecedores da SUPEL pelo menos uma vez ao ano, a fim de convidar ao credenciamento as empresas constantes daquele cadastro cujo objeto de atividade seja compatível com os serviços e fornecimentos previstos no objeto deste termo;

2.2.2.5.5 A contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, durante a implantação do sistema de autogestão, a sua rede de oficinas e estabelecimentos já credenciados, e disponibilizar, no prazo de 30 dias, adicionalmente à sua rede, os novos credenciamentos, atendendo as condições e regras mínimas de credenciamento estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente os quantitativos e localidades.

A) Mínimo de 10 credenciadas por região, o não cumprimento implicará em notificação, salvo para as localidades que comprovadas as impossibilidades do atendimento.

2.2.2.5.6 O prazo para instalação do sistema integrado de gerenciamento na rede credenciada pela CONTRATADA é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

2.2.2.5.7 Independente do sucesso do Chamamento Público, a rede a ser providenciada sob a responsabilidade da Contratada deve contemplar, no mínimo, o credenciamento de estabelecimentos nas localidades descritas neste Termo de referência, ([7786457](#)) e em **outros que venham a ser de interesse da Contratante por razões operacionais**, procedendo à confecção e à entrega de senhas adicionais, conforme o caso, atendendo às solicitações do Fiscal do Contrato, sem custos adicionais;

2.2.2.5.8 A Contratada não poderá fazer distinção no tratamento entre os estabelecimentos credenciados por si ou captados através do Gestor do Contrato, ou mesmo dos estabelecimentos que busquem o



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

credenciamento por iniciativa própria, devendo para tanto prestar o mesmo atendimento (inclusive suporte), submeter-se às mesmas obrigações e responsabilidades, como também repassar de maneira igualitária quanto aos prazos e condições os pagamentos a que tiverem direito;

2.2.2.5.9 A Contratada deverá credenciar e tornar disponível outros estabelecimentos para execução dos serviços em todo o território nacional e em especial em todas as localidades no Estado de Rondônia, sempre que houver interesse da Contratante, observados os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, independentemente do mínimo alcançado e das ações do Gestor do Contrato para tal.

2.2.2.5.10 Desta forma, a Contratada se obriga a ampliar e tornar acessível a rede credenciada, sempre que houver condições para tal, ou mediante solicitação do Gestor do Contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento do referido pedido;

2.2.2.5.11 Novas solicitações de credenciamento também poderão ocorrer a pedido do próprio estabelecimento interessado, ou por solicitação do Gestor do Contrato;

2.2.2.5.12 A Contratada deve atender às solicitações de credenciamento de novos estabelecimentos a qualquer tempo, devendo este ser efetivado em prazo máximo de 08 (oito) dias corridos contados a partir do recebimento da solicitação, desde que cumpridas as exigências estabelecidas neste termo.

2.2.2.5.13 No mesmo prazo e condições deverá ser efetivado pela Contratada o Credenciamento encaminhado pelo Gestor do Contrato;

2.2.2.5.14 A Contratada deverá manter a listagem eletrônica atualizada, via internet, da rede de credenciados e integrados ao sistema eletrônico de gerenciamento, informando as eventuais inclusões e exclusões por período, linhas de fornecimento e por localidade;

2.2.2.5.15 A Contratada se obriga a apresentar ao Gestor do Contrato relatório mensal por escrito, devidamente atualizado com a rede credenciada, evidenciando o quantitativo exigido e o alcançado, por localidade, período e linha de fornecimento, para conferência com o sistema e com o atendimento do exigido no Termo de referência.

2.2.2.5.16 A Contratada se obriga a apresentar para análise do Gestor do Contrato, sempre que solicitada ou por ocasião de apresentação do relatório mensal da rede credenciada, as justificativas plausíveis e a comprovação de correspondências (no mínimo duas, sendo uma inicial e uma reiterando o convite para credenciamento) emitidas aos estabelecimentos remanescentes de cada local (quer seja por tentativa de credenciamento espontâneo, por força do cumprimento do quantitativo por localidade ou por solicitação da administração), quando não forem alcançados os quantitativos mínimos exigíveis neste Termo de Referência.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.2.5.17 A contratada obriga-se a garantir que toda a rede credenciada colocada à disposição do Governo do Estado de Rondônia seja formada por empresas idôneas e em dia com suas obrigações fiscais, respondendo subsidiariamente pela inobservância das normas vigentes por quaisquer das unidades da rede credenciada em relação ao contrato avençado, inclusive aptas a emitir as notas fiscais para cobrança dos serviços realizados;

2.2.2.5.18 A Contratada obriga-se a fiscalizar periodicamente a atuação de cada unidade da rede credenciada visando aferir a capacidade técnica da prestação de serviços executados nos veículos do Contratante;

2.2.2.5.19 A Contratada se obriga a oferecer suporte técnico (presencial e por telefone) e acesso remoto, sem custo, durante a vigência contratual, a ser realizado por profissional(is) devidamente autorizado pela contratada, conforme a demanda, objetivando subsidiar o uso do sistema e gestão dos serviços à toda a rede credenciada, sem distinção;

2.2.2.5.20 Os telefones, e-mails, e site disponibilizados para atendimento do suporte técnico e da unidade de credenciamento aos credenciados e público em geral deverão estar contidos no Termo de Credenciamento, ser amplamente divulgados e inclusive serão estes os meios disponíveis para os todos os esclarecimentos de dúvidas por partes dos estabelecimentos;

2.2.2.5.21 A Contratada deverá disponibilizar número gratuito (0800) para acionamento para fins de credenciamento, dúvidas e suporte, porém este não poderá ser o único meio de acionamento, obrigando-se a disponibilizar funcionário dotado de equipamento de informática e transporte necessários, para realização dos serviços de suporte (dos estabelecimentos e da Contratante) e credenciamento junto ao Gestor do Contrato (que disponibilizará as instalações, mobiliário e internet para acesso).

2.2.2.5.22 O Gestor de Contrato disponibilizará um endereço eletrônico para que toda a rede credenciada disponha do mecanismo para fins de sugestões e reclamações, e inclusive notificará a Contratada para cumprimento do contrato, quando identificadas queixas por desídia, má-gestão, tratamento diferenciado, ausência de pagamento ou falhas de suporte, dentre outras;

2.2.2.5.23 Poderão ser credenciados estabelecimentos fora do Estado, quando identificados veículos em trânsito que necessitem da prestação dos serviços, desde que não haja possibilidade ou vantajosidade de atendimento por estabelecimento credenciado nas proximidades;

2.2.2.5.24 Contratada deverá garantir que os estabelecimentos contidos na rede credenciada sejam equipados com os equipamentos adequados à prestação de serviços contratados e fornecimento de peças e acessórios automotivos originais genuínos ou similares quando for o caso, propondo a recusa de estabelecimentos que comprovadamente não tenham condições de atendimento com a mínima qualidade necessária, sob a análise e decisão do Gestor do Contrato;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.2.5.25 Nenhum descredenciamento poderá ocorrer sem a anuência do Gestor do Contrato, mediante análise das justificativas apresentadas, os termos do especificado na Cláusula 2.2.2.2 deste documento.

2.2.2.6. Do pagamento da rede credenciada:

A Contratada se responsabilizará única e integralmente pelo fiel e pontual pagamento à rede credenciada pelos serviços prestados e fornecimento de peças e acessórios, ficando claro que o Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento, e obedecerá aos seguintes critérios:

2.2.2.6.1 O prazo máximo para que a Contratada efetuar pagamento pelos serviços executados às empresas credenciadas é de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data do recebimento do pagamento efetuado pela Unidade Contratante correspondente, contados a partir do protocolo da Ordem Bancária no Banco.

a) Deverá ser anexo a nota fiscal comprovante de pagamento as credenciadas no mês subsequente ao pagamento das mesmas.

2.2.2.6.2 A ausência do repasse do pagamento no prazo definido à rede credenciada autorizará a Unidade Contratante a reter os pagamentos devidos à Contratada, até a devida comprovação da quitação de todos os débitos da referida Unidade Contratante, sem prejuízo do direito da promoção de ação penal de apropriação indébita e aplicação das sanções cabíveis.

2.2.2.6.3 Mesmo no caso previsto no item anterior, a Contratante deverá garantir a manutenção da prestação dos serviços por parte da Credenciada, impedindo a suspensão da execução dos serviços.

2.2.2.6.4 As Unidades Contratantes (órgãos) devem ser tratadas distintamente, conforme cada contrato originado da presente licitação, e desta forma não será admitida a suspensão dos serviços generalizada. Assim, em nenhuma hipótese a Contratada ou o estabelecimento credenciado poderá suspender os serviços às demais Unidades Contratantes que estiverem em dia com seus pagamentos, por motivo de identificação de débito de Unidade Contratante isolada.

2.2.2.6.5 A Contratada obriga-se a disponibilizar – nas áreas de acesso restrito contidas no sistema web de autogestão – relatório de pagamentos recebidos, individualmente tratados de acordo com as notas fiscais emitidas por cada estabelecimento credenciado, para que este possa acompanhar os prazos de repasse de pagamento. Para tanto, deve cadastrar todas as Notas Fiscais emitidas e elencar no sistema as Notas Fiscais correspondentes emitidas pela rede credenciada, por Unidade Contratante, disponibilizando, ainda, campo no acesso restrito do Gestor do Contrato para que este possa incluir o número da Ordem Bancária e data de pagamento (protocolo no Banco) para atualização do sistema em tempo real, e ainda um campo no acesso restrito do estabelecimento para que este confirme o recebimento do valor.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

2.2.2.6.6 A Credenciada deverá entregar mensalmente, junto às notas fiscais dos serviços realizados, demonstrativo de compras, discriminando o valor de peças adquiridas, serviços prestados, descontos praticados, com consolidação financeira dos serviços executados;

2.2.2.6.7 Deverão acompanhar mensalmente as Notas Fiscais: a Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, a Certidão Negativa de Débito do INSS e a Certidão Negativa Trabalhista, as quais devem estar válidas;

2.2.2.6.8 Não poderão participar do credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei n. 8.666/93;

2.2.2.6.9 A Credenciada deverá declarar, sob as penas da lei, que não utiliza a mão-de-obra de menores, nas idades e condições elencadas nos incisos XXXIII, do art. 7º da CF/88.

2.2.2.7 Garantia do controle e segurança do Sistema

A Contratada deverá fornecer as garantias e segurança do sistema conforme a seguir:

2.2.2.7.1 Gerenciamento do sistema por meio de senhas, com níveis de acesso diferenciados aos fiscalizadores indicados pelo CONTRATANTE.

2.2.2.7.2 A autorização para qualquer operação somente será possível após digitação de uma senha válida do usuário;

2.2.2.7.3 O bloqueio do uso da senha deverá ser *on-line* e a partir da base operacional definida pela contratante, mediante senha/rotina específica;

2.2.2.7.4 Troca periódica ou validação de senha pessoal;

2.2.2.7.5 Cancelamento e cadastramento de senha somente pela unidade autorizada, definida pela SUGESP-RO.

2.2.2.7.6 O Uso indevido de senha do veículo não autorizada, cancelada ou bloqueada pelo GESTOR/SUGESP-RO, será considerado falha do sistema e as despesas ficarão por conta da Contratada.

3. DA JUSTIFICATIVA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

(Base Legal: art. 50, incisos e §§ da Lei 9784/99; art. 12, II, Lei 8666/93; art. 15, I, IN 05/2017/MPOG; art. 3º, I e III da Lei 10520/02; art. 9º, III, Decreto 5450/05; art. 8º, III, "b", Decreto 3555/2000)

3.1. Diante do definido na Lei Complementar nº 827, DOE de 15/07/2015, alterada pela Lei nº 841, DOE de 27/11/2015, a SUGESP – Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, atuando como órgão de gestão e natureza instrumental de apoio, controle, assessoramento e representação governamental, compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Estadual direta.

Logo citamos *in verbis*:

Art. 70. A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, órgão de gestão e natureza instrumental de apoio, controle, assessoramento e representação governamental, compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Estadual direta, e ainda, no mesmo âmbito:

{...}...

I - propor políticas, programar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos, de suprimentos e de contratação de serviços, aquisição e disposição de bens móveis, atuando como órgão central do sistema logístico e de controle de gastos de atividade-meio da estrutura do Poder Executivo;

II - implantar, normatizar, coordenar, supervisionar, orientar e aperfeiçoar as práticas de gestão operacional que envolvam despesas com logística de transporte, serviços administrativos em geral e de documentos, incluindo protocolo-geral;

III - promover a transparência, controle e elevação do nível de eficiência da qualidade dos gastos públicos com suprimentos, logística e serviços da estrutura administrativa;

IV - ampliar a qualidade e economicidade das compras e contratações de serviços que visam a dar suporte à operacionalização das atividades do Poder Executivo;

V - realizar aquisições e contratações corporativas, gerando ganhos de eficiência, economia de escala e organização logística, ampliando o rol e fomentando a competitividade de fornecedores do Estado;

VI - garantir a gestão eficiente da frota de veículos oficiais;

VII - prestar apoio administrativo, financeiro e logístico aos Gabinetes do Governador, do Vice-Governador, da Casa Militar e da Casa Civil, inclusive no que tange às atividades de ceremonial, de imprensa oficial, de ouvidoria, de assuntos legislativos e de relações públicas;

VIII - assessorar o Governador, o Vice-Governador e o Secretário-Chefe da Casa Civil em suas respectivas áreas de competência;

IX - assistir diretamente a administração dos próprios estaduais utilizados como sede pelo Governador do Estado, inclusive de sua residência;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

X - planejar, coordenar e executar processos de aquisição central de bens e contratação de serviços inerentes à operação do Palácio Rio Madeira e seus anexos, bem como gerir os contratos, considerando os níveis de serviços a eles associados, com vistas à otimização logístico-operacional e do gastopúblico;(grifamos).

3.2 À SUGESP, através da GGA, compete os serviços de Gerenciamento e manutenção da frota de veículos do Governo de Estado de Rondônia.

3.3 A manutenção periódica é um importante meio de manter em pleno funcionamento os veículos que naturalmente estão sujeitos a desgastes de uso e ação do tempo, degradando as peças.

3.4 A falta de manutenção poderá ocasionar prejuízos ao patrimônio, pois esses veículos necessitam de manutenção preventiva permanente, para que não ocorram danos maiores ao longo do tempo, acarretando custos mais elevados ao erário. Além disso, A manutenção dos veículos influencia diretamente no cumprimentos de metas e ações das políticas públicas garantindo a continuidade das atividades.

3.5 Importante frisar que, quanto ao tópico manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota através contratação de rede credenciada, o modelo já se mostrou totalmente viável, tendo a Administração Estadual usufruído dos seguintes benefícios:

- Redução de custos, através de controles dinâmicos e eficazes;
- Redução de despesas administrativas relativas a manutenção preventiva e corretiva (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico, pessoal);
- Flexibilidade do sistema de gerenciamento, por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade;
- Agilidade nos procedimentos;
- Evolução dos controles, veracidade e redução do tempo de compilação e análise de dados;
- Eliminação do regime de adiantamento para o pagamento das manutenções.
- Obtenção de informações sobre as manutenções, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas;
- Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção;
- Melhoria do gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva através do controle de quilometragem e consumo de combustível por veículo;

3.6. O **Cartão com senha** é de suma importância, pois somente com a matrícula do servidor a credenciada poderá abrir uma Ordem de serviço sem a solicitação do servidor. O uso do cartão servirá para abrir a OS e Finalizar também, pois fica automático no sistema o mesmo motorista que abre a OS também finaliza OS. Mas não condiz com a realidade, onde essa superintendência teve que normatizar um Formulário de entrega do veículo para o motorista que retira o veículo assinar, causando transtornos e morosidade. Conforme



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

exemplificado na OS o mesmo motorista abre e finaliza a OS, sendo que na realidade quem finalizou a OS foi outra pessoa. No entanto se tivesse o cartão com senha esses problemas não aconteceriam.

3.7 Os veículos que compõem a FROTA OFICIAL são divididos entre **todas** as Secretarias Estaduais/autarquias, descritas abaixo:

AGEVISA- Agencia Estadual de Vigilância em Saúde;

AGERO: Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

CBMRO: Corpo de Bombeiro Militar

CMR: Companhia de Mineração de Rondônia

CGE: Controladoria Geral do Estado;

CETAS: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde

DER: Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos;

DIOF: Diário oficial do Estado de Rondônia;

DITEL: Diretoria Técnica Legislativa;

EMATER: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;

EPR: Superintendência de Estado para Resultados

FAPERO: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia

FEASE: Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

FHEMERON: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

FUNCER: Fundação Cultural do Estado de Rondônia

IDARON: Agência de Defesa Agropastoril do Estado de Rondônia;

IDEP: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

IPEM: Instituto de pesos e medidas

IPERON: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

JUCER: Junta Comercial do Estado de Rondônia

PC: Policia Civil

PGE: Procuradoria Geral do Estado;

PMRO: Polícia Militar

POLITEC: Superintendência de Polícia Técnico-Científica

SEAS: Secretaria de Estado da Assistência Social

SEAGRI: Secretaria de Estado da Agricultura;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

SEDAM: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental;

SEDI: Superintendência de Desenvolvimento de Rondônia

SEDUC: Secretaria de Estado da Educação;

SEFIN: Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia;

SEGEP: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas;

SEJUCEL: Secretaria Estadual de Esporte, Cultura e Lazer;

SEJUS: Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia;

SEPAT: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

SEPOG: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

SESAU: Secretaria de Estado da Saúde;

SESDEC: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia;

SETUR: Superintendência Estatual de Turismo;

SOPH: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia

SUGESP: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos;

SUPEL: Superintendência Estatual de Licitações;

OBS: o DETRAN não foi incluso na relação, pois o mesmo informou através do Ofício 9292 ([7384381](#)), que não temos interesse em participar da licitação proposta pela Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, pois já possui processo em aberto e em tramitação, voltado à aquisição de objeto semelhante, correlacionados à demanda em tela já iniciaram os procedimentos para a nova contratação.

3.8 Além de Manter o controle da manutenção da frota, o gestor poderá cuidar de todos os processos que a envolvem. O fundamental é reduzir os custos operacionais, assim sendo, o gestor conseguira equilibrar os custos, buscando o equilíbrio financeiro e o resultado será mensurado através da qualidade e eficiência do processo.

3.9 Compreende-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento de peças e mão de obras inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial do Governo do Estado de Rondônia.

3.10 O serviço de guincho (reboque) também é indispensável para dar pronto suporte aos servidores que se deslocam a serviço nos veículos da frota/RO.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ZETA/SUPEL

3.11 Faz-se necessário também, o serviço de borracharia, tendo em vista a necessidade de conserto/reparos em pneus e/ou câmaras de ar, para atendimento de ocorrências não previstas de pneus furados ou estourados muitas vezes em decorrência do estado das vias públicas.

3.12 Por fim, dada à inexistência da instrumentação necessária e corpo técnico especializado no quadro de servidores da SUGESP, e visando atender as demandas operacionais, Relativa à frota de veículos do Governo de Estado de Rondônia, mantendo-os em perfeitas condições de uso, trafegabilidade, rendimento e segurança, assegurando que estes veículos, estejam à disposição dos serviços a qualquer tempo que forem demandados, e com isso, garantir a eficiência e eficácia na qualidade da prestação dos serviços públicos à comunidade.

3.13 Com vistas a garantir a normalidade da operação do sistema de transporte, sem prejuízo para o funcionamento deste Governo de Estado, a qualquer tempo, com segurança, apresentando veículos em estado de conservação e utilização em perfeito estado.

3.14 A utilização da tabela de “TEMPOS PADRÕES DE SERVIÇO” e a “LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS “dos respectivos fabricantes, ou revendedoras autorizadas de cada marca, visa a estabelecer parâmetros confiáveis que balizarão a competição, durante o certame, e a posterior execução dos serviços.

3.15 O contrato Nº 059/PGE-2015, que atualmente presta serviços de manutenção aos veículos da Frota do Governo de Estado de Rondônia, tem seu **vencimento previsto para a data de 23/04/2020**.

3.16 Usando as atribuições que lhe são conferidas, e, em conformidade com normas previstas na Lei nº 8.666/93, nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública, decide por iniciar novo procedimento licitatório, baseados nos processos anteriores que demandaram um tempo considerável e visando evitarmos o fim do processo, sem o processo licitatório finalizado, e lembrando que o novo processo somente iniciará, após o final do contrato vigente.

4 Da justificativa para enquadramento como bem e serviços comuns

4.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens/serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05 ARTIGO 5º DE 31/05/2005, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado.

4.2 Da justificativa do quantitativo, valores e dos elementos técnicos

4.2.1 O valor estimado para o período de 12 (doze) meses foi obtido com base na soma dos valores de serviços prestados de manutenção de veículos incluindo mão de obra e peças, materiais e acessórios utilizados **no contrato de 2015** e seus aditivos, alterados com fundamentação no art.º 57 da Lei 8.666/93.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

4.2.2 Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar que os gastos sejam os mínimos para os cofres públicos.

4.2.3 Os valores estimados conforme a planilha com valor gasto de manutenção de 2018 e 2019 (estimativa anterior antes da solicitação das declarações de adequações financeiras SUPEL/GAP - 9956865):

Órgão	2018		2018		2018		2019		2019		
Secretaria	Peças		Serviços		Taxa (2,41%)		Peças		Serviços		Taxa (2,41%)
AGEVISA	R\$ 82.497,50		R\$ 47.624,19		R\$ 3.135,93		R\$ 114.584,16		R\$ 32.994,66		R\$ 3.556,65
CETAS	R\$ 14.215,02		R\$ 2.964,00		R\$ 414,01		R\$ 17.524,40		R\$ 4.802,40		R\$ 538,08
CGE	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
CMR	R\$ 734,00		R\$ 290,00		R\$ 24,68		R\$ 148.779,78		R\$ 15.436,64		R\$ 3.957,62
EMATER	R\$ 491.040,46		R\$ 166.448,97		R\$ 15.845,50		R\$ 454.450,02		R\$ 167.676,53		R\$ 14.993,25
EPR/SEAE	R\$ 5.159,63		R\$ 2.273,10		R\$ 179,13		R\$ 5.539,87		R\$ 579,25		R\$ 147,47
FAPERO	R\$ 2.915,90		R\$ 594,00		R\$ 84,59		R\$ -		R\$ -		R\$ -
FEASE	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 24.988,58		R\$ 6.780,90		R\$ 765,64
FHEMERO N	R\$ 107.336,67		R\$ 36.427,40		R\$ 3.464,71		R\$ 100.052,17		R\$ 35.075,65		R\$ 3.256,58
IDARON	R\$ 567.207,91		R\$ 201.057,52		R\$ 18.515,20		R\$ 455.956,55		R\$ 155.552,44		R\$ 14.737,37
IPEM	R\$ 9.505,18		R\$ 7.147,50		R\$ 401,33		R\$ 14.975,58		R\$ 6.615,02		R\$ 520,33
IPERON	R\$ 12.688,32		R\$ 5.573,07		R\$ 440,10		R\$ 26.878,17		R\$ 8.275,73		R\$ 847,21
JUCER	R\$ 2.105,79		R\$ 1.042,56		R\$ 75,88		R\$ 1.642,43		R\$ 804,64		R\$ 58,97
PGE	R\$ 46.816,23		R\$ 16.285,33		R\$ 1.520,75		R\$ 13.162,57		R\$ 5.937,20		R\$ 460,30
SEAGRI	R\$ 307.514,41		R\$ 118.650,03		R\$ 10.270,56		R\$ 199.789,34		R\$ 74.525,69		R\$ 6.610,99
SEAS	R\$ 80.382,10		R\$ 27.064,34		R\$ 2.589,46		R\$ 78.811,94		R\$ 33.688,80		R\$ 2.711,27



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

SEDAM	R\$ 42.289,32	R\$ 24.850,86	R\$ 1.618,08	R\$ 69.541,38	R\$ 23.191,89	R\$ 2.234,87
SEDUC	R\$ 760.122,32	R\$ 276.183,35	R\$ 24.974,97	R\$ 881.655,67	R\$ 221.977,65	R\$ 26.597,56
SEFIN	R\$ 42.405,01	R\$ 19.582,44	R\$ 1.493,90	R\$ 41.308,19	R\$ 18.913,67	R\$ 1.451,35
SEGEPE	R\$ 15.087,43	R\$ 2.321,05	R\$ 419,54	R\$ 15.472,62	R\$ 4.960,50	R\$ 492,44
SEJUCEL	R\$ 4.361,19	R\$ 2.562,00	R\$ 166,85	R\$ 5.265,55	R\$ 5.833,80	R\$ 267,49
SEJUS	R\$ 243.079,63	R\$ 71.624,41	R\$ 7.584,37	R\$ 202.452,66	R\$ 67.065,78	R\$ 6.495,39
SEPOG	R\$ 55.120,34	R\$ 17.321,15	R\$ 1.745,84	R\$ 57.312,51	R\$ 22.356,67	R\$ 1.920,03
SESAU	R\$ 760.257,41	R\$ 261.810,23	R\$ 24.631,83	R\$ 524.695,17	R\$ 178.894,47	R\$ 16.956,51
SESDEC*	R\$ 1.053.868,41	R\$ 298.390,53	R\$ 32.589,44	R\$ 931.031,57	R\$ 248.356,33	R\$ 28.423,25
SOPH	R\$ 2.508,51	R\$ 844,80	R\$ 80,81	R\$ 2.241,09	R\$ 1.703,50	R\$ 95,06
SUGESP	R\$ 535.150,46	R\$ 214.988,26	R\$ 18.078,34	R\$ 506.861,35	R\$ 184.283,42	R\$ 16.656,59
IDEP**	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEPAT**	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEDI**	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 5.244.369,15	R\$ 1.823.921,09	R\$ 170.345,79	R\$ 4.894.973,32	R\$ 1.526.283,23	R\$ 154.752,28

*Secretaria compõe a PM, PC, BM, Politec e Sesdec Adm.

**Secretárias que possivelmente serão incluídas no exercício 2020.

4.2.4. Informamos que estimativo para 2020 foi calculado através da média dos execícios 2018 e 2019 acrescentado 50% (cinquenta porcento) devido o reajuste anual das peças, atualização dos valores dos serviços e novas secretarias incluídas, bem como nas alterações das declarações solicitadas e justificadas conforme item 4.2.10. Segue demonstrativo:

DESCRÍÇÃO	2018	2019	MÉDIA 2018 E 2019	ESTIMATIVA 2020 (50%)	ESTIMATIVA 2020 TOTAL DAS MÉDIAS COM O ACRÉSCIMO DOS 50% (com alterações das declarações solicitadas)



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

SERVIÇOS	R\$ 1.823.921,09	R\$ 1.526.283,23	R\$ 1.675.102,16	R\$ 2.512.653,24	R\$ 2.791.699,20
PEÇAS	R\$ 5.244.369,15	R\$ 4.894.973,32	R\$ 5.069.671,24	R\$ 7.604.506,85	R\$ 7.736.135,84
TOTAL	R\$ 7.068.290,24	R\$ 6.421.256,55	R\$ 6.744.773,39	R\$ 10.117.160,09	R\$ 10.527.835,04

* Valor com atualização de 50% em referência a média de 2018 e 2019 e atualizações solicitadas.

4.2.5. No processo em vigência Nº 1109.00139-01/2013, Pregão eletrônico 520/2013/SUPEL/RO, a estimativa foi no valor de R\$ 8.985.507,07 , sendo que o valor estimado para a futura contratação é de **R\$10.527.835,04 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**.

4.2.6. Após a solicitação das Declarações Adequadas Financeiras no Despacho SUPEL-GAP ([9956865](#)) e considerando o Memorando-Circular 2 ([10004603](#)) e o Ofício-Circular 17 ([10168441](#)) no processo administrativo nº 0042.063937/2020-51 (PDF - anexo nos autos [0010458222](#)) , foi requisitado das secretarias as declarações das adequações financeiras sendo que algumas secretarias responderam de forma distinta do solicitado, sendo apresentado os valores acima do total das médias com acréscimo dos 50% (estudo elaborado e anexo ao termo de referência),

4.2.7. Considerando que o objeto do presente Termo de Referência é a Contratação de Sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado.

4.2.8. Considerando que no Despacho SUGESP-NMA ([9607301](#)) foi informado o gasto tais como peças, serviços e taxas. No entanto no Memorando-Circular 2 ([10004603](#)) foi informado somente peças e serviços.

4.2.9. Considerando o exposto acima, solicitamos através do 0042.071358/2020-82 a manifestação do setor quanto a compatibilidade dos valores acima da média do estudo e o quantitativo estimativo das secretarias abaixo:

Órgão	PEÇAS 2018	PEÇAS 2019	MÉDIA PEÇAS	ACRÉSCIMO 50%	SERVIÇOS 2019	SERVIÇOS 2018	MÉDIA SERVIÇOS	ACRÉSCIMO 50%	TOTAL POR SECRETARIA	ALTERAÇÕES DE VALORES EM PEÇAS COM ACRÉSCIMO DE 50% - APÓS DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO	ALTERAÇÕES DE VALORES EM SERVIÇOS COM ACRÉSCIMO DE 50% - APÓS DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO	TOTAL DAS MÉDIAS COM ACRÉSCIMO 50%
Secretaria												

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

										FINANC EIRA	AÇÃO FINANC EIRA	
AGE VISA	R\$82.4 97,50	R\$114. 584,16	R\$98.5 40,83	R\$147. 811,25	R\$32.9 94,66	R\$47.6 24,19	R\$40.3 09,43	R\$60.4 64,14	R\$138. 850,26			R\$208. 275,38
CET AS	R\$14.2 15,02	R\$17.5 24,40	R\$15.8 69,71	R\$23.8 04,57	R\$4.80 2,40	R\$2.96 4,00	R\$3.88 3,20	R\$5.82 4,80	R\$19.7 52,91			R\$29.6 29,37
CMR	R\$734, 00	R\$148. 779,78	R\$74.7 56,89	R\$112. 135,34	R\$15.4 36,64	R\$290, 00	R\$7.86 3,32	R\$11.7 94,98	R\$82.6 20,21	R\$207 .864,6 6	R\$138 .205,0 2	R\$470. 000,00
EMA TER	R\$491. 040,46	R\$454. 450,02	R\$472. 745,24	R\$709. 117,86	R\$167. 676,53	R\$166. 448,97	R\$167. 062,75	R\$250. 594,13	R\$639. 807,99			R\$959. 711,99
EPR /SE AE	R\$5.15 9,63	R\$5.53 9,87	R\$5.34 9,75	R\$8.02 4,63	R\$579, 25	R\$2.27 3,10	R\$1.42 6,18	R\$2.13 9,26	R\$6.77 5,93			R\$10.1 63,89
FAP ERO	R\$2.91 5,90	R\$0,00	R\$1.45 7,95	R\$2.18 6,93	R\$0,00	R\$594, 00	R\$297, 00	R\$445, 50	R\$1.75 4,95			R\$2.63 2,43
FEA SE	R\$0,00	R\$24.9 88,58	R\$12.4 94,29	R\$18.7 41,44	R\$6.78 0,90	R\$0,00	R\$3.39 0,45	R\$5.08 5,68	R\$15.8 84,74			R\$23.8 27,11
FHE MER ON	R\$107. 336,67	R\$100. 052,17	R\$103. 694,42	R\$155. 541,63	R\$35.0 75,65	R\$36.4 27,40	R\$35.7 51,53	R\$53.6 27,29	R\$139. 445,95			R\$209. 168,92
IDA RON	R\$567. 207,91	R\$455. 956,55	R\$511. 582,23	R\$767. 373,35	R\$155. 552,44	R\$201. 057,52	R\$178. 304,98	R\$267. 457,47	R\$689. 887,21			R\$1.03 4.830,8 2
IPE M	R\$9.50 5,18	R\$14.9 75,58	R\$12.2 40,38	R\$18.3 60,57	R\$6.61 5,02	R\$7.14 7,50	R\$6.88 1,26	R\$10.3 21,89	R\$19.1 21,64			R\$28.6 82,46
IPER ON	R\$12.6 88,32	R\$26.8 78,17	R\$19.7 83,25	R\$29.6 74,87	R\$8.27 5,73	R\$5.57 3,07	R\$6.92 4,40	R\$10.3 86,60	R\$26.7 07,65			R\$40.0 61,47
JUC ER	R\$2.10 5,79	R\$1.64 2,43	R\$1.87 4,11	R\$2.81 1,17	R\$804, 64	R\$1.04 2,56	R\$923, 60	R\$1.38 5,40	R\$2.79 7,71			R\$4.19 6,57
PGE	R\$46.8 16,23	R\$13.1 62,57	R\$29.9 89,40	R\$44.9 84,10	R\$5.93 7,20	R\$16.2 85,33	R\$11.1 11,27	R\$16.6 66,90	R\$41.1 00,67			R\$61.6 51,00
SEA GRI	R\$307. 514,41	R\$199. 789,34	R\$253. 651,88	R\$380. 477,81	R\$74.5 25,69	R\$118. 650,03	R\$96.5 87,86	R\$144. 881,79	R\$350. 239,74			R\$525. 359,60
SEA S	R\$80.3 82,10	R\$78.8 11,94	R\$79.5 97,02	R\$119. 395,53	R\$33.6 88,80	R\$27.0 64,34	R\$30.3 76,57	R\$45.5 64,86	R\$109. 973,59			R\$164. 960,39

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

SED AM	R\$42.2 89,32	R\$69.5 41,38	R\$55.9 15,35	R\$83.8 73,03	R\$23.1 91,89	R\$24.8 50,86	R\$24.0 21,38	R\$36.0 32,06	R\$79.9 36,73			R\$119. 905,09
SED UC	R\$760. 122,32	R\$881. 655,67	R\$820. 889,00	R\$1.23 1.333, 49	R\$221. 977,65	R\$276. 183,35	R\$249. 080,50	R\$373. 620,75	R\$1.06 9.969, 50			R\$1.60 4.954,2 4
SEFI N	R\$42.4 05,01	R\$41.3 08,19	R\$41.8 56,60	R\$62.7 84,90	R\$18.9 13,67	R\$19.5 82,44	R\$19.2 48,06	R\$28.8 72,08	R\$61.1 04,66			R\$91.6 56,98
SEG EP	R\$15.0 87,43	R\$15.4 72,62	R\$15.2 80,03	R\$22.9 20,04	R\$4.96 0,50	R\$2.32 1,05	R\$3.64 0,78	R\$5.46 1,16	R\$18.9 20,80			R\$28.3 81,20
SEJU CEL	R\$4.36 1,19	R\$5.26 5,55	R\$4.81 3,37	R\$7.22 0,06	R\$5.83 3,80	R\$2.56 2,00	R\$4.19 7,90	R\$6.29 6,85	R\$9.01 1,27			R\$13.5 16,91
SEJU S	R\$243. 079,63	R\$202. 452,66	R\$222. 766,15	R\$334. 149,22	R\$67.0 65,78	R\$71.6 24,41	R\$69.3 45,10	R\$104. 017,64	R\$292. 111,24			R\$438. 166,86
SEP OG	R\$55.1 20,34	R\$57.3 12,51	R\$56.2 16,43	R\$84.3 24,64	R\$22.3 56,67	R\$17.3 21,15	R\$19.8 38,91	R\$29.7 58,37	R\$76.0 55,34			R\$114. 083,00
SES AU	R\$760. 257,41	R\$524. 695,17	R\$642. 476,29	R\$963. 714,44	R\$178. 894,47	R\$261. 810,23	R\$220. 352,35	R\$330. 528,53	R\$862. 828,64			R\$1.29 4.242,9 6
SES DEC *	R\$1.05 3.868, 41	R\$931. 031,57	R\$992. 449,99	R\$1.48 8.674, 99	R\$248. 356,33	R\$298. 390,53	R\$273. 373,43	R\$410. 060,15	R\$1.26 5.823, 42			R\$1.89 8.735,1 3
SOP H	R\$2.50 8,51	R\$2.24 1,09	R\$2.37 4,80	R\$3.56 2,20	R\$1.70 3,50	R\$844, 80	R\$1.27 4,15	R\$1.91 1,23	R\$3.64 8,95		R\$113 .426,5 7	R\$118. 900,00
SUG ESP	R\$535. 150,46	R\$506. 861,35	R\$521. 005,91	R\$781. 508,86	R\$184. 283,42	R\$214. 988,26	R\$199. 635,84	R\$299. 453,76	R\$720. 641,75			R\$1.08 0.962,6 2
IDEP	R\$0,00	R\$43. 909,3 5	R\$18. 855,8 0	R\$62.7 65,15								
SEP AT	R\$0,00	R\$10. 900,0 0	R\$37. 500,0 0	R\$ 48.400, 00								
SEDI	R\$0,00	R\$60. 000,0 0	R\$40. 000,0 0	R\$100. 000,00								
TOT AL	R\$5.24 4.369, 15	R\$4.89 4.973, 32	R\$5.06 9.671, 24	R\$7.60 4.506, 85	R\$1.52 6.283, 23	R\$1.82 3.921, 09	R\$1.67 5.102, 16	R\$2.51 2.653, 24	R\$6.74 4.773, 40	R\$322 .674,0 1	R\$347 .987,3 9	R\$10.7 87.821, 54

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

*Despacho SUGESP-NMA ([10381955](#))

4.2.10 Considerando que foi enviado o SEI Nº [0042.071358/2020-82](#) para as secretarias abaixo, solicitando justificativa quanto ao aumento informado com a base de cálculo dos anos anteriores, as mesmas responderam através de justificativas.

Órgãos	TOTAL DAS MÉDIAS COM O ACRÉSCIMO DOS 50% (Valor solicitado)	Valor apresentado na adequação	Nº do documento anexo aos autos no SEI	Solicitação
CMR	R\$ 123.930,32	R\$ 470.000,00	Declaração de Adequação Financeira CMR-DA (10194906)	Ofício 28 (10336439), Relação Maquinários - CMR (10337437), Relação Veículos - CMR (10338173)
SOPH	R\$ 5.473,43	R\$ 118.900,00	Declaração de Adequação Financeira SOPH-DICONF (10215770)	Justificativa de valor enviada através do Despacho SOPH-DA (10183549) e Ofício 52 (10277138)

4.2.11. Considerando que as secretarias listadas abaixo foram as que anexaram aos autos as declarações das adequações financeiras sem a justificativa contendo a **memória de cálculo e seus respectivos quantitativos estimados**, as mesmas apresentaram através das justificativas anexas posteriormente.

Órgãos Secretarias	Valor apresentado na adequação	Nº do documento anexo aos autos	Justificativas
IDEP	R\$ 62.765,15	Declaração IDEP-GPLAN (10201623)	Planilha IDEP-GADM (10294789)
SEPAT	R\$ 48.400,00*	Declaração de Adequação Financeira SEPAT-GAF (10304554)	Despacho SEPAT-DIARIAS (10303050)
SEDI	R\$ 100.000,00	Declaração de Adequação Financeira SEDI-CONTAB	Justificativa SEDI-FROTAS (10319727)



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

		<u>(10187596)</u> Declaração de Adequação Financeira <u>(10188395)</u>	
--	--	---	--

4.3 Da Justificativa da Relação entre a Demanda e a Quantidade

4.3.1 A proposta de formalização de contrato administrativo para a prestação dos serviços propostos é decorrente da necessidade de atender a demanda da frota oficial do Governo de Estado de Rondônia, com os **veículos operando de forma descentralizada** em todo o Estado, e considerando uma possível expansão desse quantitativo.

5. SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

(Base Legal: art. 5º, § 1º; art. 7º, III e IV, art. 14e 15, IV; art. 38 caput Lei 8.666/93; art. 165 CF; Instrução Normativa nº 005/2017MPOG – Tesouro Nacional, Decreto 11805/06; art. 9º § 2º, Decreto Estadual 12234/06; art. 8º, I.).

5.1. Os recursos orçamentários para atender a contratação oriunda deste procedimento licitatório estão previstos na Lei Estadual nº 4.455 de 07 de janeiro 2019 (Lei Orçamentária Anual)

5.2. Para a contratação do sistema, cada unidade contratante (secretarias e órgãos estaduais) utilizará os recursos financeiros provenientes da sua dotação orçamentária própria, sendo de responsabilidade orçamentária e financeira da SUGESP apenas o custeio dos pagamentos dos órgãos vinculados a si, elaborando contrato próprio.

5.3. Os recursos financeiros estimados para contratação deste objeto correrão por conta da Administração, cujos Programas de Trabalho, Fontes de Recurso e Elementos de Despesas constarão nos respectivos contratos e notas de empenho da despesa a serem emitidos por cada Unidade Contratante, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório, podendo ser alteradas no curso da contratação, diante dos remanejamentos, demandas e projetos de Lei que porventura ocorram, mantendo-se o contrato originário de cada órgão.

5.4 Neste exercício e os seguintes, através dos elementos de despesa 339039 – (Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica) e 339030 – (Aquisição de Material de Consumo). Os órgãos e Programas de Trabalho previstos para atendimento neste procedimento licitatório estão abaixo elencados:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Órgão	Dotação Orçamentária
AGEVISA- Agencia Estadual de Vigilância em Saúde;	PA: 2087 (4744456)
AGERO: Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	PA: 2087 (7357680)
CBMRO: Corpo de Bombeiro Militar	Será Informado pela Gelog/Sesdec. (4652036)
CMR: Companhia de Mineração de Rondônia	PA: Recursos Próprios Obs: a Companhia não utiliza empenho (4734877)
CGE: Controladoria Geral do Estado;	PA: 2087
CETAS: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde	PA: 101281275294
DER: Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos;	UG 11025 PA 2678212491 - 7362814
DIOF: Diário oficial do Estado de Rondônia;	PA 2175
DITEL: Diretoria Técnica Legislativa;	PA 2175
EMATER: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.025; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.606.2024.2018; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-19 FONTE: 0240, 0100. (4795879)
EPR: Superintendência de Estado para Resultados	PA: 04.122.1015.2087.0000(5043255)
FAPERJ: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à	PA: 19.122.1015.2087(4775210)



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Pesquisa do Estado de Rondônia	
FEASE: Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	PA: 23.030.04.122.1026.2087.(4939089)
FHEMERON: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	PA: 1030212462145
FUNCER: Fundação Cultural do Estado de Rondônia	PA: 2087
IDARON: Agência de Defesa Agropastoril do Estado de Rondônia;	PA: 2087
IDEP: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	PA: 2087 (7369552)
IPEM: Instituto de pesos e medidas	PA: 2087(4705174)
IPERON: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	PA: 09.122.1015.2812(4662299)
JUCER: Junta Comercial do Estado de Rondônia	PA: 04.122.1015.2087(4623786)
PC: Polícia Civil	Será Informado pela Gelog/Sesdec. (4638867)
PGE: Procuradoria Geral do Estado;	PA: 2087 (7347549)
PMRO: Polícia Militar	PA: 061812236254
POLITEC: Superintendência de Polícia Técnico-Científica	PA: 061812236254
SEAS: Secretaria de Estado da Assistência Social	PA: 2087
SEAGRI: Secretaria de Estado da	PA: 2087



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Agricultura;	
SEDAM: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental;	PA: 2087
SEDI: Superintendência de Desenvolvimento de Rondônia	PA: 2087 e 2816- 7443510
SEDUC: Secretaria de Estado da Educação;	PA: 2087
SECON: Superintendência Estadual de Contabilidade;	PA: 2175
SEFIN: Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia;	PA: 04.122.1015.2087- 4717921
SEGEP: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas;	PA: 2087- 4603677
SEJUCEL: Secretaria Estadual de Esporte, Cultura e Lazer;	PA: 16.0004.122.1015.2087- (5078894)
SEJUS: Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia;	PA: 0342112422953
SEPAT: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária	UG: 130009 PA 204822054. 2195 (7370808)
SEPOG: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;	PA: 2087
SESAU: Secretaria de Estado da Saúde;	PA: 2087(4796163)
SESDEC: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia;	PA: 061812236254
SETUR: Superintendência Estatual de Turismo;	NÃO POSSUÍ VEÍCULO PRÓPRIO (7352870).



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

SOPH: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	Empresa pública, possui fonte própria de recursos, assim, as despesas são reservadas através de Declaração de Adequação Financeira (7379744)
SUGESP: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos;	Os recursos orçamentários para atender o serviço oriundo deste presente processo estão previstos na Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019 (Plano Plurianual 2020-2023) PA: 04.122.1015.2175 – (Assegurar a manutenção das unidades o órgãos vinculados), Fonte de Recurso: 0100 – Tesouro Estadual.
SUPEL: Superintendência Estatual de Licitações;	PA: 2087

6. IGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 Para a prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta da empresa vencedora.

6.2 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de **60 (sessenta) meses**, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração em sua continuidade, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

7 DOS RELATÓRIOS

7.1 A Contratada deverá disponibilizar relatórios de manutenção que deverão permitir a obtenção, no mínimo, das seguintes informações cadastrais e gerenciais:

7.1.1 Cadastro de veículos por marca, modelo, ano de fabricação, chassi, patrimônio, placa;

7.1.2 Relatório por veículo (peças e serviços), por data e por período;

7.1.3 Outras informações de interesse da Contratante.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Obs.: Os referidos relatórios deverão ser produzidos no ambiente do Sistema Integrado de Gestão e Administração de Frotas do Governo de Estado de Rondônia (SIGAF) mediante disponibilização de senha de acesso.

8.0 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

8.1 O serviço de manutenção veicular inclui:

8.1.1 Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos.

8.1.2 Fornecimento de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior.

8.2 A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

8.3 Os serviços serão executados com estrita observância dos prazos e valores constantes nas tabelas relacionadas abaixo, que serão fornecidas à Contratante, pela empresa vencedora do certame, quando da assinatura do instrumento contratual, por serem ferramentas essenciais à fiscalização do contrato e ao pagamento das Ordens de Serviços:

8.3.1 Tabela de Tempo Padrão de Mão de Obra para os serviços de manutenção veicular.

8.3.2 Tabela Oficial de Preços à vista de Peças e Acessórios Novos e Genuínos emitida pelos fabricantes dos veículos.

8.4 A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do **Contrato em no máximo 4 (quatro) horas, contadas** do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos/motores.

8.5 A empresa contratada deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a entrada do veículo** no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato.

8.6 Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato.

Avenida Farquhar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

8.7 A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo **máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.

8.7.1 Os relatórios subsidiam o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do Governo de Estado de Rondônia, em futuras manutenções.

8.8 A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular.

8.9 Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00 min as 18h00 min, de Segunda a Sexta feira, e de 08h00 min as 14h00 min, aos sábados.

8.10 A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, a **identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível, quilometragem indicada no odômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.)**, sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno.

8.11 As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução.

8.12 Das especificações do fornecimento de peças e acessórios

8.12.1 Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínos ou similares, e sem uso prévio.

8.12.2 A empresa contratada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Fiscal do Contrato com o desconto contratual disposto na proposta de preços vencedora da licitação, que por sua vez:

8.12.2.1 Autorizará, ou não, a execução do serviço com a possível reposição de peças e acessórios.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

8.12.3 A empresa contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual, tais como:

8.12.3.1 Apresentar cópia dos documentos fiscais de compra de peças e acessórios adquiridos e efetivamente utilizados nos veículos da frota da Contratante.

8.12.3.2 Apresentar cópia dos documentos fiscais de serviços subcontratados efetivamente prestados nos veículos da frota da Contratante.

8.12.4 As peças, acessórios e pneus fabricados no Brasil ou no estrangeiro para veículos de fabricação nacional ou estrangeira e de venda regular no Brasil, também serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na Proposta de Preço do licitante para cada uma das fabricantes.

8.12.5 No caso de fornecimento de pneus, peças e acessórios importados para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço de tabela, no mercado nacional, dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos. A empresa Contratada deverá apresentar, junto com o orçamento, a indicação do nome do fornecedor e telefone.

8.12.6 A empresa contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

8.12.6.1 O descarte dos produtos descritos no subitem anterior, somente serão feitos após a conferencia pela fiscalização do contrato, que autorizará a retirada das peças, acessórios e embalagens apresentadas.

8.12.6.2 No caso da fiscalização do contrato não retirar as peças e acessórios em até 5 (cinco) dias, após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a empresa contratada ficará responsável pelo descarte destes itens.

8.13 Das especificações do fornecimento e instalação de pneus.

8.13.1 A empresa contratada deverá efetuar a substituição de pneus, conforme os preceitos da Resolução nº 558/80, de 15 de abril de 1980 (CONTRAN) ou sempre que um defeito de força maior exija sua substituição, desde que avaliado e autorizado pelo Fiscal do Contrato.

8.13.2 Os pneus deverão ser novos, não reformados ou recauchutados ou remoldados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, com selo do INMETRO e índice de carga, conforme recomendação do fabricante.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

8.14 Das especificações dos serviços de geometria

8.14.1 A empresa contratada deverá efetuar o ajuste da suspensão e cambagem de forma que garanta a segurança e a estabilidade do veículo.

8.14.2 A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de geometria nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

8.15 Das especificações dos serviços de balanceamento de rodas

8.15.1 A empresa contratada deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas, estático e dinâmico, fazendo os ajustes necessários, a fim de deixá-las com o balanceamento correto.

8.15.2 A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de balanceamento de rodas dos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

8.16 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de transmissão

8.16.1 Os serviços de revisão do sistema de transmissão consistem em lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homo cinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontos de eixos e outros.

8.17 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de direção

8.17.1 Os serviços de revisão do sistema de direção consistem em aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção e outros.

8.18 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de freios

8.18.1 Os serviços de revisão do sistema de freios consistem em regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluido e substituição, verificação de servo-freio, cuícas de freio,



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

cilindros mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos pneus e outros.

8.19 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de arrefecimento

8.19.1 Os serviços de revisão do sistema de arrefecimento consistem em exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluído de radiador e outros.

8.20 Das especificações dos serviços de revisão de motor

8.20.1 – Os serviços de revisão de motor: consistem em verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo peças necessárias e outros.

8.21 – Das especificações dos serviços de revisão do sistema de suspensão

8.21.1 Os serviços de revisão do sistema de suspensão: consistem em verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros.

8.22 Serviços de revisão do sistema elétrico: consiste na verificação, conserto e/ou substituição quando necessário, de componentes que integram esse sistema, incluindo acessórios de sinalização e outros.

8.23 Serviços de lanternagem, funilaria e pintura: deverão ser realizados sempre que for demandado, mediante orçamento aprovado pela fiscalização do contrato e emissão de Ordem de Serviço por parte da Contratante.

8.24 Serviço de substituição dos vidros: deverá ocorrer a substituição dos vidros e espelhos sempre que necessário, visto que não se pode prever a necessidade de sua ocorrência.

8.25 Nas trocas de óleos lubrificantes só serão pagos os itens adquiridos (óleo e filtros), não devendo ser cobrada a mão de obra da troca, como o convencionado e praticado pelo mercado de serviços dessa natureza.

8.26 O serviço de manutenção veicular será pago considerando a hora/trabalho para mão de obra e pelo percentual de desconto do preço à vista das tabelas das montadoras para peças e acessórios utilizados.

8.27 Os serviços de Borracharia compreenderão

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

8.27.1 O serviço de borracharia deverá ocorrer sempre que necessário, visto não ser possível prever a necessidade de sua ocorrência. E será caracterizado pelo serviço de montagem e desmontagem de pneus, bem como pelo conserto, troca de pneus e câmara de ar, furados ou que tenham sofrido qualquer avaria.

8.27.2 A empresa contratada deverá montar e desmontar os pneus dos veículos da frota da Contratante utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro das rodas.

8.27.3 A entrega do veículo deverá ocorrer em até 01 (uma) hora, contada a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

8.27.4 O serviço será pago por serviço realizado.

8.28 Os serviços de Guincho Compreenderão

8.28.1 A empresa contratada deverá prestar serviços de reboque por carro tipo guincho quando os veículos da frota da Contratante não puderem trafegar, devido a defeitos mecânicos, elétricos ou quaisquer avarias ou panes ocorridas.

8.28.2 O serviço de assistência de guincho deverá ser prestado em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas x 07 (sete) dias por semana, em toda área de abrangência contratado com seguro total incluso, sem qualquer ônus para a Contratante, devendo ser disponibilizado o(s) número(s) de telefone para chamados diretos fora do horário normal de expediente.

8.29 Os prazos máximos para atendimento dos chamados são:

8.29.1 02 (duas) horas, contadas a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8.29.2 Na prestação dos serviços de guincho deverá ser sempre preenchido um “*check list*” completo, logo que chegar ao local e antes de iniciado qualquer atendimento, informando, neste documento, a descrição completa do automóvel, seus danos aparentes, acessórios e eventuais pertences deixados no seu interior. Este “*check list*” para ter validade deverá ser assinado pelo usuário. Este documento servirá para assegurar a SUGESP/CGA, não ter que arcar com possíveis danos ao veículo em seu transporte.

8.29.3 O serviço será pago mensalmente por quilometro rodado contado do local do atendimento até a oficina contratada ou sede da unidade a que pertence, conforme o solicitado.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

9.0 DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

9.1 A Contratada deverá possuir, quando da execução dos serviços, no mínimo, os seguintes equipamentos e instalações:

9.1.1 Mecânica/Elétrica

9.1.1.1 Equipamento de análise eletrônica e diagnóstico (para análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas do veículo);

9.1.1.2 Multímetro;

9.1.1.3 Lavadora de peças;

9.1.1.4 Macaco para motor;

9.1.1.5 Medidor de pressão do sistema de arrefecimento;

9.1.1.6 Medidor de compressão de cilindros;

9.1.1.7 Medidor de pressão para sistemas de injeção eletrônica;

9.1.1.8 Elevador de veículos; e,

9.1.1.9 Equipamento para limpeza e regulagem de bicos injetores.

9.1.2 Funilaria

9.1.2.1 Rebitador;

9.1.2.2 Tracionadores: conjunto para reparo de carroceria;

9.1.2.3 Ventosas para manuseio de vidros; e,

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

9.1.2.4 Máquina e/ou equipamento para soldagem.

9.1.3 Pintura

9.1.3.1 Cabine de pintura e estufa de secagem;

9.1.3.2 Pistola; e,

9.1.3.3 Compressor.

9.1.4 Gerais

9.1.4.1 Pátio da oficina em local coberto, limpo e fechado, livres da ação da chuva, vento, poeira e demais intempéries, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança aos veículos oficiais e servidores do Governo de Estado de Rondônia;

9.1.4.2 Iluminação adequada;

9.1.4.3 Sistema de proteção contra incêndio dentro dos padrões do Corpo de Bombeiros;

9.1.4.4 Ferramentas adequadas para cada tipo e modelo de veículo.

10 DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Os prazos para execução dos reparos necessários nos veículos da frota deverão ser estabelecidos de comum acordo com a Contratante, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços **de pequena monta (manutenção preventiva) deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, e o de **manutenção corretiva não superior a 120 (cento e vinte) horas**, contadas a partir da comunicação do Fiscal do Contrato. O prazo para execução dos reparos necessários nos veículos da frota oficial do Governo de Estado de Rondônia não deverá ser maior que 30 (trinta) dias para os serviços de grande monta (assim considerados aqueles que demandam mais de quarenta horas de trabalho, conforme a tabela de tempos-padrão do fabricante), levando-se em consideração o grau de avaria dos veículos. Os serviços de **pequena monta deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para as manutenções preventivas e não superior a 120 (cento e vinte) horas para as manutenções corretivas**, contadas a partir da comunicação do Fiscal do Contrato.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

10.1.1 A entrega do veículo para a execução dos serviços de fornecimento e instalação de pneus deverá ocorrer em **até 02 (duas) horas**, contadas a partir da disponibilização da Ordem de Serviço (anexo II) por parte da Contratante. Esse prazo não se soma com o da prestação dos serviços de balanceamento, quando realizados cumulativamente. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

10.1.2 A entrega do veículo para os serviços de geometria(alinhamento) deverá ocorrer **em até 04 (quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Esse prazo não se soma com o da prestação dos serviços de balanceamento, quando realizados cumulativamente. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

10.1.3 A entrega do veículo para os serviços de balanceamento de rodas deverá ocorrer **em até 04 (quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Esse prazo não se soma com o da prestação dos serviços de geometria, quando realizados cumulativamente. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

11 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

11.1 A Contratada deverá fornecer garantia de:

11.1.1 06 (seis) meses para as peças repostas e instaladas, contados a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal (s) e fatura(s);

11.1.1.1 Quando se tratar das peças repostas e instaladas, prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante nos casos em que prazo for superior a 06 (seis) meses.

11.1.2 90 (noventa) dias para os serviços executados, quando não houver utilização de peças, contados a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) e fatura(s);

11.1.3 Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura, que será de 01 (um) ano.

11.2 Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a Contratante, a Contratada às suas expensas, estará obrigada a:

11.2.1 Substituir as peças defeituosas, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de comunicação realizada pela SUGESP/CGA;

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

11.2.2 Corrigir serviços que não estejam de acordo com a demanda do Governo de Estado de Rondônia.

11.3 Todos os serviços executados, peças ou materiais fornecidos pela Contratada estarão sujeitos à aceitação da Contratante, que aferirá se atendem a exigências desta.

11.3.1 – O não atendimento às exigências de serviços, peças e acessórios pela Contratada, acarretará as sanções previstas deste Termo de Referência.

11.4 – A Contratada fornecerá garantia para todos os serviços executados e peças, materiais ou acessórios utilizados e contemplados nas ordens de serviço, não repassando qualquer tipo de ônus à Contratante.

12 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O Contrato contará com respectiva Comissão de Recebimento do Objeto de que trata o inciso I, alínea “b”, do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, composta por no mínimo, três servidores, com capacidade para exercer o ateste final dos serviços relacionados à execução contratual, sob pena de responsabilidade solidária junto aos órgãos fiscalizadores, a qual se responsabilizará pelo recebimento definitivo do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pela maioria de seus membros, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da mesma Lei, de modo a aferir o atendimento aos princípios da legalidade, finalidade, eficiência e economicidade.

1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 02(dois) dias da comunicação escrita do contratado.
2. Definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/93. Após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e matérias empregados.

12.1 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13 DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO DE SERVIÇOS

13.1 A subcontratação, fusão, cisão ou incorporação, serão admitidas, desde que previamente informadas e com o consentimento prévio e por escrito da Contratante, e desde que não afetem a boa execução do contrato, até 30% (trinta) por cento do valor total do contrato.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

13.2 A Contratada não poderá alegar desconhecimento e nem se eximir da responsabilidade por falhas ou defeitos em peças e serviços fornecidos ou prestados por seus subcontratados, devendo executar a correção do serviço e/ou substituição das peças de imediato, assegurando a garantia do serviço.

13.3 A subcontratação também poderá ser aplicada em **casos excepcionais**, como a necessidade de socorro mecânico, caso o valor do orçamento para a manutenção seja inferior ao do guincho.

14 DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO –ANS

14.1 - Os Indicadores que regerão os critérios para avaliação do ANS, terão como base os graus relacionados na **Tabela 1 - Graus para avaliação do ANS**, a qual servirá como referência para a área administrativa.

Tabela 1 - Graus para avaliação do ANS

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência escrita
2	Glosa de 10% sobre o valor a ser pago no mês da ocorrência
3	Glosa de 20% sobre o valor a ser pago no mês da ocorrência
4	Glosa de 50% sobre o valor a ser pago no mês da ocorrência
5	Glosa de 10% sobre o valor total do contrato

14.2 As glosas nos pagamentos, a que se sujeita a Contratada, terão como Referência a **Tabela 2 – Referência para glosa de Ordem de Serviço - OS**.

Tabela 2 – Referência para glosa de OS

REFERÊNCIA PARA GLOSA

14.3 A Contratante poderá, a seu critério, utilizar períodos mensal, bimestral, semestral ou anual para aplicação de glosas com o objetivo de adequar a execução do contrato.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

14.4 Considera-se reincidência o segundo descumprimento realizado no período de um ano da execução contratual.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

15.1 A Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, denominada Gestor do Contrato, através da Sub-Gerência de Serviços de Manutenção – GMA, supervisionada pela Gerência de Qualidade de Gastos Administrativos – GGA será responsável pela gestão e acompanhamento técnico do contrato decorrente desta licitação, sendo responsável por controlar os gastos dos serviços executados através dos relatórios encaminhados pelas Unidades contratantes (Fiscal do Contrato), emitindo normatizações, em conformidade com às especificações deste Termo de Referência.

15.1.1. Todo e qualquer serviço realizado fora dos procedimentos e definições deste Termo de Referência serão rejeitados para pagamento perante esta contratação, sendo de responsabilidade da empresa a cobrança direta ao órgão autorizador, sem que haja qualquer vinculação ou prejuízo aos serviços prestados pelo contrato objeto deste documento.

15.1.2. Como Gestor do Contrato a SUGESP deverá programar e normatizar os meios necessários para o perfeito acompanhamento da execução contratual, expedir regulamentos para a fiel execução do objeto pactuado e outros, para que cada unidade contratante possa acompanhar, fiscalizar e controlar a manutenção realizada em sua própria frota, e ainda, disponibilizar informação global da gestão da frota, para que possam fazer correlações e análises de custo de manutenção.

15.2. Os **diversos órgãos e Secretarias do Executivo Estadual**, enumerados neste Termo de Referência, denominados Ordenadores de Despesa (unidades contratantes), nas competências que lhe couberem, são os órgãos responsáveis por:

- Designar por Portaria oficialmente o fiscal do Contrato, dentre os servidores do próprio órgão, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Identificação da demanda, → elaborar requisição, → elaborar justificativa das ordens de serviço, → emissão e ateste provisório das Ordens de Serviço, → entrega dos veículos nos estabelecimentos prestadores de serviço, → conferência dos serviços executados, com os relacionados na nota fiscal e na ordem de serviço, → retirada dos veículos dos estabelecimentos prestadores de serviço, → envio de relatórios e documentos comprobatórios para o Gestor do Contrato, → realizar o processamento e pagamento das despesas.
- Acompanhar e certificar legalmente o contrato decorrente desta licitação e providenciar a formalização de contrato, execução orçamentária e financeira, e encaminhar relatório com as notas fiscais discriminadas em tabela com seus respectivos valores, mensalmente para a SUGESP, conforme normatização a ser publicada;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

- Autorizar as Ordens de Serviço, mediante disponibilização via sistema conforme a cota de cada unidade e orçamento mais vantajoso;
- Conferência dos Orçamentos, Relatórios de Manutenção e documentos comprobatórios, encaminhando-os para pagamento, após envio dos devidos relatórios à SUGESP, exercendo o controle da frota e dos serviços relacionadas à execução contratual.
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução geral do contrato, relatando as irregularidades, faltas ou defeitos observados;
- Solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes para o caso de decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência; e proceder ao Recebimento Provisório do objeto do contrato, quando necessário, nos termos do inciso I, alínea “a” do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2.1. Cada unidade contratante pactuará seu contrato com a empresa vencedora do certame, conforme modelo padrão de contrato a ser anexado ao edital, tendo como unidade interveniente Gestora do Contrato, a SUGESP. No entanto, não exclui a responsabilidade de cada unidade contratante, denominada fiscal do contrato para atuar diretamente na execução que lhe competir, sob as orientações do Gestor do Contrato.

15.2.2. A unidade contratante deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma da Lei.

15.2.3. Quando da homologação da licitação e assinatura do Contrato, os órgãos ordenadores de Despesa designarão a Comissão de Recebimento do Objeto do Contrato de que trata o inciso I, alínea “b”, do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, dentre os servidores lotados no próprio órgão, composta por no mínimo, três servidores, sendo preferencialmente pelo menos 1/3 (um terço) do quadro efetivo da administração, com capacidade para exercer o ateste final dos serviços relacionados à execução contratual, sob pena de responsabilidade solidária junto aos órgãos fiscalizadores, a qual se responsabilizará pelo recebimento definitivo do objeto, mediante termo circunstaciado, assinado pela maioria de seus membros, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e dos documentos comprobatórios encaminhados pelo órgão gestor do contrato, observado ainda o disposto no art. 69 da mesma Lei, de modo a aferir o atendimento aos princípios da legalidade, finalidade, eficiência e economicidade.

15.2.3.1. Dentre a comissão designada deverá haver pelo menos um servidor com conhecimentos básicos de informática para consulta e acompanhamento do Sistema de Gerenciamento a ser disponibilizado via Web, permitindo assim a eficaz fiscalização do contrato para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

15.2.4. No processamento do pagamento, os órgãos Ordenadores de Despesa, através da Gerência de Administração e Finanças, rejeitarão as Ordens de Serviço que não se demonstrarem em consonância com os ditames legais e contratuais, devolvendo-as para regularização e justificativas e glosando as parcelas irregulares, sem prejuízo da apuração de responsabilidade, caso se identifique dano ao erário.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

15.3. A Fiscalização do Contrato, se dará pela verificação dos procedimentos constantes deste Termo de Referência, obedecido o disposto no item 4 deste documento e garantindo cumprimento de todas as obrigações nele contidas, sendo certo que a ADMINISTRAÇÃO fiscalizará a execução dos serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no sentido de corresponderem ao especificado, conforme atribuições e competências definidas acima.

15.4. A fiscalização pela ADMINISTRAÇÃO, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

15.5. A ausência de comunicação por parte da ADMINISTRAÇÃO referente a irregularidades ou falhas, ou qualquer omissão total ou parcial do Gestor do Contrato ou da fiscalização não eximirá a Contratada de sua plena responsabilidade pela execução, supervisão e controle dos serviços, nas condições previstas neste Termo de Referência, determinadas no Contrato.

15.6. Da mesma forma, a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

15.8. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna da ADMINISTRAÇÃO e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito ao objeto deste instrumento.

15.9. A ADMINISTRAÇÃO realizará avaliação da qualidade do atendimento, dos resultados concretos dos esforços sugeridos pela CONTRATADA e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

15.10. A avaliação será considerada pela ADMINISTRAÇÃO para aquilatar a necessidade de solicitar à CONTRATADA que melhore a qualidade dos serviços prestados, para decidir sobre a conveniência de renovar ou, qualquer tempo, rescindir o presente Contrato ou, ainda, para fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacidade técnica em licitações públicas.

15.11. Ao gestor do contrato se resguarda o direito de a qualquer momento verificar as condições de uso e manutenção dos equipamentos e softwares, inclusive contratando técnico ou empresa especializada, caso necessário.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

15.12 Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

15.12.1 Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou que não se identifique, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente, devendo a Contratada providenciar a substituição do empregado, às suas exclusivas expensas;

15.12.2 Solicitar à contratada a substituição de qualquer tecnologia que não atenda às necessidades e especificações do Termo de Referência.

15.12.3 O Fiscal do Contrato se incumbirá de acompanhar a execução dos serviços, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

15.12.4 O Gestor do Contrato poderá propor, fundamentado em fatos, a suspensão da prestação dos serviços, total ou parcialmente, em definitivo ou temporariamente, bem como diligenciar para que sejam aplicadas à Contratada as penalidades previstas no CONTRATO, assegurado à Contratada, o direito de ampla defesa.

15.12.5 O Fiscal do Contrato através da respectiva Comissão de Recebimento deverão executar, mensalmente, a conferência e medição dos serviços, descontando-se, do valor devido como pagamento, o equivalente à indisponibilidade dos serviços contratados ocorrida por motivos imputáveis à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no CONTRATO, assegurado à Contratada, o direito ao contraditório.

15.12.6 O Gestor do Contrato poderá, sempre que julgar necessário, solicitar à Contratada a apresentação de quaisquer documentos referentes aos serviços contratados.

15.13 O Fiscal do Contrato exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações da Contratada, realizando a supervisão das atividades por ela desenvolvidas e efetivando avaliações periódicas. As deficiências e irregularidades que forem constatadas serão comunicadas:

1. Verbalmente, para os casos rotineiros ou urgentes.
2. Por escrito, para as situações complexas, estipulando-se, quando pertinente, prazo certo para a correção da irregularidade. As comunicações formais serão registradas no Diário de Ocorrências ou por Carta Formal remetida à Contratada, sendo ainda válidas as correspondências via e-mail, desde que este tenha sido devidamente registrado por informação oficial da Contratada.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

3. Por publicação no Diário Oficial do Estado, no caso de recusa do recebimento da notificação ou insucesso de remessa postal com Aviso de Recebimento.

15.14 O Fiscal do Contrato emitirá Relatório de Acompanhamento, até o 05 (cinco) dias do recebimento dos documentos comprobatórios por parte da Contratada, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

1. relação das notas fiscais emitidas por secretaria e por estabelecimento credenciado;
2. relação das ordens de serviço contendo o detalhamento de todos os serviços e materiais empregados na manutenção;
3. consolidação dos valores com a totalização do órgão;
4. detalhamento e totalização dos valores faturados por elemento de despesa;
5. detalhamento e totalização do valor relativo ao percentual da taxa de administração;
6. detalhamento e totalização das glosas mediante sanções ou serviços com qualidade inferior, danificados ou inadequados (anexando os documentos probantes pertinentes, sempre que possível), rejeitados na fiscalização;
7. totalização geral da cobrança, com quadro resumo dos valores faturados;
8. informações acerca do cumprimento, ou não, de todas as obrigações por parte da Contratada;
9. assinaturas de conferência e aprovação dos responsáveis, conforme definição deste Termo de Referência.

15.15 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

15.16 A conformidade dos materiais empregados na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento fiscal da Contratada, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, ordens de serviço, orçamentos e proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, especificação e prazo e condições de garantia.

15.17 Além das disposições previstas nesta cláusula, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que couber, sem prejuízo de outras medidas que o órgão julgar necessárias, de acordo com a especificidade do objeto e do local.

15.18 A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

A satisfação do público usuário.

15.19 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.20 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.21 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.22 O Fiscal do Contrato não terá nenhum poder de mando, gerência ou controle sobre os empregados designados pela empresa contratada para a prestação dos serviços, objeto deste instrumento, cabendo-lhe, no acompanhamento e fiscalização do Contrato, registrar todas as ocorrências relacionadas a sua execução, comunicando à empresa, por meio do seu representante e/ou preposto, as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

15.23 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

(Base Legal: Portaria nº 7, de 13 de Abril de 2015; Lei nº 11.101/2005; Lei nº 8.666/1993, artigo 30, inciso II, combinado com § 1º.e Nos termos da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, DE 14/02/2017)

16.1 Qualificação Técnica

16.1.1 Nos termos da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, DE 14/02/2017, a licitante deverá apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica, emitido por um terceiro em seu favor, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, comprovando sua aptidão de desempenho de atividade condizente com o objeto da respectiva licitação, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:

Art. 4º Os Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais relativos à prestação de serviços em geral e obras de engenharia, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:

- I – até 80.000,00 (oitenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características;
- II - de 80.000,00 (oitenta mil reais) a 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidade, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo;
- III – acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características, quantidade e prazo, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo.
- IV - Compatibilidade em prazo: comprovação, atuais ou anteriores à licitação, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, de maneira satisfatória e harmônica com as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório dentro de determinado período, com o propósito de evidenciar a capacidade prática de execução do objeto em certo lapso temporal.

16.1.2 Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidade, **mínima de 30%** relativos ao item ou seja a parcela de maior relevância e valor significativo, ficando desta forma os 30% o quantitativo permitindo a soma de contratos concomitantemente ou não para atingir a quantidade exigida.

16.1.3 O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto, quantidades e prazos de fornecimentos. E, na ausência dos dados indicados, antecipa-se a diligência prevista no art. 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

16.1.4 A Administração, por meio da Comissão ou servidor(es) designado(s), poderá, ainda, caso haja necessidade, empreender diligencia para averiguar a veracidade dos documentos.

16.1.5 A Administração, por meio da Comissão ou servidor(es) designado(s), poderá, ainda, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor as penalidades previstas em lei caso haja ateste de informações inverídicas.

16.1.6 Em nenhuma hipótese a licitante poderá alegar desconhecimento das informações e de suas condições para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

16.1.7 - Trata-se da contratação de sistema, e o termo de referência utilizou sua construção seguindo a instrução normativa de serviço por produtividade IN 05/2017 visando a economia de escala e vantajosidade para a administração pública, não deva-se aplicar o artigo 8º do Decreto 21.675/2017.

16.1.8 Na contratação de serviço continuado, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração Pública poderá exigir do licitante:

A) Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato;

B)comprovação de que tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos; e (Incluído pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013)

16.1.9 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;

16.2 Qualificação Econômica:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – [Lei nº. 11.101/05](#) (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

a.1). Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, o (a) Pregoeiro verificará se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei 11.101/2005.

a.2) Caso a empresa licitante não obteve acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

17. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/JULGAMENTO

17.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação.

17.2 O critério básico de preço será a taxa de administração, eis que esta é a forma de remuneração prevista para a Contratada, diante da especificidade do objeto.

17.3 O parâmetro máximos da contratação considera o preço praticado no mercado, em contratos vigentes em 2019, definidos o teto máximo da taxa de administração na ordem de 0,12% conforme preço praticado disposto no Quadro abaixo:

ÓRGÃO	CONTRATO	TAXA ADMINISTRATIVA
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	20TCE-RO/2018	0,0001%
TRT-14º REGIÃO-RO	01/2019	0,35%
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	077/2015 termo aditivo nº 077/2015	0,01%
TOTAL (MÉDIA)		0,12%

ITEM	 DESCRIÇÃO	Unid.	A Valor estimado de serviço e peças	B % Média da taxa de administração Máxima estimada (%)	C = (AxB) Valor Máximo da Taxa (R\$)	D = (A+C) Valor Máximo a Contratar (R\$):
1	Taxa Administrativa	%	R\$ 10.527.835,04	0,12%	R\$12.633,40	R\$ 10.540.468,44

Tabela 1 Parâmetros e metas para a disputa de preços, conforme valor estimado no item 4.2.11

17.4 Para fins de disputa e comparação objetiva da proposta, a licitação deverá ocorrer pela modalidade de pregão na forma eletrônica, do **TIPO MENOR PREÇO** visando selecionar a proposta mais vantajosa para a



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

administração, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimo de desempenho definidos neste Termo de Referência.

17.5 A pregoeira deverá cadastrar como valor máximo estimado, conforme definido no tópico 17.3 deste Termo de Referência, para fins de disputa o valor de R\$10.540.468,44 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), procedendo normalmente com a disputa de lances (menores e sucessivos), apurando-se a proposta mais vantajosa para fins de menor preço.

17.6 A proponente deverá inserir sua proposta no sistema, tendo como base de adjudicação final (valor máximo de aceitação do pregoeiro) o valor máximo estimado para a licitação, no valor de R\$10.540.468,44 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), já incluindo o valor correspondente ao seu percentual proposto para a taxa de administração, apurada na forma como segue:

1. Deverá ser aplicado o percentual sobre o valor de R\$10.527.835,04 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) tendo como base de aplicação do percentual o valor estimado do consumo para a licitação. Exemplo: taxa de administração a ser proposta de 0,12% (zero vírgula treze por cento) deverá ser lançado no sistema para disputa o valor encontrado de R\$ 12.633,40, ou seja, R\$10.527.835,04 acrescido de R\$12.633,40 de taxa de administração.

2. Para REGISTRO NO CONTRATO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA FINAL deverá ser convertido o valor final obtido na proposta vencedora em percentual COM ATÉ DUAS CASAS DECIMAS, o qual será divulgado no Chat mensagem e demonstrado no Relatório Final do Pregoeiro para subsidiar o Contrato e conferência da proposta final, apurado da seguinte forma:

$$X = \{(Y \times 100) \div Z\} - 100 \text{ ou } X = (Y \times 100) \cdot Z - 100$$

Onde: X = % da taxa de administração Y = valor final da proposta
Z = valor estimado de consumo de combustível (coluna A da Tabela 1)

Exemplo:

Proposta final	Valor Total estimado de consumo de combustível	Cálculo	Taxa de Admin.:
Y	Z	Fórmula: $x = (Y \times 100) \div Z - 100$	X
R\$ 10.540.468,44	R\$ 10.527.835,04	$X = 10.540.468,44 \times 100 \div 10.527.835,04 - 100$	0,12%

Tabela 2: Exemplo de conversão de proposta em valores monetários para taxa percentual de administração (valor de proposta fictício).



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

17.7 Serão considerado inclusos nos preços e na taxa de administração, todos os impostos, fretes, taxas e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços

18.DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Baseado no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

18.1 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

18.2 A CONTRATADA será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos que forem utilizar e que se encontrarem depositado nas dependências do Palácio Rio Madeira - PRM; e FROTA.

19 DA ESTIMATIVA DE VALORES

19.1 Os valores estimados para execução do objeto do presente Termo de Referência serão definidos por ocasião da pesquisa de preços de mercado, tendo como base o valor hora/homens para a execução dos serviços de manutenção, percentual de desconto sobre a tabela de preços à vista dos fabricantes para o fornecimento de peças e acessórios e ainda cotação para os serviços de pneumáticos e de guincho.

19.1.1 A taxa percentual, deverá ser positiva, diferente de zero, em percentuais para pagamento relativo a prestação de serviços de manutenção. Atualmente em nosso contrato nº 059/2015-PGE a taxa é de 2.41% sobre os serviços de manutenção Corretiva e preventiva.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Porém através de pesquisa de mercado (Rondônia) entre os processos celebrados conforme demonstrativo abaixo, chegamos ao percentual este determinado pela pesquisa. Sendo considerada a média entre a análise dos contratos referências abaixo:

Contrato nº 20TCE-RO/2018- TAXA ADMINISTRATIVA 0,0001%

Contrato nº 01/2019- TRT-14º REGIÃO-RO- TAXA ADMINISTRATIVA 0,35%

Contrato nº 077/2015-TJRO- termo aditivo nº077/2015 –TAXA ADMINISTRATIVA 0,01%

Resultando como a taxa máxima a ser adotada ,será **0,12%**.

19.1.2 Os valores estimados tiveram como referência os gastos realizados com a manutenção dos veículos no ano de 2017/2018/2019 e a projeção de 2020. Conforme planilhas apresentadas ([9607301](#)) pelo GGA.

20- GASTOS COM MANUTENÇÃO (Serviços /Peças) ([9607301](#))

20.1. Planilha com valor gasto de manutenção de 2018 e 2019:

Órgão	2018		2018		2018		2019		2019		2019	
Secretaria	Peças	Serviços		Taxa (2,41%)			Peças	Serviços		Taxa (2,41%)		
AGEVISA	R\$ 82.497,50	R\$ 47.624,19	R\$ 3.135,93	R\$ 114.584,16	R\$ 32.994,66	R\$ 3.556,65						
CETAS	R\$ 14.215,02	R\$ 2.964,00	R\$ 414,01	R\$ 17.524,40	R\$ 4.802,40	R\$ 538,08						
CGE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
CMR	R\$ 734,00	R\$ 290,00	R\$ 24,68	R\$ 148.779,78	R\$ 15.436,64	R\$ 3.957,62						
EMATER	R\$ 491.040,46	R\$ 166.448,97	R\$ 15.845,50	R\$ 454.450,02	R\$ 167.676,53	R\$ 14.993,25						
EPR/SEAE	R\$ 5.159,63	R\$ 2.273,10	R\$ 179,13	R\$ 5.539,87	R\$ 579,25	R\$ 147,47						
FAPERO	R\$ 2.915,90	R\$ 594,00	R\$ 84,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
FEASE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.988,58	R\$ 6.780,90	R\$ 765,64						
FHEMERON	R\$ 107.336,67	R\$ 36.427,40	R\$ 3.464,71	R\$ 100.052,17	R\$ 35.075,65	R\$ 3.256,58						
IDARON	R\$ 567.207,91	R\$ 201.057,52	R\$ 18.515,20	R\$ 455.956,55	R\$ 155.552,44	R\$ 14.737,37						
IPEM	R\$ 9.505,18	R\$ 7.147,50	R\$ 401,33	R\$ 14.975,58	R\$ 6.615,02	R\$ 520,33						

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

IPERON	R\$ 12.688,32	R\$ 5.573,07	R\$ 440,10	R\$ 26.878,17	R\$ 8.275,73	R\$ 847,21
JUCER	R\$ 2.105,79	R\$ 1.042,56	R\$ 75,88	R\$ 1.642,43	R\$ 804,64	R\$ 58,97
PGE	R\$ 46.816,23	R\$ 16.285,33	R\$ 1.520,75	R\$ 13.162,57	R\$ 5.937,20	R\$ 460,30
SEAGRI	R\$ 307.514,41	R\$ 118.650,03	R\$ 10.270,56	R\$ 199.789,34	R\$ 74.525,69	R\$ 6.610,99
SEAS	R\$ 80.382,10	R\$ 27.064,34	R\$ 2.589,46	R\$ 78.811,94	R\$ 33.688,80	R\$ 2.711,27
SEDAM	R\$ 42.289,32	R\$ 24.850,86	R\$ 1.618,08	R\$ 69.541,38	R\$ 23.191,89	R\$ 2.234,87
SEDUC	R\$ 760.122,32	R\$ 276.183,35	R\$ 24.974,97	R\$ 881.655,67	R\$ 221.977,65	R\$ 26.597,56
SEFIN	R\$ 42.405,01	R\$ 19.582,44	R\$ 1.493,90	R\$ 41.308,19	R\$ 18.913,67	R\$ 1.451,35
SEGEP	R\$ 15.087,43	R\$ 2.321,05	R\$ 419,54	R\$ 15.472,62	R\$ 4.960,50	R\$ 492,44
SEJUCEL	R\$ 4.361,19	R\$ 2.562,00	R\$ 166,85	R\$ 5.265,55	R\$ 5.833,80	R\$ 267,49
SEJUS	R\$ 243.079,63	R\$ 71.624,41	R\$ 7.584,37	R\$ 202.452,66	R\$ 67.065,78	R\$ 6.495,39
SEPOG	R\$ 55.120,34	R\$ 17.321,15	R\$ 1.745,84	R\$ 57.312,51	R\$ 22.356,67	R\$ 1.920,03
SESAU	R\$ 760.257,41	R\$ 261.810,23	R\$ 24.631,83	R\$ 524.695,17	R\$ 178.894,47	R\$ 16.956,51
SESDEC*	R\$ 1.053.868,41	R\$ 298.390,53	R\$ 32.589,44	R\$ 931.031,57	R\$ 248.356,33	R\$ 28.423,25
SOPH	R\$ 2.508,51	R\$ 844,80	R\$ 80,81	R\$ 2.241,09	R\$ 1.703,50	R\$ 95,06
SUGESP	R\$ 535.150,46	R\$ 214.988,26	R\$ 18.078,34	R\$ 506.861,35	R\$ 184.283,42	R\$ 16.656,59
IDEP**	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEPAT**	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEDI**	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 5.244.369,15	R\$ 1.823.921,09	R\$ 170.345,79	R\$ 4.894.973,32	R\$ 1.526.283,23	R\$ 154.752,28

*Secretaria compõe a PM, PC, BM, Politec e Sesdec Adm.

**Secretárias que possivelmente serão incluídas no exercício 2020.

20.2. Informamos que a estimativa para 2020 foi calculado através da média dos execícios 2018 e 2019 acrescentado 50% (cinquenta porcento) devido o reajuste anual das peças, atualização dos valores dos serviços e novas secretarias incluídas. Segue demonstrativo:

DESCRIÇÃO	2018	2019	MÉDIA 2018 E 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2020
-----------	------	------	-------------------	-----------------	-----------------

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

				(50%)	TOTAL DAS MÉDIAS COM O ACRÉSCIMO DOS 50% (alterações e declarações solicitadas)
SERVIÇOS	R\$ 1.823.921,09	R\$ 1.526.283,23	R\$ 1.675.102,16	R\$ 2.512.653,24	R\$ 2.791.699,20
PEÇAS	R\$ 5.244.369,15	R\$ 4.894.973,32	R\$ 5.069.671,24	R\$ 7.604.506,85	R\$ 7.736.135,84
TAXA (2,41%)	R\$ 170.345,79	R\$ 154.752,28	R\$ 162.549,04	R\$ 243.823,56	R\$ 259.986,50
TOTAL	R\$ 7.238.636,03	R\$ 6.576.008,83	R\$ 6.907.322,43	R\$ 10.360.983,65	R\$ 10.787.821,54

* Valor com atualização de 50% em referência a média de 2018 e 2019.

21 – DO REAJUSTE

21.1 Decorridos doze meses da data da assinatura do contrato, o seu valor poderá ser reajustado, alcançando a data de formulação da proposta e aplicando-se o índice IPCA acumulado no período, a requerimento da contratada e caso se verifique hipótese legal que autorize reajuste.

21.2 Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4 O reajuste terá como objetivo a recuperação dos valores inicialmente contratados da defasagem provocada pela inflação, de maneira a manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

22 DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

22.1 Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados mensalmente conforme **planilha de custos** a seguir.

Serviço	Critério de pagamento
Manutenção veicular (Corretiva e Preventiva)	Hora trabalhada + % Desconto peças e acessórios

Avenida Farquhar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Borracharia	Serviço executado
Guincho	Km rodado
Mão de obra	
Impostos	
Total	
taxa administrativa	%

22.2 O pagamento constituído de valor fixo global mensal composto de todos os custos diretos e indiretos pertinentes à prestação dos serviços contratados e adjudicado à Contratada e conforme Contrato firmado mediante Ordens de Serviço, deverá ser efetuado pelo Contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura emitida pela contratada até o dia 05 (cinco) de cada mês, para aceite, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto nos art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, indicando a mesma metragem quadrada contratada para os serviços prestados no mês.

22.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do § 4º do Art. 31 da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados

II - da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93;

III - do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração; e

IV – respectivas Ordens de Serviço do Contrato.

22.4 O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

O prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, considerando o trâmite administrativo.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

22.5 Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade o inadimplência contratual.

22.6 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

22.7 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir de data da reapresentação do mesmo.

22.8 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

22.9 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

22.10 A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

22.11 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

22.12 A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

22.13 É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** e **Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN**, **Certidão Negativa Municipal** e **Certidão Negativa Federal/INSS**, podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos, e demais obrigações legais.

22.14 Apresentar junto a nota fiscal de serviços prestados a relação do quantitativo de materiais utilizados no mês.

23 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 A Contratada prestará os serviços objeto desta licitação, cuja abrangência estende-se a toda A Frota do Governo de Estado de Rondônia em caráter contínuo, de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando recursos tecnológicos apropriados, devendo dispor, para tal, da infraestrutura e equipe técnica exigidas.

23.2 Será de inteira responsabilidade da Contratada todo o investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação, gravação e transmissão de dados, migração, backup, segurança, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação.

23.3 A Contratada deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação, prorrogáveis pelo mesmo período quando devidamente justificado, bem como fornecer, em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato, relação completa das oficinas conveniadas e comunicar ao Contratante qualquer acréscimo ou supressão ocorrida.

23.4 A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto desta licitação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental e recursos humanos e tecnológicos apropriados, devendo dispor de infraestrutura e equipe técnica exigidas.

23.5 A Contratada deverá fazer uma apresentação ilustrativa do funcionamento da senha e dos protocolos de atendimento a serem observados no ambiente web, no local e horário a serem determinados pela Gerência de logística.

23.6 A Contratada deverá fornecer manual explicativo para utilização dos sistemas de atendimento no ambiente web abrangendo todos os perfis e configurações de menus de acesso e consolidação de dados, na quantidade a ser definida pelo SUGESP-RO, conforme a necessidade.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

23.7 O estabelecimento credenciado deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Contratante, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.

23.8 O estabelecimento credenciado responsabilizar-se-á pela guarda e segurança dos veículos enviados para manutenção nas oficinas/concessionárias credenciadas, resarcindo a SUGESP-RO quaisquer danos que venham a ocorrer a esse, para os quais não tenha concorrido a Contratante.

23.9 A Contratada deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Contratante e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

23.10 A Contratada se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa, assim como pela atualização de formação de seus profissionais.

23.11 A Contratada deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente do contrato, inclusive de todos os elementos necessários à manutenção e o correto funcionamento dos sistemas empregados.

23.12 A Contratada deverá gerar, em base mensal, Nota Fiscal única para a unidade gestora, com a consolidação financeira dos serviços efetuados, acompanhadas do relatório das transações efetuadas pela rede credenciada, no período de referência.

23.13 A Contratada deverá entregar mensalmente a nota fiscal, demonstrativo de compras, discriminando o valor de peças adquiridas, serviços prestados, descontos praticados e/ou custo de administração se houver, com consolidação financeira dos serviços executados, acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS e a Certidão Negativa de Débito do INSS devidamente válidas, ao Fiscal do Contrato que a atestaré e encaminhará ao setor competente.

23.14 A Contratada deverá acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, no escopo do Contrato, prestando, por escrito, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se, ainda, a atender prontamente a todas as reclamações atinentes, a quaisquer aspectos da execução contratual.

23.15 A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

23.16 A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

23.17 A Contratada deverá, sempre que lhe for exigido, apresentar os comprovantes de regularidade fiscal da empresa, em conformidade ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal.

23.18 A Contratada assumirá, como exclusivamente seus, os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

23.19 A Contratada deverá fornecer tantas senhas quantos forem solicitadas, além da previsão inicial, pelo SUGESP-RO, sem qualquer ônus adicional.

23.20 Será exigida a prestação de garantia pela CONTRATADA, como condição para a assinatura do contrato, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, nas modalidades previstas no Edital, observados os demais requisitos ali estabelecidos.

23.20.1 As modalidades de garantia pela qual a licitante vencedora poderá optar são:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitido sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custodia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avalizados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

23.21 A Contratada deverá recompor o valor da garantia contratual sempre que a anterior vença ou tenha o seu valor reduzido em razão de aplicação de quaisquer penalidades, ou ainda sempre que ocorrer modificação no valor do contrato, durante a sua vigência.

23.22 À Contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato.

23.23 A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da SUGESP/RO.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

23.24 A Contratada responderá civil e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à Administração Pública, ou a terceiros, em razão da execução dos serviços.

23.25 O estabelecimento credenciado obriga-se a reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

23.26 A Contratada deverá facilitar a ação de fiscalização da SUGESP/RO, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, e atendendo prontamente às observações e às exigências por ela apresentadas.

23.27 A Contratada obriga-se a atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, inclusive eventuais falhas em seu sistema, providenciando a sua imediata correção, sem ônus para a Administração.

23.28 A Contratada deverá aceitar auditagem nos seus controles e documentação fiscal referentes aos serviços por parte de representante designado da Administração.

23.29 A Contratada se responsabiliza pelo fiel e pontual pagamento à rede credenciada, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da SUGESP/RO, pelos serviços prestados e fornecimento de peças e acessórios originais aos veículos pertencentes à sua frota oficial.

23.30 São da exclusiva responsabilidade da Contratada todas as despesas com:

1. Disponibilidade de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos descritos neste Termo de Referência; Operação e controle dos sistemas web utilizados, o que inclui todos os recursos técnicos, materiais e humanos;
2. Manutenção permanente de modo a não incorrer na descontinuidade dos serviços;
3. Todas as despesas com custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços objeto do Contrato. (Taxas, fretes, impostos)

23.31 A Contratada deverá treinar e capacitar os servidores indicados pela Contratante a utilizar todos os recursos do sistema;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

23.32 A Contratada deverá disponibilizar senhas, bloqueio e desbloqueio, além dos demais serviços inerentes ao objeto do contrato;

23.33 A Contratada deverá providenciar o credenciamento de oficinas em localidades de todo o território estadual, que venham a ser de interesse da Contratante por razões operacionais, procedendo à confecção e a entrega de senhas adicionais, conforme o caso, atendendo às solicitações do Fiscal do Contrato, sem custos adicionais;

23.34 Cadastrar, em caso de veículo dentro da garantia de fábrica, concessionárias para a execução do referido serviço, em havendo mais de uma na região será proporcionada a livre concorrência, como nos veículos fora de garantia;

23.35 Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

23.36 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

23.37 Prestar aos veículos da CONTRATANTE os seguintes serviços, através dos estabelecimentos credenciados e conforme termo de referência:

- a) assistência mecânica;
- b) manutenção corretiva e preventiva;
- c) revisão;
- d) assistência e reparos no sistema elétrico;
- e) lanternagem em geral, pintura e funilaria;
- f) substituição e instalação de peças e acessórios (utilizando-se obrigatoriamente preços de mercado);
- g) vidraçaria, capotaria e tapeçaria;
- h) reboque de veículos 24 horas;
- i) chaveiro;
- j) serviços de borracharia.

23.38 Permitir ao servidor credenciado pela CONTRATANTE fiscalizar os serviços objeto deste contrato, que tiverem sendo executados sob sua responsabilidade, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

serviço ou fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

23.39 Fornecer através da rede credenciada à CONTRATANTE, bem como utilizar no serviço de reposição de peças em seus veículos, peças e acessórios originais ou genuínos, novas e de primeiro uso, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens recondicionados, excetuando-se nos casos de viaturas fora de linha de fabricação de peças novas;

23.40 Exigir que o estabelecimento credenciado devolva à CONTRATANTE, através do condutor do veículo em manutenção, as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;

23.41 Fornecer ao Setor Administrativo/ Transporte da Contratante todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços do fabricante (TMO), códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, a Lista ou Tabela de Tempo de Serviço e reparos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal;

23.42 A Contratada deverá exigir que o estabelecimento credenciado forneça à mesma, cópia simples da nota fiscal referente ao serviço efetuado, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão-de-obra – homem/hora (em sendo o caso), sob pena de não serem computadas as faturas dos serviços que tiverem sido realizados e não forem enviadas dentro do prazo de fechamento da sua Nota Fiscal, sendo que, nesse caso, a Credenciada deverá aguardar novo encerramento de fatura;

23.43 A rede credenciada NÃO poderá colar nas viaturas decalques ou adesivos com propaganda própria da CONTRATADA ou de terceiros;

23.44 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

23.45 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

23.46 Repassar, ao final do contrato, à Contratante ou a quem ela determinar, todos os dados históricos dos veículos que receberam manutenção e abastecimento, de forma que esses dados possam ser migrados para sistema próprio Da SUGESP/RO ou por ele contratado;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

23.47 Para efeito de ampliação da rede credenciada, a Contratada, efetuará chamamento público, convocando as empresas fornecedoras ou prestadoras de serviço do ramo, através da divulgação de aviso, publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual e em página oficial na internet, pelo menos a cada 03 (três) meses, sendo o primeiro chamamento publicado até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato;

23.48 A Contratada deverá franquear, quando solicitado, inclusive aos órgãos de controle, acesso ao sistema de gerenciamento da frota a fim de que, por meio de auditoria, seja aferida a fidedignidade de suas informações.

23.49 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que a despesa não esteja liquidada;

24 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

24.1 proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

24.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

24.3 exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

24.4 notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

24.5 Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

24.6 zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

24.7 Fornecer ao CONTRATADO, após a lavratura do contrato, o cadastro completo dos veículos contendo todos os dados necessários à execução do objeto deste certame, bem como toda e qualquer alteração referente à frota durante a vigência do contrato.

24.8 Conferir, receber e atestar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela CONTRATADA;

24.9 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

24.10 Exercer plenamente a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

24.11 O gestor do contrato somente autorizará o fornecimento ou a execução de serviço, cujo preço for compatível com o estabelecido no mercado, devendo, em cada autorização, demonstrar a compatibilidade, através da comparação do preço final proposto, com tabelas de preços e quantitativos elaboradas por entidades idôneas, cujos critérios de mensuração sejam obtidos mediante adequadas técnicas quantitativas;

24.12 Rejeitar em todo ou em parte os serviços em desacordo com o Contrato;

24.13 Devolver ao CONTRATADO, ao final do período de vigência do contrato, todos os materiais e equipamentos envolvidos na presente contratação, se houver, cedidos ao CONTRATANTE em regime de comodato, no estado em que se encontrarem;

24.14 Receber definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias, os serviços mediante termo circunstanciado, após, a devida conferência pelo gestor do contrato dos serviços prestados, se atendidos de acordo com a Solicitação e Ordem de Serviço.

24.15 Recusar os serviços prestados em desacordo com as normas técnicas e condições estabelecidas e solicitar a sua imediata regularização, sob pena de impossibilitar a realização do pagamento.

24.16 Definir as políticas (regulamento geral) de manutenção, assistência técnica e alienação da frota oficial, por meio do órgão gestor do contrato.

24.17 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/**Fatura fornecida pela contratada**, em conformidade com o item 6, ANEXO XI, da IN nº 05/2017.

- Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO **Equipe de licitação ZETA/SUPEL**

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da [Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012](#), conforme determina o art. 64 da [Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996](#);
- Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da [Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009](#), conforme determina a [Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#); e
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da [Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003](#), combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Base Legal: art. 40, inciso III da Lei 8.666/93; art. 9º, V c/c § 2º do Decreto 5450/05; art. 3º, I, Lei 10520/02; art. 2º, II, “e” e 19, XI da IN 05/2017/MPOG).

25.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/213, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da **parcela inadimplida**;

25.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

25.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Rondônia, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP(Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Liciar e Contratar com a Administração Pública Estadual).

25.4. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia útil, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

25.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

25.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;

25.7. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;

25.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

1. Inexecução total ou parcial do contrato;
2. Apresentação de documentação falsa;
3. Comportamento inidôneo;
4. Fraude fiscal;
5. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

25.9. As sanções serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser açãoada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;

25.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2.	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3.	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

4.	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
6.	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	03	0,8% por dia
7.	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
8.	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02	0,4% por dia
9.	Permitir a presença de funcionário sem uniforme e/ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá registrado por ocorrência(s);	01	0,2% por dia

Para os itens a seguir, deixar de:

10.	Efetuar o pagamento de salários até o quinto dia útil; por dia e por ocorrência.	06	4,0% por dia
11.	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
12.	Efetuar a reposição de funcionários faltosos, por funcionários e por dia;	04	1,6% por dia
13.	Cumprir prazo previamente estabelecido com a FISCALIZAÇÃO para fornecimento de materiais ou execução de serviços; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	03	0,8% por dia
14.	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
15.	Zelar pelas instalações do órgão e do ambiente de trabalho, por item e por dia;	03	0,8% por dia
16.	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por unidade de tempo definida	03	0,8% por dia



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

	para determinar o atraso.		dia
17.	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
18.	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
19.	Disponibilizar equipamentos, insumos e papel necessários à realização dos serviços do escopo do contrato; por ocorrência.	02	0,4% por dia
20.	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por seus funcionários, em Veículos, equipamentos etc.	02	0,4% por dia
21.	Fornecer 02(dois) uniformes e dois pares de sapato, semestralmente, por funcionário e por ocorrência;	02	0,4% por dia
22.	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por empregado e por dia;	01	0,2% por dia
23.	Entregar os vales transporte e/ou ticket-refeição nas datas avençadas, por ocorrência e por dia;	01	0,2% por dia
24.	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
25.	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2% por dia

* *Incidente sobre o valor da parcela inadimplida.*

25.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

25.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

25.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

25.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;

25.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

25.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais;

25.17. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente:

- a)** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

26.CONDIÇÕES GERAIS:

26.1 O Cancelamento da Nota de Empenho poderá ter lugar, de pleno direito se a empresa não atender as solicitações dentro dos prazos estipulados, bem como a entrega de serviços fora das especificações exigidas, e, caso isto ocorra, poderá ser convocada a segunda empresa colocada no certame licitatório para efetuar a entrega dos serviços, em iguais condições do primeiro colocado, e assim sucessivamente por ordem de classificação; ou ainda procedendo a Administração ao cancelamento do certame, caso prejudicada a finalidade pública da contratação quanto ao prazo e evolução mercadológica.

26.2 A CONTRATANTE poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitadas os limites de artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da(s) proposta(s) da(s) CONTRATADA(s).

26.3 As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

26.4 AS questões suscitadas que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Porto Velho/RO, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, “d”, da Constituição Federal.

27 PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM FORMA DE CONSÓRCIO

27.1 Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

27.2 Fica vedada a participação neste PREGÃO ELETRÔNICO de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica e de relevante vulto, que impeça a participação isolada de empresas, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços, o que não é o caso do objeto em questão. Além do que, a formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum.

28. DOS ANEXOS

(Base Legal: art.6º, inciso IX e art. 40, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93; art. 15, VI, VIII, XII, XIV, XV e XVIII da IN 05/2017/MPOG).

28.1. São partes integrantes e indissociáveis deste Termo:

28.1.1. – Anexo I – Relação de veículos por Secretaria ([6732327](#))

28.1.2- Anexo II - Relação de quantidade e localidades mínimas de estabelecimento da rede credenciada. ([7786457](#))

28.1.3 - Anexo III - Minuta de Contrato

Porto Velho, 13 de maio de 2020.

Elaborado:

Estelle Solange Silveira Pinho Boaventura

Auxiliar Administrativo

Matricula: 300159281



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Revisado pelo setor demandante-GGA:

Flávio de Oliveira Cordeiro

Coordenadora -GGA

Matricula 300160677

Revisão Administrativa:

Anderson Assunção

Coordenadora de Administração e Finanças/SUGESP

Matricula: 300073112

Aprovação da Ordenador de Despesa:

CARLOS LOPES SILVA - CEL. PM

Superintendente SUGESP

Matrícula: 100065634

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DE QUANTIDADES E LOCALIDADES MÍNIMAS DE ESTABELECIMENTOS
DA REDE CREDENCIADA**

ITEM	MUNICÍPIO	QTDE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS
01	Alta Floresta d'Oeste	02
02	Alto Alegre do Parecis	02
03	Alto Paraíso	02
04	Alvorada d'Oeste	02
05	Ariquemes	05
06	Buritis	02
07	Cabixi	02
08	Cacaúlândia	02
09	Cacoal	05
10	Campo Novo de Rondônia	02
11	Candeias do Jamari	02
12	Castanheiras	02

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

13	Cerejeiras	02
14	Chupinguaia	02
15	Colorado do Oeste	02
16	Corumbiara	02
17	Costa Marques	02
18	Cujubim	02
19	Espigão d'Oeste	02
20	Governador Jorge Teixeira	02
21	Guajará-Mirim	03
22	Jamari	02
23	Jarú	03
24	Ji-Paraná	05
25	Machadinho d'Oeste	02



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

26	Ministro Andreazza	02
27	Mirante da Serra	02
28	Monte Negro	02
29	Nova Brasilândia d'Oeste	02
30	Nova Mamoré	02
31	Nova União	02
32	Novo Horizonte do Oeste	02
33	Ouro Preto do Oeste	03
34	Parecis	02
35	Pimenta Bueno	03
36	Pimenteiras do Oeste	02
37	Porto Velho	10
38	Presidente Médici	02
39	Primavera de Rondônia	02
40	Rio Crespo	02
41	Rolim de Moura	03
42	Santa Luzia d'Oeste	02
43	São Felipe d'Oeste	02
44	São Francisco do Guaporé	02
45	São Miguel do Guaporé	02
46	Seringueiras	02
47	Teixeirópolis	02
48	Theobroma	02
49	Urupá	02
50	Vale do Anari	02
51	Vale do Paraíso	02
52	Vilhena	05

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

CONDIÇÕES BÁSICAS:

- a) No local onde só for possível atingir a meta de credenciar somente 02 (dois) estabelecimentos, a Contratada deverá almejar que as empresas sejam multiserviços, ou seja, que tenham condições de atender ao máximo possível dos serviços necessários para manutenção da frota, observadas as condições da localidade;
- b) Nos locais com possibilidade de mais de um estabelecimento credenciado, deverá a Contratada almejar especialidades diferenciadas, visando aumentar o leque de opções e serviços a serem atendidos;
- c) Nos termos do evidenciado no Termo de Referência, a Contratada não poderá se acomodar com o alcance da meta mínima, não medindo esforços para disponibilizar à Contratante a maior variedade possível de atendimento, até para alcançar os melhores valores de mercado;
- d) Não será admitido o não atingimento das metas mínimas de credenciamento, a não ser que devidamente justificado e comprovada a insuficiência ou desinteresse tácito de estabelecimentos em se credenciarem na rede de atendimento.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

**Anexo II – do Termo de Referência
Relação de veículos por Secretaria**

AGEVISA

* PLACA	CAPACIDA DE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR
KNY3523	85,00	DIESEL(P)	L-200 4X4 C/AR	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
KNY3523	85,00	DIESEL(P)	L-200 4X4 C/AR	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
NBX9982	75,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
NBY0732	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
NCA7146	75,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
NCA7216	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
NCA7256	75,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
NCA7336	75,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
NCF8243	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	PRATA
NCF8263	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	VILHENA	PRATA
NCF8273	91,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
NCF8293	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
NCF8303	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	MITSUBISHI	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
NCN6482	254,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
NCN6492	255,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
NCS8445	150,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 CO	VERTIS 90V18	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO
NCS8455	150,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 CO	VERTIS 90V18	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO
NCS8465	150,00	DIESEL GASOLINA COMU	VERTIS 90V18	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO
NCS8475	150,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 CO	VERTIS 90V18	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO
NCS8495	150,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 CO	VERTIS 90V18	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO
NDI7351	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
NDO3014	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
NDP4887	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ONIX	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	Preta
NEE6216	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHN7796	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHN7876	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHN7926	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHN7956	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHN7976	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

OHN7986	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHN8006	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHN8026	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHN8046	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHN8076	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHN8096	90,00	DIESELS-10 COMUM(P)	S10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHQ8536	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHQ8556	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHR2940	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHR3050	80,00	DIESEL DIESEL S-10 COM	HILUX	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHR3070	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
OHR8096	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHR8236	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHT7426	45,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHT7506	45,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHT7586	45,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHT7606	45,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHT7616	45,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHT7756	45,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHU3096	45,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHU3106	50,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	PROPRIA	CACOAL	BRANCA
OHU3116	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	PROPRIA	VILHENA	BRANCA
OHU3136	45,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
RTB0869	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PULVERIZADOR	2010	PROPRIA -SEDE DE ENDEMIAS	PORTO VELHO	PADRAO
RTB3069	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO
RTB3070	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PULVERIZADOR	2010	PROPRIA -SEDE DE ENDEMIAS	PORTO VELHO	PADRAO
RTB3071	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PULVERIZADOR	2010	PROPRIA -SEDE DE ENDEMIAS	PORTO VELHO	PADRAO
RTB3072	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PULVERIZADOR	2010	PROPRIA -SEDE DE ENDEMIAS	PORTO VELHO	PADRAO
RTB3146	40,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO
RTB3147	40,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO
RTB6343	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PULVERIZADOR	2010	PROPRIA -SEDE DE ENDEMIAS	PORTO VELHO	PADRAO
RTB6344	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PULVERIZADOR	2010	PROPRIA -SEDE DE ENDEMIAS	PORTO VELHO	PADRAO
RTB6345	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PULVERIZADOR	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR
--------------------	---------	----------------------	-------------------------	--------	-----	------------	------------	-----

Avenida Farquhar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	ABT0023	350,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	ABT0024	350,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	AEM0001	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	IVECO	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	AEM0001	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	IVECO	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	BMD0058	10,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTO SERRA	2006	PROPRIA	JARU	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	BMD0061	40,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTOSERRA	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
EQUIPAMENTO	BMD0068	60,00	GASOLINA COMUM(P)	BARCO	2010	PROPRIA	PIMENTA BUENO	VERMELHO
EQUIPAMENTO	BMD0120	60,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETO
EQUIPAMENTO	CBM0011	70,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2009	PROPRIA	VILHENA	PRETO
EQUIPAMENTO	CBM0159	1.000,00	GASOLINA COMUM(P)	LANCHA	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
EQUIPAMENTO	CBM0160	750,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2005	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETO
EQUIPAMENTO	CBM0163	35,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2010	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
EQUIPAMENTO	CBM0164	30,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
EQUIPAMENTO	CBM0165	30,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTOR	2010	PROPRIA	JARU	VERMELHA
EQUIPAMENTO	CBM0232	100,00	GASOLINA COMUM(P)	EQUIPAMENTO	2009	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHO
EQUIPAMENTO	CBM0233	60,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2010	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	PRETO
EQUIPAMENTO	CBM0234	90,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2007	PROPRIA	ARIQUEMES	PRETO
EQUIPAMENTO	CBM0241	100,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTO AQUATICA	2010	PROPRIA	CACOAL	VERMELHO
EQUIPAMENTO	CBM0244	100,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETO
EQUIPAMENTO	CBM0366	15,00	GASOLINA COMUM(P)	GERADOR	2009	PROPRIA	CEREJEIRAS	VERMELHA
EQUIPAMENTO	CBM0367	15,00	GASOLINA COMUM(P)	DESCENCARCERADOR	2010	PROPRIA	CEREJEIRAS	VERMELHA
EQUIPAMENTO	CBM0369	10,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTOSERRA	2009	PROPRIA	CEREJEIRAS	VERMELHA
EQUIPAMENTO	CBM0634	100,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTOR POPA	2017	PROPRIA	JI PARANA	PRETO
EQUIPAMENTO	CBM0635	100,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTOR POPA	2017	PROPRIA	PIMENTA BUENO	PRETO
EQUIPAMENTO	CBM0636	100,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTOR POPA	2017	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	PRETO
EQUIPAMENTO	CBM0637	100,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTOR DE POPA	2017	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	PRETO
EQUIPAMENTO	CBM0638	200,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTOR DE POPA	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	CINZA
EQUIPAMENTO	CBM0948	100,00	GASOLINA COMUM(P)	MOTOR DE POPA	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	ISW8021	14,00	GASOLINA COMUM(P)	XRE 300	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	IUS0823	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	17280	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	IUS0831	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	17280	2013	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	IPV7621	350,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	17.280	2013	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JWK3372	50,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	1989	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBB8143	300,00	DIESEL(P)	1725	2010	PROPRIA	VILHENA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBC0954	150,00	DIESEL(P)	MICRO ONIBUS	2009	PROPRIA	VILHENA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBC7455	80,00	DIESEL(P)	RANGER	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBD2015	80,00	DIESEL(P)	RANGER	2011	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL5125	48,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2005	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN1710	55,00	GASOLINA COMUM(P)	SANTANA QUANTUM	1998	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBV0903	65,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HR	2011	PROPRIA	CACOAL	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW4408	80,00	DIESEL(P)	SPRINTER	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBZ8440	250,00	DIESEL(P)	16200	1998	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD2951	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	BLAZER	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD6382	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ATEGO 1726C	2013	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF0193	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ATEGO	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF0293	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ATEGO 1726C	2013	PROPRIA	CACOAL	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF0323	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ATEGO 1726C	2013	PROPRIA	VILHENA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF3092	300,00	DIESEL(P)	15180	2009	PROPRIA	CEREJEIRAS	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF3132	300,00	DIESEL(P)	15180	2010	PROPRIA	PIMENTA BUENO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF3162	300,00	DIESEL(P)	15180	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF6757	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HR	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF8622	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCK6804	80,00	DIESEL(P)	S10	2004	PROPRIA	VILHENA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCK6824	70,00	DIESEL(P)	S10	2004	PROPRIA	BURITIS	BRANCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCK7958	13,00	GASOLINA COMUM(P)	YBR	2005	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NC08193	300,00	DIESEL(P)	17210	2004	PROPRIA	CACOAL	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU4762	400,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	M.BENZ	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU6016	80,00	DIESEL(P)	BOXER	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	AMARELO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7424	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7434	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO	2018	PROPRIA	OURO PRETO DO OESTE	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV0483	80,00	DIESEL(P)	SPRINTER	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV0513	80,00	DIESEL(P)	SPRINTER	2010	PROPRIA	JARU	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV0533	80,00	DIESEL(P)	SPRINTER	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV0543	80,00	DIESEL(P)	SPRINTER	2011	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV0553	80,00	DIESEL(P)	SPRINTER	2011	PROPRIA	PIMENTA BUENO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY0518	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY0526	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY4108	300,00	DIESEL(P)	CARGO 1317	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	AMARELO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY5166	80,00	DIESEL(P)	BOXER	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ4411	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ4451	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ4531	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ4611	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ4661	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	LOCADA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ5252	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ5312	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA0559	48,00	GASOLINA COMUM(P)	SIENA	2005	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA4108	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG4108	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG4801	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG5171	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	NOVA HILUX	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG5191	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	NOVA HILUX	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG5791	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	NOVA HILUX	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG5811	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	NOVA HILUX	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI5545	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO BOMBEIRO	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI5575	300,00	DIESEL DIESEL S-10 COM	CAMINHAO BOMBEIRO	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI5595	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO BOMBEIRO	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI5605	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO BOMBEIRO	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI9395	60,00	GASOLINA COMUM DIESE	FIAT	2015	LOCADA	GUAJARA MIRIM	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI9425	55,00	GASOLINA COMUM DIESE	FIAT	2015	LOCADA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI9445	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2015	LOCADA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI9455	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2015	LOCADA	ARIQUEMES	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI9475	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2015	LOCADA	OURO PRETO DO OESTE	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI9485	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2015	LOCADA	JI PARANA	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI9495	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2015	LOCADA	CACOAL	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI9505	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2015	LOCADA	ROLIM DE MOURA	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI9515	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2015	LOCADA	VILHENA	VERMELHA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK2181	15,00	GASOLINA COMUM(P)	YBR 125I FACTOR ED/FLEX	2017	LOCADA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2986	300,00	DIESEL(P)	17250	2006	PROPRIA	VILHENA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL3356	13,00	GASOLINA COMUM(P)	TITAN	2008	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL3396	13,00	GASOLINA COMUM(P)	TITAN	2006	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL3746	300,00	DIESEL(P)	17280	2006	PROPRIA	CACOAL	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL3826	80,00	DIESEL(P)	L200	2006	PROPRIA	VILHENA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL4196	300,00	DIESEL(P)	15180	2006	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL4316	14,00	GASOLINA COMUM(P)	TITAN	2006	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL5806	150,00	DIESEL(P)	8150	2005	PROPRIA	VILHENA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN0897	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	SPRINTER	2013	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN0967	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	SPRINTER	2013	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN1007	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	SPRINTER	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN1057	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	SPRINTER	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN1087	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	SPRINTER	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN1471	250,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO VW	2018	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO4108	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ5165	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	SPRINTER	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ5175	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	SPRINTER	2016	LOCADA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ5205	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	SPRINTER	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ5235	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	SPRINTER	2016	LOCADA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ7579	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ7589	85,00	DIESEL(P)	HILUX	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV3532	80,00	DIESEL(P)	L200	2009	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV3989	300,00	DIESEL(P)	13180	2009	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV4009	300,00	DIESEL(P)	15180	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW2680	65,00	GASOLINA COMUM(P)	LOGAN	2008	PROPRIA	VILHENA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW5636	300,00	DIESEL(P)	15180	2009	PROPRIA	BURITIS	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW7435	300,00	DIESEL(P)	17220	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW7965	300,00	DIESEL(P)	15180	2009	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW7975	300,00	DIESEL(P)	15180	2008	PROPRIA	JARU	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW7985	300,00	DIESEL(P)	15180	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6538	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6558	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	CACOAL	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6588	58,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY4591	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA6604	300,00	DIESEL(P)	VOLKSWAGEN	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA8968	80,00	DIESEL(P)	L200	2009	PROPRIA	JARU	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA9038	80,00	DIESEL(P)	L200	2010	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHO

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA9168	80,00	DIESEL(P)	L200	2009	PROPRIA	PIMENTA BUENO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA9198	80,00	DIESEL(P)	L200	2010	PROPRIA	ARIQUEMES	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7078	56,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7088	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7118	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC1628	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC4538	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC6038	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC8418	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG6657	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG6757	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG6837	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG6857	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG6867	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG6887	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG6937	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG6967	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH8054	280,00	GASOLINA COMUM(P)DIE	24.280 CRM 6X2	2018	LOCADA	VILHENA	VERMELHO

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH8094	280,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	24.280 CRM 6X2	2018	LOCADA	CACOAL	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL0234	280,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	24.280 CRM 6X2	2018	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL1569	200,00	DIESEL(P)	MICRO ONIBUS	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN2634	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PIMENTA BUENO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO2364	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO2384	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	BURITIS	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO2454	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	BURITIS	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO2614	85,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	VILHENA	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO2644	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	OURO PRETO DO OESTE	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO2674	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5116	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2015	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5136	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2015	PROPRIA	JARU	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5146	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2015	PROPRIA	BURITIS	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5156	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2015	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5166	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2015	PROPRIA	CEREJEIRAS	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP5820	80,00	DIESEL(P)	SPRINTER	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS7538	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMAROK	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS7568	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMAROK	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS7578	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMAROK	2013	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS7588	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMAROK	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS7598	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMAROK	2013	PROPRIA	CACOAL	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT5495	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU5196	200,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CAMINHAO	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHW3478	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHW3488	93,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHW3508	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHW3518	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PAR2771	93,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBE8996	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	FORD RANGER	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBE9160	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	FORD RANGER	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBJ8352	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	FORD RANGER	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTC3769	276,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	24-280 6X2 DIESEL	2018	LOCADA	PORTO VELHO	VERMELHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTC3819	276,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	24-280 6X2 DIESEL	2018	LOCADA	ARIQUEMES	VERMELHA

CETAS

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

* PLACA	CAPACIDA DE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR
NBK3592	85	DIESEL(P)	L200	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA
NBQ8006	45	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
OHO1460	25	GASOLINA COMUM(P)	CG	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA
NCS1650	90	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA		
NCQ6857	45	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2005	PROPRIA		

CMR

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	MOTORIZAÇÃO	CHASSI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL 7049	80	Diesel comum	Toyota Hilux	2013	1.0	8AUFY2GBD8009363
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBX 1251	250	Diesel comum	Gm Chevrolet	1997		BG655PA60563
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JYT 0819	250	Diesel comum	Mercedes-Benz	1996		34514072626165
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB 0641	250	Diesel comum	Volkswagen	2008		3VW4762U99B316564
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE 6109	250	Diesel comum	Volkswagen	2014		059369210988152665
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE 6089	250	Diesel comum	Volkswagen	2014		05936921191252619
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JZZ 0415	12	Gásolina comum	Honda NXR Bros ES	2005	125	9C2JD20205H029574
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCG 2898	12	Gásolina comum	Honda NXR Bros ES	2010	150	9C2KD0540A8009290

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDF 4170	12	Gasolina comum	Honda NXR BROS ES	2004	125 C	9C2JD20105R000639
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW 4760	250	Diesel comum	Volkswagen Worker 13.180	2008		9BW767236R919755
EQUIPAMENTO	MEL 4760	4.000	Diesel comum	Tanque Melosa 0356-FIDER			
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCG 6515	80	Diesel comum	L200 Triton Mitsubishi	2010	3.2 D	93xjnb8taca21450
EQUIPAMENTO	PCK 0372	250	Diesel comum	Escavadeira Hidráulica Komatsu	2008		
EQUIPAMENTO	PCK 0374	250	Diesel comum	Escavadeira Hidráulica Komatsu	2008		
EQUIPAMENTO	DER 8282	250	Diesel comum	Escavadeira Hidráulica Komatsu	2008		
EQUIPAMENTO	TOM 0011	250	Diesel comum	Trator Esteira Kosumat	2000		
EQUIPAMENTO	MAQ 0001	250	Diesel comum	Pá carregadeira Michigan	1995		
EQUIPAMENTO	MAQ 0002	250	Diesel comum	Pá carregadeira Volvo	2000		
EQUIPAMENTO	MAQ 6460	250	Diesel comum	Pá carregadeira New Holland W130	2006		
EQUIPAMENTO	GER 0001	100	Diesel comum	Grupo Gerador Aux. Motor Mercedes Benz OM 352	1985		
EQUIPAMENTO	COM 0001	100	Diesel comum	Compressor de ar pneumático com motor Scania DS 11, n 135157BNW0768M	1998		
EQUIPAMENTO	PER 0001	100	Diesel comum	WCP5000 com martelo VL140			

Avenida Farquhar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

EMATER

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	LOCALIDADE	COR	MARCA
EQUIPAMENTO	MOT1550	500	GASOLINA COMUM(P)	MOTOR POPA	2009	PORTO VELHO	METAL	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBC7942	55	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	ALVORADA DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBC7952	55	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBC7982	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	VALE DO PARAISO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBC8072	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBC8845	5,00	GASOLINA COMUM(P)	BIZ 125	2011	JI PARANA	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG0792	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG0892	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	THEOBROMA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG0912	62,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	ARIQUEMES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG0952	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG0982	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	URUPA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG1002	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG1072	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG1112	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG1132	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	CUJUBIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG1142	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBI8707	40,00	GASOLINA COMUM(P)	SAVEIRO	2012	COLORADO DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NB18757	55,00	GASOLINA COMUM(P)	SAVEIRO	2012	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBK0307	55,00	GASOLINA COMUM(P)	SAVEIRO	2012	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBK9783	46,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	PIMENTA BUENO	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL0253	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	PORTO VELHO	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL1203	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	NOVA BRASILANDIA DO OESTE	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL3047	55,00	GASOLINA COMUM(P)	SAVEIRO	2012	NOVA MAMORE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL7167	55,00	GASOLINA COMUM(P)	SAVEIRO	2012	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL9221	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL9261	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL9281	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PIMENTEIRAS DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL9361	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM1551	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	CACAULANDIA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM1571	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM1631	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM1661	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	TEIXEIRÓPOLIS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6326	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6341	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	VALE DO ANARI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6401	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	ITAPUA DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6431	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	MONTE NEGRO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6536	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	THEOBROMA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6546	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	VALE DO ANARI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6626	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6631	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6681	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6706	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	VALE DO ANARI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6726	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	URUPA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBM6746	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN6018	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	PIMENTA BUENO	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN6378	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	PORTO VELHO	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN6468	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	MONTE NEGRO	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN6558	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	PORTO VELHO	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN6918	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	CASTANHEIRAS	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN7098	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	CEREJEIRAS	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN7198	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	CACOAL	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN7268	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN7308	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	PORTO VELHO	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN7488	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	PORTO VELHO	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8386	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8426	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PRESIDENTE MEDICI	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8476	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	NOVA UNIÃO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8506	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8536	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8546	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	MONTE NEGRO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8556	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	MIRANTE DA SERRA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8606	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8636	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PRESIDENTE MEDICI	AZUL	HONDA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8706	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	BURITIS	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8746	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	URUPA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8776	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	BURITIS	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8836	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	JARU	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8856	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8916	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	JI PARANA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8936	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	RIO CRESPO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8946	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	CAMPNO NOVO DE RONDONIA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8956	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	CAMPNO NOVO DE RONDONIA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN8996	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9016	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	CAMPNO NOVO DE RONDONIA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9026	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9046	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PRESIDENTE MEDICI	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9066	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9076	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	JI PARANA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9086	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	URUPA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9106	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	JARU	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9146	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	URUPA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9166	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	RIO CRESPO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9186	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	NOVA MAMORE	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9226	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9316	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	MACHADINHO D OESTE	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9326	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9706	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	JI PARANA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9726	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	CORUMBIARA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9746	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	CAMPNO NOVO DE RONDONIA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9926	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	ALTO PARAISO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9956	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	CAMPNO NOVO DE RONDONIA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBO00516	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	MACHADINHO D OESTE	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBO1286	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBP0216	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	ARIQUEMES	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBP0326	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	JI PARANA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBP0336	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	VALE DO ANARI	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBP0366	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	NOVA UNIAO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBQ6177	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2012	ALTA FLORESTA DO OESTE	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW0316	40,00	GASOLINA COMUM(P)	CELTA	2012	SAO MIGUEL DO GUAPORE	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW0376	40,00	GASOLINA COMUM(P)	CELTA	2012	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW0476	40,00	GASOLINA COMUM(P)	CELTA	2012	SERINGUEIRAS	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA7408	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA7458	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	TEIXEIRÓPOLIS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCG1386	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2010	CORUMBARI	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCG1716	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2010	PARECIS	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCH0317	41,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2009	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCH2378	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2009	JI PARANA	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCH2518	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2009	URUPA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCH6606	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2010	BURITIS	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCH8848(T)	270,00	DIESEL	CAMINHAO GUINCHO	2010	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI2481	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2010	CHUPINGUAIA	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI3018	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2009	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI8391	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2010	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCJ3751	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2010	PRESIDENTE MEDICI	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCK6195	53,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2004	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCK6495	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2004	URUPA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCK9413	10,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 125 BROS	2005	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN1045	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	COLORADO DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN1075	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3154	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3164	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	ALTO PARAISO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3174	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	ARIQUEMES	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3184	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3194	47,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	BURITIS	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3214	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	CUJUBIM	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3234	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	THEOBROMA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3244	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3254	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3264	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	PRIMAVERA DE RONDONIA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3274	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3284	52,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3384	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	CACAUPLANDIA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN3394	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	ARIQUEMES	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO1945	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	NOVO HORIZONTE DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO2195	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO2315	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	CASTANHEIRAS	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO2455	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	NOVA BRASILANDIA D OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO2495	46,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO2625	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	SANTA LUZIA D OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO3872	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2005	CEREJEIRAS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO3882	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2005	COLORADO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO4152	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2005	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO4205	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO4213	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2005	ALVORADA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO4325	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	SAO MIGUEL DO GUAPORÉ	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO4415	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO4495	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	SERINGUEIRAS	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO4595	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO4705	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	CEREJEIRAS	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO4795	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO5375	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO5465	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	SAO FELIPE D OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO5545	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO5635	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO5675	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	SAO FELIPE D OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO5715	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	PIMENTA BUENO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO6285	48,00	GASOLINA COMUM(P)	UP	2014	NOVA UNIAO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO9532	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	COLORADO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO9542	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	CABIXI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO9552	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	COLORADO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO9562	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO9572	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO9582	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	ALTA ALEGRE DOS PARECIS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT5672	54,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT5692	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT5712	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT5722	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT5742	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT5752	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT5772	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT5792	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT5802	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT5812	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2286	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2296	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2306	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2316	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2326	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2366	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	JI PARANA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2376	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	NOVA UNIAO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2386	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2396	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2416	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	VALE DO ANARI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2426	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2436	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2456	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	SERINGUEIRAS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2466	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2476	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	CASTANHEIRAS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2486	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2018	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2496	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	NOVO HORIZONTE DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2506	50,00	GASOLINA COMUM(P)	FIAT	2018	NOVA BRASILANDIA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2516	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	SANTA LUZIA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2536	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	CACOAL	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2546	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2696	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	MINISTRO ANDREAZZA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2746	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	CEREJEIRAS	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2796	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	NOVA MAMORE	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2806	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2816	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	ARIQUEMES	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2856	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	BURITIS	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2876	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	MINISTRO ANDREAZZA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2886	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	ESPIGAO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2916	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	PARECIS	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2936	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	PIMENTA BUENO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2966	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	CORUMBARI	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU2986	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	COLORADO DO OESTE	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3006	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	VILHENA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3016	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	CHUPINGUAIA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3126	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3136	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	ITAPUA DO OESTE	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3146	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	NOVA MAMORE	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3156	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	GUAJARA MIRIM	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3166	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3176	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	RIO CRESPO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3186	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	MONTE NEGRO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3196	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	MACHADINHO D OESTE	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU3206	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	ACAULANDIA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU8636	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI LIKE	2018	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2587	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2607	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	PARECIS	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2627	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	PORTO VELHO	AZUL	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2657	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	NOVO HORIZONTE DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2707	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	MINISTRO ANDREAZZA	VERMELHA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2737	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	SAO MIGUEL DO GUapore	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV5317	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY1722	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ONIX	2017	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY1732	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ONIX	2017	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY7948	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	PORTO VELHO	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY8327	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	VILHENA	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ1277	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	BURITIS	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ1527	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	MINISTRO ANDREAZZA	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ1587	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	NOVA MAMORE	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ1617	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2011	ITAPUA DO OESTE	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ4097	10,00	GASOLINA COMUM(P)	XTZ 125	2011	PORTO VELHO	PRETA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ4737	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ4757	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	VALE DO ANARI	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB4743	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	TEIXEIROPOLIS	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB4753	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	ALVORADA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDC1632	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2007	COLORADO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDC4871	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2005	TEIXEIRÓPOLIS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE3908	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2006	COLORADO DO OESTE	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE3968	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2006	NOVO HORIZONTE DO OESTE	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE4018	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2006	SERINGUEIRAS	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE4078	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2006	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE4128	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2006	VILHENA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE4158	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2006	ALTA ALEGRE DOS PARECIS	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE4188	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2006	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE4228	15,00	GASOLINA COMUM(P)	XLR 125	2006	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE7867	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2010	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH8569	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2010	MIRANTE DA SERRA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI5592	170,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	MICROONIBUS	2018	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDJ0434	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN6940	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2005	CABIXI	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN6960	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2005	SAO MIGUEL DO GUAPORÉ	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ5804	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3342	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2008	VILHENA	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU5203	70,00	DIESEL	L 200.	2008	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV4058	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2009	CUJUBIM	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW5321	50,00	GASOLINA COMUM(P)	COURIER	2008	COLORADO DO OESTE	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW5721	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MONTANA	2008	PIMENTA BUENO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX0103	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX0693	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	ARIQUEMES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX5219	140,00	DIESEL	F 4000	2008	JI PARANA	PRATA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX5885	70,00	DIESEL	HILUX	2008	PIMENTA BUENO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7074	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2008	URUPA	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY9184	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2009	PRIMAVERA DE RONDONIA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY9194	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2009	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB1875	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2008	ALVORADA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB1995	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MONTANA	2008	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB2015	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MONTANA	2008	VILHENA	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8886	100,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	VAN	2015	JI PARANA	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC0586	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2010	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC2385	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2010	NOVA BRASILANDIA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC3596	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2010	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC6305	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2010	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NECT946	45,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2010	SANTA LUZIA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC9035	55,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2010	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED2522	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2009	URUPA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1308	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2015	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1318	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2015	PIMENTA BUENO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1448	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2015	ARIQUEMES	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1658	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2015	ROLIM DE MOURA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1868	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2015	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1918	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2015	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF2058	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2015	COLORADO DO OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF2068	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2015	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF3546	40,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2009	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF9407	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	PAJERO	2015	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL4340	40,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	NOVA MAMORE	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM6209	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	ARIQUEMES	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM6219	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	COLORADO DO OESTE	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM6239	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	BURITIS	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM6249	90,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM6259	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM6269	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	ROLIM DE MOURA	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM6279	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM7090	15,00	GASOLINA COMUM	XTZ 125	2011	COLORADO DO OESTE	AZUL	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM7180	10,00	GASOLINA COMUM	XTZ 125	2011	PORTO VELHO	PRETA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM9197	53,00	GASOLINA COMUM	SAVEIRO	2014	ARIQUEMES	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN5559	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2012	VALE DO PARAISO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1969	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2012	OURO PRETO DO OESTE	CINZA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO3480	60,00	GASOLINA COMUM	UNO MILLE	2011	PORTO VELHO	PRATA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO4199	55,00	GASOLINA COMUM	UNO MILLE	2012	CABIXI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ1869	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	PIMENTA BUENO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ1879	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	NOVA MAMORE	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ1889	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	ARIQUEMES	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ1899	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	CORUMBARI	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ1909	85,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	JI PARANA	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ1929	75,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	ESPIGAO DO OESTE	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ1939	85,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	JI PARANA	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ1949	70,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ1959	80,00	DIESEL S-10	L 200.	2012	SAO FRANCISCO DO GUapore	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT4609	400,00	DIESEL S-10	ONIBUS	2012	JI PARANA	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PRL6223	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2018	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA8087	50,00	GASOLINA COMUM	MOBI DRIVE	2018	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA8117	50,00	GASOLINA COMUM	MOBI DRIVE	2018	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA8137	50,00	GASOLINA COMUM	MOBI DRIVE	2018	COSTA MARQUES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA8167	50,00	GASOLINA COMUM	MOBI DRIVE	2018	SERINGUEIRAS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA8197	50,00	GASOLINA COMUM	MOBI DRIVE	2018	SAO MIGUEL DO GUapore	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTG2000	50,00	GASOLINA COMUM	UNO	2019	ALVORADA D OESTE	BRANCA	FIAT
EQUIPAMENTO	TRT2020	100,00	DIESEL	TRATOR	1998	JI PARANA	AZUL	VALTRA
EQUIPAMENTO	TRT4100	100,00	DIESEL	TRATOR	1998	PORTO VELHO	VERMELHA	VALTRA
EQUIPAMENTO	TRT5030	100,00	DIESEL	TRATOR	1998	PORTO VELHO	AZUL	VALTRA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

EPR

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	COR	LOCALIDADE	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO9348	90	DIESEL(P)DIESEL S-10 COM	L200	2012	PROPRIA	BRANCO	PORTO VELHO	mitsubishi

FAPER

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA6302	NDA6302	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2017	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA

FEASE

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP 6314	55	GASOLINA	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB 3819	50	GASOLINA	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV 7709	80	DIESEL	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2404	50	GASOLINA	TOYOTA SW4 FLEX	2005/2006
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL 2343	75	GASOLINA	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV 7719	80	DIESEL	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB 5295	50	GASOLINA	TOYOTA SW4 FLEX	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL 2563	75	DIESEL	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN 2084	50	GASOLINA	TOYOTA SW4 FLEX	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU 2354	50	GASOLINA	TOYOTA SW4 FLEX	2005/2006
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP 4324	50	GASOLINA	TOYOTA SW4 FLEX	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL 2163	75	DIESEL	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI 9435	50	GASOLINA	TOYOTA SW4 FLEX	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT 6097	80	DIESEL	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA 5316	50	GASOLINA	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA 5276	50	GASOLINA	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR 9131	12	GASOLINA	TOYOTA SW4	2009/2010
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW 5711	50	GASOLINA	TOYOTA SW4	2008/2009
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA 5326	50	GASOLINA	TOYOTA SW4	2009/2010
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR 9121	12	GASOLINA	TOYOTA SW4	2009/2010
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB 5265	50	GASOLINA	TOYOTA SW4 FLEX	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ 8874	80	DIESEL	TOYOTA SW4	2015/2016
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	HOJ 5106	55	GASOLINA	TOYOTA SW4	2015/2016

FHEMERON

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
EQUIPAMENTO	GER0001	300	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	MERCADO	2014	OFICIAL	PORTO VELHO	PADRAO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	GER0004	100	DIESEL(P)	MERCADO	2014	LOCADO	ROLIM DE MOURA	PADRAO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	GER0005	250	DIESEL(P)	MERCADO	2014	FIEL DEP. BERON	CACOAL	PADRAO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	GER3454	460	DIESEL	STEMAC	2000	FIEL DEP. BERON	PORTO VELHO	PRETO	STEMAC

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG7873	50	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	JI PARANA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG7993	50	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	VILHENA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG8863	50	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN4762	175	DIESEL(P)	MICRO ONIBUS	2013	PROPRIO	PORTO VELHO	BRANCO	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN9281	80	DIESEL(P)	PAJERO DAKAR	2013	PROPRIO	PORTO VELHO	PRETO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA8076	50	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	ARIQUEMES	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA8106	50	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA8136	50	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	ROLIM DE MOURA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA8156	50	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA8166	50	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	GUAJARA MIRIM	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA8206	50	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA8256	50	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	VILHENA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN1389	175	DIESEL(P)	ONIBUS	2014	OFICIAL	CACOAL	BRANCO	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCR8673	75	GASOLINA COMUM(P)	DOBLO	2006	OFICIAL	VILHENA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU1279	60	GASOLINA COMUM(P)	DOBLO	2003	OFICIAL	JI PARANA	CINZA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG5781	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2013	PROPRIO	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG5821	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2013	FIEL DEP. BERON	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK4156	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2014	FIEL DEP. BERON	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT0210	70	GASOLINA COMUM(P)	DOBLO	2005	OFICIAL	GUAJARA MIRIM	BRANCO	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG7317	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG7327	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS1184	90	GASOLINA COMUM(P) DIESEL S-10 COMUM	HILUX	2012	FIEL DEP. BERON	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA

IPEM

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF5713	60	GASOLINA COMUM(P)	KANGOO	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF6103	60	GASOLINA COMUM(P)	KANGOO	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF6113	60	GASOLINA COMUM(P)	KANGOO	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF6123	60	GASOLINA COMUM(P)	KANGOO	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF6153	60	GASOLINA COMUM(P)	KANGOO	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2775	60	GASOLINA COMUM(P)	FIAT STRADA	2010	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF4327	60	GASOLINA COMUM(P)	FIAT STRADA	2010	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5401	60	GASOLINA COMUM(P)	FIAT STRADA HD WK	2010	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ6331	50	GASOLINA COMUM(P)	FIAT STRADA HD WK	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
EQUIPAMENTO	TBM2332	25	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL

IPERON

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV0902	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ1731	70	GASOLINA COMUM	COROLLA	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ6622	80	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEFT320	80	DIESEL	HILUX	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA

IDARON

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7106	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4196	90	DIESEL S-10	HILLUX CS 4X4 CHAS	2013	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4236	90	DIESEL S-10	HILLUX CS 4X4 CHAS	2013	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	ARIQUEMES	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4256	90	DIESEL S-10	HILLUX CS 4X4 CHAS	2013	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4266	90	DIESEL S-10	HILLUX CS 4X4 CHAS	2013	PROPRIA - MEDIO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4276	90	DIESEL S-10	HILLUX CS 4X4 CHAS	2013	PROPRIA REGIONAL DE JARU	JARU	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4296	90	DIESEL S-10	HILLUX CS 4X4 CHAS	2013	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4306	90	DIESEL S-10	HILLUX CS 4X4 CHAS	2013	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHW4006	90	DIESEL S-10	HILLUX CS 4X4 CHAS	2013	PROPRIA REGIONAL VILHENA	VILHENA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG1254	37	DIESEL S-10	CARGO 2429	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6926	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6976	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7006	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7266	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ALTA ALEGRE DOS PARECIS	BRANCA	NAO DEFINIDO

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7336	91	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	201	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7366	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	NOVA BRASILANDIA D OESTE	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8176	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	ARIQUEMES	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8236	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	PARECIS	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8306	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REG S. FRANCISCO	COSTA MARQUES	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8426	93	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CHUPINGUAIA	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8456	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REGIONAL VILHENA	PIMENTEIRAS DO OESTE	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8476	93	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8496	93	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8906	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2014	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	BURITIS	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5536	103	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5546	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	ESPIGAO DO OESTE	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5566	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	CACOAL	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5596	93	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5616	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5636	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5666	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5676	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	CACAULANDIA	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5716	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA REG DE JI-PARANA	ALVORADA D OESTE	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5756	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5776	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO MIGUEL DO GUapore	BRANCA	NAO DEFINIDO

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5786	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2019	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	ALTO PARAISO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5826	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2019	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5846	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2019	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CABIXI	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5916	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2019	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5986	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2019	PROPRIA REGIONAL DE JARU	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH5996	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2019	PROPRIA REGIONAL DE JARU	JARU	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH6066	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2019	PROPRIA REGIONAL VILHENA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH6096	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2019	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH6216	90	DIESEL S-10	L-200 TRITON 3.2 D	2019	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	CUJUBIM	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6691	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6691	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7877	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7897	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7907	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA REGIONAL DE JARU	CACAU LANDIA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7917	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	ARIQUEMES	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7927	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7937	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7947	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	URUPA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7957	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	NOVO HORIZONTE DO OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7967	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7987	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	PRIMAVERA DE RONDONIA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU7997	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	SAO FELIPE D OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU8007	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	ESPIGAO DO OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU8927	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA REGIONAL VILHENA	VILHENA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU8947	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA REGIONAL VILHENA	VILHENA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL4791	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA REGIONAL VILHENA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM3043	90	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2019	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM3053	90	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2019	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCO	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM3083	90	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2019	PROPRIA REG S. FRANCISCO	COSTA MARQUES	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM3103	90	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2019	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM3113	90	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2019	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	CAMPO NOVO DE RONDONIA	BRANCO	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6701	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	GUAJARA MIRIM		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6701	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	GUAJARA MIRIM		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6711	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6711	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7791	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	SAO MIGUEL DO GUapore		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7851	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7871	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ2581	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ2581	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR1441	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	DESCONHECIDA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR2301	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	JI PARANA		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3401	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	MIRANTE DA SERRA		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3441	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	PIMENTA BUENO	BRANCA	TOYOTA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3451	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3461	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	PARECIS		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3471	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	MINISTRO ANDREAZZA		TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR6001	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR6001	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY6198	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY6208	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY6218	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	MONTE NEGRO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY6288	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	PROPRIA REGIONAL DE JARU	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY6298	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY6318	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY6328	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	PROPRIA REG DE JI-PARANA	ALVORADA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY6338	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	PROPRIA REGIONAL VILHENA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5197	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2019	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	SAO FELIPE D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5207	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5217	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2019	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5227	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5257	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2019	PROPRIA REG DE JI-PARANA	VALE DO PARAISO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5267	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2019	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5287	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2019	PROPRIA REGIONAL DE PVH	ITAPUA DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5297	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2019	PROPRIA REGIONAL DE JARU	THEOBROMA	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5357	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2013	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	BURITIS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5397	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5407	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2013	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	MINISTRO ANDREAZZA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5417	60	GASOLINA COMUM	STRADA	2013	PROPRIA REGIONAL DE PVH	NOVA MAMORE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5427	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2013	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	ARIQUEMES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5437	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2013	PROPRIA	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG5447	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2013	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG9957	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2013	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH0147	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2013	PROPRIA REGIONAL VILHENA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH0167	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2013	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CEREJEIRAS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH0217	60	GASOLINA COMUM	STRADA WORKING	2013	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CABIXI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP8891	100	GASOLINA COMUM	MICRO ONIBUS	2013	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW5578	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2013	PROPRIA REG DE JI-PARANA	MIRANTE DA SERRA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1398	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2013	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE7976	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2008	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	CAMPO NOVO DE RONDONIA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE8386	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE9046	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	ARIQUEMES	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF0908	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2013	PROPRIA REGIONAL DE PVH	GUAJARA MIRIM	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1968	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2013	PROPRIA REGIONAL DE JARU	VALE DO ANARI	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF4538	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2013	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	CASTANHEIRAS	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF4588	50	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2013	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF4598	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2013	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	CAMPO NOVO DE RONDONIA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF6568	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2013	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CHUPINGUAIA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	MAQ2181(T)	1.000,00	DIESEL	PA CARREGADEIRA	2000	PROPIRA - EMBARCACAO	PORTO VELHO	AMARELO	CATERPILLAR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTB3690	90	DIESEL S-10	SPRINTER	2013	PROPIRA - EMBARCACAO	PORTO VELHO	BRANCA	MERCEDES BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6621	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6641	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6661	90	DIESEL S-10 COMUM	HILUX	2013	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6681	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN9761	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	ALTO PARAISO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5891	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	CUJUBIM	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7731	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	NOVA BRASILANDIA D OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7761	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	SANTA LUZIA D OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7811	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7841	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	COSTA MARQUES	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7861	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7881	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7891	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7911	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	CHUPINGUAIA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ2501	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ2501	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ2621	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ5781	90	DIESEL S-10	HILUX	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5781	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHC7901	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	BURITIS	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR1401	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR1411	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	JARU	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR1411	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	JARU	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR1421	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR1431	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	THEOBROMA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR2271	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3391	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3411	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3421	90	DIESEL S-10	HILUX	2019	PROPRIA	PIMENTA BUENO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTF4840	54	GASOLINA COMUM	MONTANA	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTF4880	54	GASOLINA COMUM	MONTANA	2019	PROPRIA	SERINGUEIRAS	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTF4899	54	GASOLINA COMUM	MONTANA	2019	PROPRIA	ALVORADA D OESTE	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTF5029	54	GASOLINA COMUM	MONTANA	2019	PROPRIA	URUPA	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA4169	80	DIESEL	L 200	2008	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	ARIQUEMES	BRANCA	mitsubishi
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA4159	80	DIESEL	L 200	2008	PROPRIA REG DE JI-PARANA	TEIXEIROPOLIS	BRANCA	mitsubishi
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA4019	80	DIESEL	L 200	2008	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	mitsubishi
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA4059	110	DIESEL	L 200	2008	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ALTA ALEGRE DOS PARECIS	BRANCA	mitsubishi
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED3110	80	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED3080	80	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA REG DE JI-PARANA	VALE DO PARAISO	BRANCA	TOYOTA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED3290	80	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED3340	80	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA REGIONAL DE JARU	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED3550	80	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED3780	80	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA REGIONAL VILHENA	VILHENA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED3800	95	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CORUMBIARA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN5026	80	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	CACOAL	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBN5106	95	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	CASTANHEIRAS	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE9928	80	DIESEL	HILUX	2008	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CEREJEIRAS	BRANCA	TOYOTA
EQUIPAMENTO	MTPO724	1.200,00	GASOLINA COMUM	MOTOR	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD
EQUIPAMENTO	MTPO565	500	GASOLINA COMUM	MOTOR	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD
EQUIPAMENTO	MTPO559	400	GASOLINA COMUM	MOTOR	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD
EQUIPAMENTO	MTPO562	300	GASOLINA COMUM	MOTOR	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD
EQUIPAMENTO	MTPO563	450	GASOLINA COMUM	MOTOR	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD
EQUIPAMENTO	MTPO566	400	GASOLINA COMUM	MOTOR	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD
EQUIPAMENTO	MTPO719	400	GASOLINA COMUM	MOTOR	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD
EQUIPAMENTO	MTPO720	400	GASOLINA COMUM	MOTOR DE POPA	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO	MTPO721	400	GASOLINA COMUM	MOTOR	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD
EQUIPAMENTO	MTPO723	400	GASOLINA COMUM	MOTOR	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD
EQUIPAMENTO	MTPO798	400	GASOLINA COMUM	MOTOR	2010	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7317	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	ESPIGAO DO OESTE	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7367	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7277	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REG DE JI-PARANA	MIRANTE DA SERRA	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7387	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	CACOAL	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7487	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REGIONAL DE JARU	VALE DO ANARI	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7497	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	CAMPO NOVO DE RONDONIA	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7227	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7427	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7657	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7347	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REGIONAL VILHENA	VILHENA	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7437	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CORUMBIARA	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7447	60	GASOLINA COMUM	PICK-UP	2013	PROPRIA REGIONAL DE JARU	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	BRANCA	FOR
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCM6594	80	DIESEL	FRONTIER	2009	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDD6042	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2001	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ9648	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2012	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ9678	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2012	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ9778	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2012	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CEREJEIRAS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ9868	55	GASOLINA COMUM	PALIO	2012	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDC2621	60	GASOLINA COMUM	SAVEIRO	2006	PROPRIA REG DE JI-PARANA	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG5127	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2001	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG5647	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2001	PROPRIA REG DE JI-PARANA	URUPA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG5617	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2001	PROPRIA REGIONAL DE JARU	JARU	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG4697	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2001	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CABIXI	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL4694	110	DIESEL	CARTAO MASTER	2001	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO	MTP1962	400	GASOLINA COMUM	MOTOR	2009	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETA	FORD

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6808	60	GASOLINA COMUM	GOL	2009	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6888	60	GASOLINA COMUM	GOL	2009	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6958	60	GASOLINA COMUM	GOL	2009	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1466	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIONAL VILHENA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE8116	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA RÉG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE9026	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIONAL DE JARU	JARU	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE8366	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE7916	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REG DE JI-PARANA	TEIXEIRÓPOLIS	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE8096	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIONAL DE JARU	THEOBROMA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE9096	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF0996	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1556	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF0966	50	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE7416	50	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1676	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE7656	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE8136	50	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF0836	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	SAO FELIPE DO OESTE	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE7466	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA RÉGIO ROLIM DE MO	CASTANHEIRAS	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE8756	20	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE9556	15	GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIONAL DE PVH	ITAPUA DO OESTE	BRANCA	HONDA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE9626	15 GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE7986	15 GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ALTA ALEGRE DOS PARECIS	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF8809	90 DIESEL	HILUX	2009	PROPRIA - MEDIO	PORTO VELHO	CINZA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF8849	90 DIESEL	HILUX	2009	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF8839	80 DIESEL	HILUX	2009	PROPRIA - MEDIO	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
EQUIPAMENTO	MAQ2345	2.500,00 DIESEL	MOTOR	2009	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETO	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP7708	250 DIESEL	CARGO	2009	PROPRIA - PESADO	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
EQUIPAMENTO	MAQ0483	800 DIESEL	MOTOR	2009	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETO	FORD
EQUIPAMENTO	MAQ0487	800 DIESEL	MOTOR	2009	PROPRIA - MOTOR	PORTO VELHO	PRETO	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDD8521	60 GASOLINA COMUM	SAVEIRO	2009	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7811	60 GASOLINA COMUM	SAVEIRO	2009	PROPRIA - REGIONAL DE ARIQ	ARIQUEMES	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDD8471	60 GASOLINA COMUM	SAVEIRO	2009	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDD9871	60 GASOLINA COMUM	SAVEIRO	2009	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDD9941	60 GASOLINA COMUM	SAVEIRO	2009	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH4144	80 DIESEL	HILUX	2009	PROPRIA REG ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH4124	80 DIESEL	HILUX	2009	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	TRA0001	500 DIESEL	TRATOR	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO	VALTRA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0383	90 DIESEL S-10	HILUX 4X2 STD	2011	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	ARIQUEMES	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0393	90 DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	2011	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	ARIQUEMES	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0513	90 DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	2011	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0543	90 DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	2011	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0423	90 DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	2011	PROPRIA REGIONAL DE JARU	JARU	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0453	90 DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	2011	PROPRIA - MEDIO	JARU	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0463	90 DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	2011	PROPRIA REGIONAL DE JARU	JARU	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0473	90 DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	2011	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE9546	15 GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA - LEVE	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE9616	15 GASOLINA COMUM	NXR 150 BROS	2009	PROPRIA REGIONAL DE JARU	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	HONDA
EQUIPAMENTO	MOT0010	30 GASOLINA COMUM	ROCADEIRA	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO	STIHL
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD6018	90 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	BURITIS	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD6138	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA REG ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD6498	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA REG DE JI-PARANA	MIRANTE DA SERRA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD6958	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA REGIONAL VILHENA	CORUMBIARA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD7068	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA REG DE JI-PARANA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD7418	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	MINISTRO ANDREAZZA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD8478	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA REGIONAL DE JARU	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE5848	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA REG DE JI-PARANA	NOVA UNIAO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE5918	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA REGIONAL DE PVH	NOVA MAMORE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE5968	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE6038	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA REG ROLIM DE MO	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE6098	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE6118	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF5818	80 DIESEL	L 200.	2011	PROPRIA -REGIONAL DE ARIQ	RIO CRESPO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI2843	90 DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	2011	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI6823	90 DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	2011	PROPRIA REG PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	PRATA	TOYOTA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0363	90	DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	201	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0373	90	DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	201	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI0563	90	DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	201	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI1633	90	DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	201	PROPRIA REGIONAL DE PVH	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI2683	90	DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	201	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI2813	90	DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	201	PROPRIA REGIO ROLIM DE MO	ROLIM DE MOURA	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI2013	90	DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	201	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI2293	90	DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	201	PROPRIA REG S. FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI6863	90	DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	201	PROPRIA REGIONAL VILHENA	VILHENA	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI6883	90	DIESEL S-10	HILUX CD 4X4 STD	201	PROPRIA REGIONAL VILHENA	VILHENA	PRATA	TOYOTA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

JUCER

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI8238	80	DIESEL(P)	HILUX	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU9054	43	ETANOL GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2017	OFICIAL	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF7033	60	ETANOL GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2017	OFICIAL	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA

PGE

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR9319	75,00	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200	2010	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA5676	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	FRONTIER	2014	PORTO VELHO	BRANCA	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA5716	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	FRONTIER	2014	PORTO VELHO	BRANCA	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL1510	75,00	GASOLINA COMUM(P)	FIT	2014	PORTO VELHO	PRATA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA3502	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA3572	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA3612	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA3532	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA

POLICIA CIVIL

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	AYW5411	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2015	FROTA PROVISORIA GAF PC	PORTO VELHO	MARRON	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	DTR9208	60	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2007	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	EAB3642	80	DIESEL(P)	RANGER	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	EPC0479	300	GASOLINA COMUM(P)	40 HP	2006	FROTA OFICIAL DECCMA	PORTO VELHO	PADRAO	YAMAHA
EQUIPAMENTO	EPC0786	150	DIESEL(P) GASOLINA COMUM	MOTOR 40 HP	1998	PROPRIA - DENARC	PORTO VELHO	PRETA	TOHATSU
EQUIPAMENTO	EPC0892	480	GASOLINA COMUM(P)	40 HP	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO	YAMAHA
EQUIPAMENTO	EPC0895	70	GASOLINA COMUM(P)	40 HP	2010	PROPRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	PADRAO	YAMAHA
EQUIPAMENTO	EPC0903	500	GASOLINA COMUM(P)	40 HP	2014	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	PADRAO	YAMAHA
EQUIPAMENTO	EPC0905	16	GASOLINA COMUM(P)	40 HP	2014	PROPRIA	SAO FRANCISCO DO GUapore	PADRAO	YAMAHA
EQUIPAMENTO	EPC0938	30	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2013	FROTA OFICIAL GAF PC	PORTO VELHO	PADRAO	STIHL
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	HEF1115	50	GASOLINA COMUM(P)	STRADA WORKING	2010	PROPRIA	NOVA MAMORE	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JXO9775	60	DIESEL(P) GASOLINA COMUM	GOLF SPORTLINE	2008	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	VERMELHA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JXQ4114	60	GASOLINA COMUM(P)	CIVIC LXS	2008	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	PRETO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG9569	80	DIESEL GASOLINA COMUM(P) D IESEL S-10 COMUM	HILUX	2008	FROTA PROVISORIA DPE	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NB17874	48	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2012	FROTA PROVISORIA CANDEIAS	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBP3647	60	GASOLINA COMUM(P)	VOYAGE	2012	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	VERMELHA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS5055	60	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2005	PROPRIA - DENARC	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS6773	55	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2006	FROTA OFICIAL DEAM PVH	PORTO VELHO	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS6775	55	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2006	FROTA OFICIAL 5 DP PVH	PORTO VELHO	VERMELHA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS6782	55	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2006	FROTA OFICIAL DERFRVA	PORTO VELHO	VERMELHA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS6784	55	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2000	FROTA OFICIAL 7 DP PVH	PORTO VELHO	VERMELHA	VOLKSWAGEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS6813	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2006	FROTA OFICIAL DINTEL	PORTO VELHO	VERMELHA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS7023	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2006	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS7031	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2006	FROTA OFICIAL IML	PORTO VELHO	VERMELHA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA8054	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL CITY	2014	FROTA PROVISORIA DERFRVA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF9106	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2014	PROPRIA	DESCONHECIDA	ND	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF9192	50	GASOLINA COMUM(P)	S10	2019	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI4975	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCM7152	60	GASOLINA COMUM(P)	SIENA	2019	FROTA PROVISORIA DERFRVA	PORTO VELHO	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCM8036	51	GASOLINA COMUM(P)	ONIX LTZ	2019	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN6626	60	GASOLINA COMUM(P)	STRADA WORKING	2019	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCQ4541	60	GASOLINA COMUM(P)	ASTRA SEDAN	2005	FROTA OFICIAL DRACO	PORTO VELHO	PRATA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCQ4561	60	GASOLINA COMUM(P)	ASTRA SEDAN	2005	FROTA OFICIAL DRACO	PORTO VELHO	PRATA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCQ5061	11	GASOLINA COMUM(P)	XR 250 TORNADO	2005	FROTA OFICIAL 5 DP PVH	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCQ5071	11	GASOLINA COMUM(P)	XR 250 TORNADO	2005	FROTA OFICIAL 8 DP PVH	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV3529	80	DIESEL(P)	TOYOTA HILUX	2008	FROTA PROVISORIA DECCP	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY9882	70	GASOLINA COMUM(P)	TOYOTA ETIOS	2017	FROTA OFICIAL FUNRESPOL	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7213	11	GASOLINA COMUM(P)	YAMAHA	2010	FROTA PROVISORIA DERFRVA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7913	50	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7923	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECCV PVH	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7933	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	MONTE NEGRO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7943	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	PROPRIA - DGPC	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8053	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8073	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	CACOAL	PRATA	VOLKSWAGEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8083	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8093	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	JI PARANA	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8113	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECP	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8123	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	VILHENA	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8133	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ALTA FLORESTA DO OESTE	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8143	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 8 DP PVH	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8153	6	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8163	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 4 DP PVH	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8173	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DPE	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8183	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ROLIM DE MOURA	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8203	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	COLORADO DO OESTE	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8213	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECF	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9163	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9173	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA CORREGEPOL	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9213	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9583	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	PIMENTA BUENO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9763	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9768	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2005	FROTA OFICIAL GRUMAP	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9803	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9813	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9823	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 6 DP PVH	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9843	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 2 DP PVH	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9853	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9873	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECP	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9893	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	SANTA LUZIA DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9913	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA CORREGEPOL	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB0693	6	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2007	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB1753	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA POLINTER	JARU	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB2993	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	JARU	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3023	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA Dintel	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3043	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 10 DP	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3053	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DEPCA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3073	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DEI	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3103	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2018	FROTA LOCADA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB4873	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB4903	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB4913	6	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE1546	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 4X4 C/AR	2014	PROPRIA	VILHENA	PRETA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE7938	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE9038	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2007	FROTA OFICIAL 7 DP PVH	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG0613	8	DIESEL(P)	HILUX CD	2007	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7414	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND TREKKING	2016	FROTA LOCADA 5 DP PVH	PORTO VELHO	CINZA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7504	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	MACHADINHO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7524	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7544	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA POLINTER	PORTO VELHO	CINZA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7614	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA DEDCSP	PORTO VELHO	CINZA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7633	150	DIESEL S-10 COMUM(P)	FORD 816	2017	PROPRIA - DIFLAG	PORTO VELHO	CINZA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7674	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	JI PARANA	PRETA	FIAT

Avenida Farquhar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDJ0810	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2005	FROTA OFICIAL DETRANSP	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDJ1872	63	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA XLI	2013	FROTA PROVISÓRIA DIFLAG	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDJ8573	51	GASOLINA COMUM(P)	VOYAGE	2013	PROPRIA	DESCONHECIDA	ND	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK4974	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK4984	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK4994	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5014	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA DEPOM	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5034	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	SAO MIGUEL DO GUAPORÉ	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5484	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	COSTA MARQUES	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5554	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA DECCV PVH	PORTO VELHO	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5584	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	MINISTRO ANDREAZZA	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5594	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	GUAJARA MIRIM	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5604	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA DEI	PORTO VELHO	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5614	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA IML	VILHENA	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5624	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA DEAM PVH	PORTO VELHO	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5634	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	NOVA MAMORE	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5644	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA DECCV PVH	PORTO VELHO	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5664	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA DECP	PORTO VELHO	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5674	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA DEI	PORTO VELHO	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5694	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	ROLIM DE MOURA	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5714	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	PROPRIA - DGPC	PORTO VELHO	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5724	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	JI PARANA	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5734	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2013	FROTA LOCADA	JARU	PRETO	VOLKSWAGEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5744	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	VILHENA	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5754	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	JI PARANA	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5764	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECCMA	PORTO VELHO	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5774	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 7 DP PVH	PORTO VELHO	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5794	6	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	GUAJARA MIRIM	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5804	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DEPCA	PORTO VELHO	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5814	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	CACOAL	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5824	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ALVORADA D OESTE	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5834	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ALVORADA D OESTE	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5844	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DP CANDEIAS	CANDEIAS DO JAMARI	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5854	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	CEREJEIRAS	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5934	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	NOVA BRASILANDIA D OESTE	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5954	6	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA FUNRESPOL	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5974	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DEI	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5984	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 2 DP PVH	PORTO VELHO	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5994	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ESPIGAO DO OESTE	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6034	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECCV PVH	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6054	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 1 DP PVH	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6064	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	SAO MIGUEL DO GUAPORE	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6084	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 1 DP PVH	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6104	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECAME	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6114	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DEDT	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6124	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 3 DP PVH	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6144	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6154	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECONDE	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6194	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DIFLAG	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6234	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECONDE	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6254	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	JI PARANA	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6284	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DRACO	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6294	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DEAI	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6304	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DEPCA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6314	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECONDE	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6324	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DERFRVA	CUJUBIM	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6334	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	MINISTRO ANDREAZZA	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6344	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DEDT	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6354	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6364	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	PORTO VELHO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6374	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA FUNRESPOL	COLORADO DO OESTE	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6384	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ROLIM DE MOURA	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6394	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 6 DP PVH	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6404	6	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	CACOAL	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6424	6	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	VILHENA	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6434	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECCV PVH	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6454	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DECCV PVH	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6464	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DP CANDEIAS	CANDEIAS DO JAMARI	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6474	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA GAF PC	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6604	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6614	5	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 2 DP PVH	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6624	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	JI PARANA	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6634	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	PIMENTA BUENO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6644	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2016	FROTA LOCADA DEAAI	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6654	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DINTEL	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6664	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2016	FROTA LOCADA	VILHENA	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6674	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 8 DP PVH	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6684	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	CACOAL	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6694	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2016	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6704	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	GUAJARA MIRIM	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6714	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 5 DP PVH	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6724	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	GUAJARA MIRIM	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6734	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 3 DP PVH	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6754	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6764	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 7 DP PVH	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6774	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6784	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA 1 DP PVH	PORTO VELHO	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6794	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DRACO	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6804	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	FROTA LOCADA DERFRVA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7004	51	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2010	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	CINZA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM3681	51	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM7216	50	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2015	PROPRIA - DENARC	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN7478	51	GASOLINA COMUM(P)	COBALT	2013	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN7539	90 DIESEL(P) 90 DIESEL S-10 COMUM	TRANSIT	2010	FROTA OFICIAL DEAAI	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN9140	5 GASOLINA COMUM(P)	FOCUS	2006	FROTA OFICIAL DECCV PVH	PORTO VELHO	PRETA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN9290	5 GASOLINA COMUM(P)	FOCUS	2006	FROTA OFICIAL DINTEL	PORTO VELHO	PRETA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO1638	90 DIESEL(P) 90 DIESEL S-10 COMUM	L200	2013	PROPRIA - DENARC	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO4433	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	S 10	2017	FROTA OFICIAL IML	PORTO VELHO	PRETA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO4943	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	S10	2018	FROTA OFICIAL IML	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP2231	5 GASOLINA COMUM(P)	HB20	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	HYUNDAI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP4674	150 DIESEL S-10 COMUM(P)	FORD CARGO 816 S	2018	PROPRIA - DIFLAG	PORTO VELHO	CINZA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1205	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	JI PARANA	PRETO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1215	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1235	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	JARU	PRETO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1245	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA IIICC	CACOAL	PRETO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1255	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND TREKKING	2017	FROTA LOCADA DIFLAG	PORTO VELHO	PRETO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1275	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	CUJUBIM	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1535	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	CACOAL	PRETO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1575	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	PRESIDENTE MEDICI	PRETO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1615	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA 9 DP EXTREMA	PORTO VELHO	PRETO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2375	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2385	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA DECF	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2485	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2495	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRETO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3295	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	CACOAL	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3325	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2016	FROTA LOCADA	JARU	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7835	5 GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND TREKKING	2016	FROTA LOCADA ACADEPOL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT9997	90 DIESEL(P) 90 DIESEL S-10 COMUM	L200	2013	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	PADRAO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV0006	5 GASOLINA COMUM(P)	SANDERO	2008	FROTA OFICIAL DGPC	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2381(T)	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2551	90 GASOLINA COMUM(P) 90 DIESEL S-10 COMUM	L 200	2018	DERCCMA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV9574	90 DIESEL(P)	HILUX CD	2005	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW0731	DIESEL GASOLINA COMUM(P) D 90 IESEL S-10 COMUM	L-200 4X4 C/AR	2008	FROTA OFICIAL GAF PC	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW3924	5 GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	FROTA OFICIAL FUNRESPOL	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW5655	90 DIESEL(P)	L200	2005	PROPRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX0889	5 GASOLINA COMUM(P)	STRADA ADVENT	2009	FROTA OFICIAL DEDT	PORTO VELHO	BEGE	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX1251	5 GASOLINA COMUM(P)	PARATI SURF 1.6 MI TOTAL FLEX	2008	FROTA OFICIAL DERFRVA	PORTO VELHO	BRANCO PADRAO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX1311	5 GASOLINA COMUM(P)	PARATI SURF 1.6 MI TOTAL FLEX	2008	FROTA OFICIAL DEDCSP	PORTO VELHO	BRANCA PADRAO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX1361	5 GASOLINA COMUM(P)	PARATI SURF 1.6 MI TOTAL FLEX	2008	FROTA OFICIAL DECCV PVH	PORTO VELHO	PADRAO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX1461	5 GASOLINA COMUM(P)	PARATI 1.6	2008	FROTA OFICIAL 8 DP PVH	PORTO VELHO	BRANCA PADRAO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6584	5 GASOLINA COMUM(P)	GOL	2005	PROPRIA	CEREJEIRAS	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6604	5 GASOLINA COMUM(P)	GOL	2005	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6684	5 GASOLINA COMUM(P)	GOL	2005	FROTA OFICIAL DINTEL	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6924	5 GASOLINA COMUM(P)	GOL	2005	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6954	5 GASOLINA COMUM(P)	GOL	2005	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY2585	90 DIESEL(P)	L200	2005	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	PRETA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ2467	6	GASOLINA COMUM(P)	HONDA HRV	2010	PRÓPRIA - DECCV-JP	JI PARANA	CINZA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA7880	58	GASOLINA COMUM GASOLINA COMUM / ADITIVADA(P)	STRADA ADV FLEX	2009	PROPRIA - DIFLAG	PORTO VELHO	VERMELHA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7150	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2009	PROPRIA - DENARC	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7190	90	DIESEL(P)	L200 TRITON	2009	FROTA OFICIAL DRACO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC2615	15	GASOLINA COMUM(P)	BROS MIX ES	2010	PROPRIA	ALVORADA D OESTE	VERMELHA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED9985	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2010	FROTA LOCADA	MIRANTE DA SERRA	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED9995	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2010	FROTA LOCADA DEAM PVH	PORTO VELHO	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1655	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2010	FROTA LOCADA DECP	PORTO VELHO	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1795	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2010	FROTA LOCADA DRACO	PORTO VELHO	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1855	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2010	FROTA LOCADA	GUAJARA MIRIM	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE3755	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2010	FROTA LOCADA	ROLIM DE MOURA	CINZA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE3805	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2010	FROTA LOCADA	ROLIM DE MOURA	CINZA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE6522	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE8365	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2010	FROTA LOCADA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF0935	90	DIESEL(P)	L-200 4X4	2009	FROTA OFICIAL 5 DP PVH	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF0975	90	DIESEL S-10 COMUM	L200	2009	FROTA OFICIAL GRUMAP	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG2558	60	GASOLINA COMUM(P)	ECOSPORT	2019	PROPRIA - DECCV-JP	JI PARANA	PRATA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH1329	50	GASOLINA COMUM(P)	i30	2017	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	PRATA	HYUNDAI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH2305	90	DIESEL(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	JI PARANA	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH4305	5	GASOLINA COMUM(P)	PALIO WEEKEND	2010	FROTA LOCADA DEPCA	PORTO VELHO	PRATA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NJC5951	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	HILUX	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NLM0052	45	GASOLINA COMUM(P)	STRADA ADVENTURE	2005	PROPRIA	CACOAL	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NOI4265	60	GASOLINA COMUM(P)	RENAULT MEGANE	2005	FROTA PROVISORIA DENARC	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NPG3349	45	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2008	PROPRIA	BURITIS	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL1376	60	GASOLINA COMUM(P)	CLASSIC LS	2015	PROPRIA - DECCV-JP	JI PARANA	PRETA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM1886	50	GASOLINA COMUM(P)	HB20	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	HYUNDAI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4415	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	COSTA MARQUES	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4465	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	JI PARANA	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4475	90	DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA DIFLAG	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4485	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4505	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 4X4 GL	2016	FROTA LOCADA 1 DP PVH	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4515	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 4X4 C/AR	2017	FROTA LOCADA 4 DP PVH	PORTO VELHO	PRETA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4525	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	GUAJARA MIRIM	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4555	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4575	90	DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2017	FROTA LOCADA DIFLAG	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4585	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	OURO PRETO DO OESTE	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4595	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA DECP	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4615	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	NOVA MAMORE	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN5969	60	GASOLINA COMUM(P)	PALIO ATTRACTIV	2013	FROTA OFICIAL DERFRVA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6815	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN8085	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA DERFRVA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1245	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2017	FROTA LOCADA IICC	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO6575	90	GASOLINA COMUM(P) DIESEL S-10 COMUM	L200	2016	PROPRIA - DENARC	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP0701	18	GASOLINA COMUM(P)	MOTO	2013	PROPRIA	OURO PRETO DO OESTE	PRETA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ3755	60	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	FROTA OFICIAL IICC	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ6604	55	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR1057	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2015	FROTA OFICIAL DEAM PVH	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR6537	80	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2014	PROPRIA	ARIQUEMES	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR6667	80	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2014	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR6797	80	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2014	PROPRIA	VILHENA	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3045	90	DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3125	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 4X4 C/AR	2017	FROTA LOCADA	VILHENA	PRETO	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3135	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 4X4 C/AR	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRETO	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3165	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA 9 DP EXTREMA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3175	90	DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	VERMELHA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3185	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	AZUL	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3195	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA DP CANDEIAS	CANDEIAS DO JAMARI	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3215	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	AZUL	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3235	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	COLORADO DO OESTE	CINZA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3245	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	ESPIGAO DO OESTE	CINZA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4785	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	JI PARANA	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4815	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	CACOAL	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4935	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA DEAAI	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5015	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 4X4 C/AR	2017	FROTA LOCADA	MONTÉ NEGRO	PRETO	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5035	90	DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA CORREGEPOL	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5045	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	ALTA FLORESTA DO OESTE	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5085	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	CUJUBIM	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5135	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5235	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA DINTEL	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5265	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	NOVA BRASILANDIA D OESTE	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5345	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	MACHADINHO D OESTE	CINZA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5365	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	PRETA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5415	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	JI PARANA	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5475	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	ALVORADA D OESTE	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5515	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	VILHENA	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5525	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	PIMENTA BUENO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5595	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	SANTA LUZIA D OESTE	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5625	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5655	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2016	FROTA LOCADA	BURITIS	AZUL	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS8294	50	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2019	PROPRIA - DECCV-JP	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT5375	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT5405	90	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	PRESIDENTE MEDICI	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT5415	90	DIESEL S-10 COMUM	L-200 TRITON	2017	FROTA LOCADA	ROLIM DE MOURA	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT5465	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 4X4 C/AR	2017	FROTA LOCADA DEPCA	PORTO VELHO	PRETO	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT5565	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 4X4 C/AR	2017	FROTA LOCADA DFLAG	PORTO VELHO	PRETO	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU5970	10	GASOLINA COMUM(P)	BIZ	2017	FROTA LOCADA DEPCA	CACOAL	VERDE	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV0356	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	MMC PAJERO	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV0396	90	GASOLINA COMUM(P)	MMC PAJERO	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV0487	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2014	PROPRIA	NOVA MAMORE	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV0527	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2014	PROPRIA	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV0557	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2014	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV0627	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2014	PROPRIA	COSTA MARQUES	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV3487	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2019	FROTA OFICIAL 9 DP	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV3527	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2014	PROPRIA	BURITIS	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5297	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2014	PROPRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6925	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 4X4 C/AR	2017	FROTA LOCADA	CEREJEIRAS	BRANCO	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHW2140	50	GASOLINA COMUM(P)	VOYAGE	2002	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OVG6877	50	GASOLINA COMUM(P)	PRISMA LT	2014	PROPRIA - DENARC	PORTO VELHO	CINZA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PAQ9580	60	GASOLINA COMUM(P)	FLUENCE	2016	FROTA OFICIAL DGPC	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PAQ9642	60	GASOLINA COMUM(P)	FLUENCE	2015	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PAQ9663	60	GASOLINA COMUM(P)	FLUENCE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBI8765	60	GASOLINA COMUM(P)	408 SED. BUSINESS 1.6 TB FLEX 16V 4P AUT	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBI8766	50	GASOLINA COMUM(P)	408 SED. BUSINESS 1.6 TB FLEX 16V 4P AUT	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBI8768	60	GASOLINA COMUM(P)	408 SED. BUSINESS 1.6 TB FLEX 16V 4P AUT	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBI8769	50	GASOLINA COMUM(P)	408 SED. BUSINESS 1.6 TB FLEX 16V 4P AUT	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBI8770	50	GASOLINA COMUM(P)	408 SED. BUSINESS 1.6 TB FLEX 16V 4P AUT	2018	PROPRIA - DECCV-JP	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBI8771	50	GASOLINA COMUM(P)	408 SED. BUSINESS 1.6 TB FLEX 16V 4P AUT	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBI8813	70	GASOLINA COMUM(P)	408 SED. BUSINESS 1.6 TB FLEX 16V 4P AUT	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PUY2064	60	GASOLINA COMUM(P)	COBALT	2019	PROPRIA - DFLAG	PORTO VELHO	PRATA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QCB3032	50	GASOLINA COMUM(P)	FOX ECONOMY	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA3529	250	DIESEL S-10	CAMINHAO	2018	FROTA LOCADA GAF PC	PORTO VELHO	BRANCA	RANDON
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA9678	90	DIESEL S-10	HILUX	2018	PROPRIA - DGPC	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA9688	90	DIESEL S-10	TOYOTA	2018	FROTA OFICIAL IICC	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ1730	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ1900	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	DESCONHECIDA	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ1990	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	ROLIM DE MOURA		VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4080	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA 5 DP PVH	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4120	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4390	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4440	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA		BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4810	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4830	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	JARU		VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4940	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA 1 DP	CACOAL	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4950	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5230	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	COLORADO DO OESTE	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5240	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5280	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5310	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO		VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5320	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5340	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	CACOAL	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5370	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	ARIQUEMES	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5390	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA DECCV PVH	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5550	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5570	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5580	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA 1 DP	GUAJARA MIRIM	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5590	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA 3 DP PVH	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5760	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5780	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	CACOAL	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5790	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA DE CONDE	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5820	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	SERINGUEIRAS	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5840	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	CACOAL	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6440	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6470	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA DECCV PVH	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6560	60	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA 1 DP	JI PARANA	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6570	50	GASOLINA COMUM	GOL	2019	FROTA LOCADA	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN

POLICIA MILITAR

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	AQJ6188	52,00	GASOLINA COMUM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2008	PROPRIA	VILHENA	PRETA	CHEVROLET
EQUIPAMENTO	EQU1382	16,00	GASOLINA COMUM	TRATOR APARADOR DE GRAMA	2016	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	FJK1345	53,00	GASOLINA COMUM	CORSA	2013	PROPRIA	CEREJEIRAS	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	HGE4602	90,00	DIESEL	HILUX	2011	PROPRIA			TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	ILN1022	80,00	DIESEL	S 10	2008	PROPRIA	JI PARANA	PRETA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JIL2201	95,00	DIESEL S-10	FRONTIER	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	VERDE	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JIL2251	95,00	DIESEL S-10	FRONTIER	2011	PROPRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	VERDE	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JIL2271	90,00	DIESEL S-10	NISSAN	2011	PROPRIA	SAO MIGUEL DO GUapore	PRETA	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JJO5063	85,00	GASOLINA COMUM	BLAZER	2007	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JUU2711	90,00	DIESEL	L200	2010	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JKK5088	95,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JKK5198	80,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2013	PROPRIA	CACOAL	PRATA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JKK5618	80,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JKO4221	90,00	DIESEL S-10	L200	2012	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
EQUIPAMENTO	MOT0009	700,00	GASOLINA COMUM	EQUIPAMENTO	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	SOMERO
EQUIPAMENTO	MOT0026	450,00	GASOLINA COMUM	40HP	2010	PROPRIA	CANDEIAS DO JAMARI	PRETA	MERCURY MARINE
EQUIPAMENTO	MOT0033	600,00	GASOLINA COMUM	25HP	2010	PROPRIA	CANDEIAS DO JAMARI	PRETA	MERCURY MARINE
EQUIPAMENTO	MOT0052	150,00	DIESEL	MAQUINA	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO	MOT0053	25,00	GASOLINA COMUM	ROCADEIRA	2010	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	STIHL
EQUIPAMENTO	MOT0054	25,00	GASOLINA COMUM	ROCADEIRA	2010	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	STIHL
EQUIPAMENTO	MOT0055	25,00	GASOLINA COMUM	ROCADEIRA	2010	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	STIHL
EQUIPAMENTO	MOT0063	300,00	GASOLINA COMUM	YAMAHA	2014	PROPRIA	ARIQUEMES	PRETO	YAMAHA
EQUIPAMENTO	MOT0066	10,00	GASOLINA COMUM	ROCADEIRA	2006	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	STIHL
EQUIPAMENTO	MOT0068	30,00	GASOLINA COMUM	ROCADEIRA	2015	PROPRIA	CACOAL	BRANCO/LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	MOT0071	430,00	GASOLINA COMUM	MOTOR DE POPA	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO	MOT0072	300,00	GASOLINA COMUM	MOTOR DE POPA	2013	PROPRIA	SAO MIGUEL DO GUapore	PRETA	NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO	MOT0082	600,00	GASOLINA COMUM	MOTOR DE POPA	2018	7 BPM	CANDEIAS DO JAMARI	ND	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBB6314	80,00	DIESEL	RANGER	2012	PROPRIA	ARIQUEMES	PRETA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBB6824	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBE6188	14,00	GASOLINA COMUM	CG 125 FAN	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG5949	105,00	DIESEL	F-1000 XL TURBO	1998	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBI2615	65,00	GASOLINA COMUM	KOMBI	1999	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBI8068	60,00	GASOLINA COMUM	FOX	2010	CASA MILITAR	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL1938	14,00	GASOLINA COMUM	CB 300 R	2010	PROPRIA	PIMENTA BUENO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBQ1617	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS5333	80,00	DIESEL	RANGER	2011	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS5375	60,00	GASOLINA COMUM	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 FLEX	2005	CASA MILITAR	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS6971	90,00	DIESEL	L200	2006	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS7002	90,00	DIESEL	L200	2006	PROPRIA	PIMENTA BUENO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS7307	60,00	GASOLINA COMUM	GOL	2006	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS7573	50,00	GASOLINA COMUM	GOL	2006	PROPRIA	ALVORADA D OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS7605	50,00	GASOLINA COMUM	GOL	2006	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBX9542	12,00	GASOLINA COMUM	C 100 BIZ	2001	PROPRIA	VILHENA	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCC4443	90,00	DIESEL	L200	2013	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCC4453	90,00	DIESEL	L200	2013	PROPRIA	ALVORADA D OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCC4473	95,00	DIESEL S-10	L200	2013	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCC4483	95,00	DIESEL	L200	2013	PROPRIA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD5637	50,00	GASOLINA COMUM	UNO MILLE	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD5727	50,00	GASOLINA COMUM	UNO MILLE	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD5767	50,00	GASOLINA COMUM	UNO MILLE	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF9363	55,00	GASOLINA COMUM	STRADA	2009	PROPRIA	JI PARANA	VERMELHA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI9157	95,00	DIESEL	L200	2006	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN6746	13,00	GASOLINA COMUM	XRE 300	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO5982	15,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	ESPIGAO DO OESTE	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCP1924	400,00	DIESEL S-10	CARGO 1319	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCP3151	55,00	GASOLINA COMUM	UNO	2015	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCP3181	55,00	GASOLINA COMUM	UNO	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCQ4521	60,00	GASOLINA COMUM	GM	2005	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	CHEVROLET
EQUIPAMENTO	NCQ5162	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	CORUMBARIÁ	BRANCA	HONDA
EQUIPAMENTO	NCQ5802	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
EQUIPAMENTO	NCQ5832	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	HONDA
EQUIPAMENTO	NCQ6292	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	HONDA
EQUIPAMENTO	NCQ6382	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	HONDA
EQUIPAMENTO	NCQ6412	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	CEREJEIRAS	BRANCA	HONDA
EQUIPAMENTO	NCQ6472	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT2475	50,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2006	PROPRIA	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU4902	600,00	DIESEL S-10	VW	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV1934	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV1994	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2014	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2024	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2064	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2124	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2144	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2154	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	PIMENTA BUENO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2164	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	PIMENTA BUENO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2194	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2010	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2244	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	BURITIS	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2254	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2284	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2314	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV2394	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV3364	140,00	DIESEL	MICRO ONIBUS	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV3374	160,00	DIESEL	VOLARE W9	2011	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	MARCOPOLINO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV3384	150,00	DIESEL	VOLARE	2011	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	MARCOPOLINO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV3394	155,00	DIESEL	W9	2011	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	VOLARE
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV3414	155,00	DIESEL	VOLARE W9	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MARCOPOLINO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV7330	50,00	GASOLINA COMUM	GOL	2003	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV7794	200,00	DIESEL S-10	COMIL	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCW2262	60,00	GASOLINA COMUM	MONTANA	2007	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCW6247	60,00	GASOLINA COMUM	GOL	2011	CASA MILITAR	NOVA MAMORE	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCW8763	50,00	GASOLINA COMUM	FORD	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCW9602	150,00	DIESEL S-10	MASCA GRMICRO E 1	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	AGRALE
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCX0845	60,00	GASOLINA COMUM	COROLLA	2011	CASA MILITAR	CACOAL	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCX4742	300,00	DIESEL	M. BENZ 180D	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ3948	18,00	GASOLINA COMUM	XRE 300	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ5205	15,00	GASOLINA COMUM	XRE300	2011	CASA MILITAR	PORTO VELHO	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7594	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7813	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	ARIQUEMES	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7823	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	JI PARANA	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7833	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7843	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	VILHENA	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7863	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	JI PARANA	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7873	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	VILHENA	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7883	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7893	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	CACOAL	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA7903	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9143	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9183	56,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9193	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9223	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9243	60,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9253	57,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9263	60,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9283	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9293	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9313	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9323	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9333	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9513	60,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9533	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9553	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9593	56,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9613	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9623	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9643	60,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9663	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	NOVA BRASILANDIA D OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9673	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	SAO FELIPE D OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9723	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9743	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	ITAPUA DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9753	51,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9783	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9793	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9883	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9943	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	JII PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9973	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9983	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB1723	58,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB1773	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3083	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3113	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3233	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3733	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	JARU	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3773	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB4833	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB4883	60,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB4893	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDC4761	55,00	GASOLINA COMUM	WEEKEND ADVENTURE	2017	PROPRIA	JII PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG9886	95,00	DIESEL S-10	L 200	2013	PROPRIA	CEREJEIRAS	VERDE	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG4185	150,00	DIESEL S-10	IVECO	2015	PROPRIA	JII PARANA	PRETA	IVECO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG4195	150,00	DIESEL S-10	IVECO	2015	PROPRIA	ARIQUEMES	PRETA	IVECO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG4225	150,00	DIESEL S-10	IVECO	2015	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	PRETA	IVECO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG4235	150,00	DIESEL S-10	IVECO	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	IVECO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG6841	90,00	DIESEL	L200	2007	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8161	90,00	DIESEL	L200	2007	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7304	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7334	55,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7374	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7594	55,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7604	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI7634	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDJ6425	60,00	GASOLINA COMUM	VW	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDJ6435	55,00	GASOLINA COMUM	VOYAGE 1.6 CITY	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK1550	80,00	DIESEL	FRONTIER	2005	PROPRIA	CACOAL	PRETA	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK4230	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5064	57,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5074	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5574	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	PORTO VELHO	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5944	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.6	2016	LOCADA	JARU	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8624	90,00	DIESEL S-10	MITSUBISHI	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8684	90,00	DIESEL S-10	MITSUBISHI	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8714	95,00	DIESEL S-10	MITSUBISHI CAMINHONETA	2010	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8754	95,00	DIESEL S-10	MITSUBISHI	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8784	95,00	DIESEL S-10	MITSUBISHI	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK9284	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK9304	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK9314	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK9334	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL0684	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL0694	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2745	150,00	DIESEL S-10	COMIL	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN1318	60,00	GASOLINA COMUM	VW	2011	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN3868	90,00	DIESEL	HILUX	2010	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN9160	55,00	GASOLINA COMUM	FOCUS	2005	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETO	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP2875	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	COSTA MARQUES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP2895	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP2915	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP9715	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP9725	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP9735	55,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	MONTE NEGRO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP9745	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ3795	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR3869	12,00	GASOLINA COMUM	BROS	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR3912	20,00	GASOLINA COMUM	NXR BROS	2010	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	LARANJA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR3949	12,00	GASOLINA COMUM	NXR BROS	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR6530	600,00	DIESEL	IVECO	2000	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	IVECO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT0855	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT0865	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT0885	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT0895	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	MINISTRO ANDREAZZA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT0915	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT0935	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	ESPIGAO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT0955	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT0985	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT0995	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	SAO MIGUEL DO GUapore	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1005	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1085	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1125	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1145	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1165	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1185	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT1265	55,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	ALTO PARAISO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2332	90,00	DIESEL	MMC/L200 4X4 GL	2008	PROPRIA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2355	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2365	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2395	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2415	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2425	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2435	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2445	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2455	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2475	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2505	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2645	55,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	SAO MIGUEL DO GUapore	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2755	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2805	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2845	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2885	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2905	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2955	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT2985	55,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3015	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3025	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	CEREJEIRAS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3065	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3085	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3095	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3105	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3145	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	NOVA BRASILANDIA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3185	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3195	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	SANTA LUZIA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3265	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3285	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3315	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3335	60,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3385	55,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	CEREJEIRAS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3525	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7775	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7785	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7795	\$5,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	CACAU LANDIA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7875	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7895	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7925	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7955	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	COSTA MARQUES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7995	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8005	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8025	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	CHUPINGUAIA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8035	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8045	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8055	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8075	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	SAO MIGUEL DO GUapore	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8085	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8095	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	ESPIGAO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8115	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8135	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT9421	\$90,00	DIESEL S-10	TOYOTA HILUX	2018	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2685	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2745	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2471	\$90,00	DIESEL S-10	L200 GL	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2521	\$90,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2571	\$90,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2591	90,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2621	90,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2661	90,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2681	90,00	DIESEL S-10	L200 GL	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2771	90,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2831	90,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2841	90,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV3530	90,00	DIESEL	L200	2006	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7381	90,00	DIESEL S-10	L 200	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW0891	95,00	DIESEL	L 200	2008	CIA DE GUARDA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW0901	55,00	GASOLINA COMUM	PARATI	2008	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW9171	50,00	GASOLINA COMUM	PARATI	2008	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW9724	55,00	GASOLINA COMUM	UNO MILLE	2009	PROPRIA	PRESIDENTE MEDICI	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX0241	55,00	GASOLINA COMUM	PARATI	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX1511	50,00	GASOLINA COMUM	PARATI	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX1631	50,00	GASOLINA COMUM	PARATI	2008	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7024	50,00	GASOLINA COMUM	PARATI	2007	PROPRIA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7144	60,00	GASOLINA COMUM	PARATI	2007	PROPRIA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX8111	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX8121	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2008	PROPRIA	ESPIGAO DO OESTE	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX8201	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX8241	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2008	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX8291	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX8331	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2008	PROPRIA	SAO MIGUEL DO GUAPORÉ	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX8531	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2008	PROPRIA	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX8541	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2008	PROPRIA	ESPIGAO DO OESTE	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX8641	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2008	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX9894	50,00	GASOLINA COMUM	SAVEIRO	2000	PROPRIA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY5265	18,00	GASOLINA COMUM	CG 150 MIX	2009	PROPRIA	CACOAL	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY5317	65,00	GASOLINA COMUM	DOBLO	2001	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ5042	90,00	DIESEL	L200	2008	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ5122	90,00	DIESEL	L200	2008	PROPRIA	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ5132	90,00	DIESEL	L200	2008	PROPRIA	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ5142	90,00	DIESEL	L200	2008	PROPRIA	SAO MIGUEL DO GUAPORÉ	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ9474	120,00	DIESEL	MICRO ONIBUS	2012	PROPRIA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB0134	80,00	GASOLINA COMUM	BLAZER	2008	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	PRETA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB0144	90,00	GASOLINA COMUM	BLAZER	2007	PROPRIA	OURO PRETO DO OESTE	PRETA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB0164	65,00	GASOLINA COMUM	BLAZER	2007	PROPRIA	JI PARANA	PRETA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC9793	400,00	DIESEL	CAMINHAO	2005	PROPRIA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	RANDON
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED1832	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED1922	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED1942	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED1962	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED2042	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED2052	12,00	GASOLINA COMUM	TORNADO	2006	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED2625	12,00	GASOLINA COMUM	NXR BROS	2010	PROPRIA	MACHADINHO D OESTE	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED7600	50,00	GASOLINA COMUM	STRADA	2008	PROPRIA	PIMENTA BUENO	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED9945	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1615	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1665	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	NOVA MAMORE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1675	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1686	\$5,00	GASOLINA COMUM	CORSA SEDAN	2010	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	PRETA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1755	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1825	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1845	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1875	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1925	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE1935	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PARECIS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE2025	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE3685	\$1,00	GASOLINA COMUM	PALIO WEEKEND	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF5701	180,00	GASOLINA COMUM	ONIBUS.	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	COMIL
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF8503	\$5,00	GASOLINA COMUM	NOVO GOL	2018	FIEL DEPOSITARIO	PORTO VELHO	VERMELHO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG4383	95,00	GASOLINA COMUM	L200 TRITON	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG4413	95,00	GASOLINA COMUM	L 200 TRITON	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG4453	95,00	GASOLINA COMUM	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG4473	95,00	GASOLINA COMUM	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH2395	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH2435	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	CEREJEIRAS	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH2805	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH2845	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH2885	95,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH2915	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH2925	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH2955	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH2985	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH3015	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH3045	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH3095	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH3125	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH3145	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH3155	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH3165	95,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7235	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7255	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7265	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7285	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7325	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7335	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7345	90,00	DIESEL S-10	L200	2017	LOCADA	PIMENTA BUENO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7355	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7365	95,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7375	90,00	DIESEL S-10	L200	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7395	90,00	DIESEL S-10	L200	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7445	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7465	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7485	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7495	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7505	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7515	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7525	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7535	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7545	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7555	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7565	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7585	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH7595	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	CORUMBIARA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH8605	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH8745	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEH8785	90,00	DIESEL S-10	L200	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NOX7186	60,00	GASOLINA COMUM	STRADA	2010	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NUE6621	90,00	DIESEL DIESEL S-10 COMUM	HILUX CD 4X4	2012	FIEL DEPOSITARIO	PORTO VELHO	CINZA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OAF2886	60,00	GASOLINA COMUM	MONTANA	2011	PROPRIA	VILHENA	PRETA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL2257	15,00	GASOLINA COMUM	XT 660	2014	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL2287	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2014	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL2307	15,00	GASOLINA COMUM	XT 660	2014	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL2317	15,00	GASOLINA COMUM	XT 660 R	2014	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL2337	18,00	GASOLINA COMUM	XT660	2013	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL2357	15,00	GASOLINA COMUM	XT 660 R	2014	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	YAMAHA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL7319	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL7349	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL7369	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL7379	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL7399	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2012	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL7419	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2012	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL7469	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2012	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL7479	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2012	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL7519	15,00	GASOLINA COMUM	LANDER	2012	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM1959	100,00	DIESEL	BOXER	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM8436	50,00	GASOLINA COMUM	TOYOTA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM8456	50,00	GASOLINA COMUM	TOYOTA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4195	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4215	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4235	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	CABIXI	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4275	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4285	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	CHUPINGUAIA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4325	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4335	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4365	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4375	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4385	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4395	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CORUMBIAIRA	Preta	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4425	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4435	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	PRETO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4565	95,00	DIESEL S-10	L200 4X4 CD GL	2016	LOCADA	JARU	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4625	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	SAO MIGUEL DO GUAPORÉ	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4635	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	COSTA MARQUES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4655	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4665	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	CIJUBIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4685	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4695	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4715	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4725	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4745	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	NOVA BRASILANDIA D OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4755	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	CANDEIAS DO JAMARI	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4775	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	BURITIS	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6765	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6875	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6885	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6935	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	SAO FELIPE D OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6945	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	SERINGUEIRAS	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6975	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN6995	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN7015	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN7965	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	JI PARANA	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN8696	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO0655	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO0765	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO0785	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	BURITIS	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO0915	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CHUPINGUAIA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO0975	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1045	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1095	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1285	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1435	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1465	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1535	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	MONTE NEGRO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1565	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5726	95,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2015	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5936	95,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2015	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO6525	90,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO8428	55,00	GASOLINA COMUM	GOL 1.0	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP1660(T)	80,00	DIESEL S-10	HILUX	2012	7 BPM	DESCONHECIDA	ND	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP1901	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP2141	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP2181	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP2251	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP2281	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP2301	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP2321	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP2351	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP2381	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP2391	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP7665	51,00	GASOLINA COMUM	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP9476	95,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2015	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP9961	50,00	GASOLINA COMUM	PALIO	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ3826	95,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2015	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ4306	95,00	DIESEL S-10	MMC/L200 4X4 GL	2016	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR4200	60,00	GASOLINA COMUM	SAVEIRO CROSS	2011	CASA MILITAR	NOVA MAMORE	VERMELHO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS2865	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3015	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3085	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3255	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3265	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4605	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4665	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4685	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4695	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4765	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4795	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4885	95,00	DIESEL S-10	L200	2017	CASA MILITAR	VILHENA	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4915	95,00	DIESEL S-10	L200 GL	2017	CASA MILITAR	CACOAL	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5255	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5295	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5395(T)	95,00	DIESEL S-10	TRITON	2018	7 BPM	PORTO VELHO	PRETO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5495	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5605	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS7839	60,00	GASOLINA COMUM	ECO SPORT	2012	CASA MILITAR	PIMENTA BUENO	PRETO	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS8314	55,00	GASOLINA COMUM	ETIOS	2018	7 BPM	PORTO VELHO	ND	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS9826	95,00	GASOLINA COMUM DIESEL S-10 COMUM	MMC/L200 TRITON GL D	2015	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT0276	95,00	DIESEL S-10	MITSUBISHI	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT0456	90,00	DIESEL S-10	MITSUBISHI	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT3275	80,00	GASOLINA COMUM DIESEL S-10 COMUM	BOXER	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT5315	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT7436	90,00	DIESEL S-10	MITSUBISHI	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT7486	95,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2015	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT7596	95,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2015	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT7626	95,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2015	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT9540	90,00	DIESEL S-10	L200	2008	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT9660	90,00	DIESEL S-10	L200	2008	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU0080	90,00	DIESEL S-10	L200	2008	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU3966	90,00	DIESEL S-10	MITSUBISHI	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU4046	90,00	DIESEL S-10	MITSUBISHI	2017	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV0647	95,00	DIESEL S-10	L 200	2014	LOCADA	VILHENA	VERDE	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV3357	95,00	DIESEL S-10	L 200	2014	PROPRIA	BURITIS	VERDE	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV3387	95,00	DIESEL S-10	L 200	2013	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV3417	95,00	DIESEL S-10	L 200	2014	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV3447	95,00	DIESEL S-10	L 200	2013	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV3557	95,00	DIESEL S-10	L 200	2013	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV4456	95,00	DIESEL S-10	MMC/L200 TRITON GL D	2015	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5237	96,00	DIESEL S-10	L 200	2014	PROPRIA	BURITIS	VERDE	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5245	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5265	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5275	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5285	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5295	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	7 BPM	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5315	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5325	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5337	95,00	DIESEL S-10	L 200	2014	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5355	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5365	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5375	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5385	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5395	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5405	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5415	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5425	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5435	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5455	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5465	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI

Avenida Farquhar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5475	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5485	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5495	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5525	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5535	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5545	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5805	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5845	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5865	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5895	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV5915	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6035	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6065	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6115	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6205	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6245	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6315	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6415	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6465	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6505	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6525	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6575	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6635	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6675	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6755	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6805	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6835	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6855	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	CASA MILITAR	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6885	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6916	50,00	GASOLINA COMUM	FIAT UNO	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6926	50,00	GASOLINA COMUM	FIAT UNO	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV6935	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV9055	95,00	DIESEL S-10	L200 TRITON	2017	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OVS7108	90,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OVS8003	80,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OVS8004	80,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OVS8005	90,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2016	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OVS8006	90,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2016	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OVS8007	80,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2016	PROPRIA	JARU	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OVS8008	95,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OVS8009	80,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OVS8010	80,00	DIESEL S-10	S10 LT DD4	2016	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL4040	55,00	GASOLINA COMUM	FORD	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	PREDOMINANTE BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL7597	250,00	DIESEL S-10	L 200	2013	PROPRIA	CABIXI	VERDE	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL7667	95,00	DIESEL S-10	L 200	2013	PROPRIA	VILHENA	VERDE	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBE8987	95,00	DIESEL S-10	NOVA RANGER	2018	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBE8990	95,00	GASOLINA COMUM DIESEL S-10 COMUM	NOVA RANGER	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBE8991	95,00	DIESEL S-10 COMUM	NOVA RANGER	2018	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBE8992	95,00	GASOLINA COMUM	NOVA RANGER	2018	7 BPM	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBE8994	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	NOVA RANGER	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PWV5731	55,00	GASOLINA COMUM	NOVO	2017	FIEL DEPOSITARIO	OURO PRETO DO OESTE		VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTB7398	90,00	DIESEL S-10	L200	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTB7448	90,00	DIESEL S-10	L200	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE7989	80,00	DIESEL S-10	HILUX	2018	PROPRIA	DESCONHECIDA	ND	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE7999	90,00	DIESEL S-10	HILUX	2018	PROPRIA	DESCONHECIDA	ND	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ1770	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ1840	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ1910	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ1960	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3580	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3620	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3630	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3640	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	ITAPUA DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3660	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3670	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3680	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3710	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3760	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3790	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ3810	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN

Avenida Farquhar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4050	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	SAO FELIPE D OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4410	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4470	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4590	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	JARU	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4740	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4880	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	OUBRO PRETO DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4960	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5010	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5040	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5060	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5070	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5080	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5090	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5210	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5250	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	NOVA MAMORE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5380	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5400	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5440	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5450	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5700	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5830	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6350	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6360	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6370	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6380	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6390	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6410	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6430	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6490	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	JARU	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6540	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6550	55,00	GASOLINA COMUM	GOL	2019	LOCADA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
EQUIPAMENTO	ROC0043	31,00	GASOLINA COMUM	ROCADEIRA	2017	PRÓPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	STIHL
EQUIPAMENTO	ROC0045	31,00	GASOLINA COMUM	ROCADEIRA	2017	PRÓPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	STIHL
EQUIPAMENTO	ROC0087	31,00	GASOLINA COMUM	ROCADEIRA	2017	PRÓPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	STIHL
EQUIPAMENTO	ROC0088	50,00	GASOLINA COMUM	ROCADEIRA FS 220	2018	PRÓPRIA	PIMENTA BUENO	ND	STIHL

POLITEC

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU0681	70	GASOLINA COMUM(P)	AIRCROSS	2017	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	CITROEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU0691	70	GASOLINA COMUM(P)	AIRCROSS	2017	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	CITROEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU0721	70	GASOLINA COMUM(P)	AIRCROSS	2017	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	CITROEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO1404	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	PAJERO	2017	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO1424	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	PAJERO	2017	OFICIAL	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO1444	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	PAJERO	2017	OFICIAL	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1245	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1385	95	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS2935	95	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2017	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS2975	95	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2017	LOCADA	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3055	95	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2017	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3115	95	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2017	LOCADA	JARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS3145	95	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2017	LOCADA	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4855	95	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2017	LOCADA	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4945	95	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2017	LOCADA	SAO MIGUEL DO GUapore	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5205	95	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2017	LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHW2639	60	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE ECONOMY	2013	OFICIAL	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4450	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6 FLEX	2019	LOCADA	SAO MIGUEL DO GUapore	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4720	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6 FLEX	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4790	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6 FLEX	2019	LOCADA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4860	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6 FLEX	2019	LOCADA	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4970	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6 FLEX	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5420	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6 FLEX	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5470	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6 FLEX 8V	2019	LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5610	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6 FLEX	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5800	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6 FLEX	2019	LOCADA	ARIQUEMES	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6930	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6 FLEX	2019	LOCADA	JARU	BRANCA	VOLKSWAGEN

SEAGRI

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBH8138	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	L200	2010	PROPRIA - SEAGRI	CHUPINGUAIA	PRATA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW5668	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW5728	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN9296	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2014	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY4251	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	NOVA HILUX	2017	SUDER	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY4851	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	SUDER	PORTO VELHO	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY4851	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	SUDER	PORTO VELHO	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY4871	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	SUDER	PORTO VELHO	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY7539	128,00	DIESEL(P)	CAMINHAO	2010	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	RANDON
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDF9587	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ6039	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDS7837	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2013	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDS7867	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2013	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8766	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8806	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV1895	90,00	DIESEL(P)	L200	2009	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW6287	12,00	GASOLINA COMUM(P)	150	2009	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	AMARELA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED5012	600,00	DIESEL(P)	CAMINHAO	2008	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	RANDON
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP5220	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR8316	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	HILLUX CS 4X4 CHAS	2015	SUDER	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR8346	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX CD 4X4 STD	2015	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT1850	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2012	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT1860	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2012	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT1880	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2012	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU1137	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2014	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL7049	85,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2013	PROPRIA - CMR	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL8906	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	L-200 4X4 C/AR	2015	PROPRIA - SEAGRI	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTC4459	85,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	MASTER	2019	PROPRIA - CMR	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT

SEAS

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD3709	95,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	CAMINHONETE	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF7239	100,00	DIESEL(P)	SW 4	2009	CAMINHONETE	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	Ncq6181	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2005	AUT.PASSAGEIRO	PORTO VELHO	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT1592	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	VAN	2015	AUT.PASSAGEIRO	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCX5991	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCX7791	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA6067	93,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2012	CAMINHONETE	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDC6296	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2008	AUT.PASSAGEIRO	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDC6406	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2008	CASA DO ANCIAO	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH5413	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2007	AUT.PASSAGEIRO	PORTO VELHO	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK4196	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2014	CAMINHONETE	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL5708	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2007	AUT.PASSAGEIRO	PORTO VELHO	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR6390	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PARATI	2010	PSG/AUTOMOVEL	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT5057	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	ND	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW2261	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	AUT.PASSAGEIRO	PORTO VELHO	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED0195	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2009	AUT.PASSAGEIRO	PORTO VELHO	PRATA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED0223	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PSG/AUTOMOVEL	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN1518	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2012	CAMINHONETE	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP5357	55,00	GASOLINA COMUM(P)	CLASSIC	2014	PSG/AUTOMOVEL/NAO APLIC.	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU1037	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2014	AUT.PASSAGEIRO	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU1087	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2014	AUT.PASSAGEIRO	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT

SEDAM

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	LTA7889	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
EQUIPAMENTO	MOT0025	19	GASOLINA COMUM(P)	MOTOR DE POPA	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG3585	60	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG3625	60	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG3695	60	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG9266	60	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NB16446	12	GASOLINA COMUM(P)	XRE	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NB16456	12	GASOLINA COMUM(P)	BROS	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCM3852	15	GASOLINA COMUM(P)	XTZ 150	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	YAMAHA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCW6895	75	DIESEL(P)	MITSUBISHI CAMINHONETA	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDD8362	90	DIESEL(P)	HILUX	2007	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO3244	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO3314	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO3324	90	GASOLINA COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	ND03364	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	ND03374	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2371	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2611	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2631	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2651	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2701	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2731	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON	2018	COLMAMP	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2821	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2871	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2921	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2971	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV2981	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV3421	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV3461	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV3491	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV3531	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7311	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7481	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7581	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7641	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7701	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7731	90 DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2018	LOCADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW2629	75	DIESEL(P)	L200	2005	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1038	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1298	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1608	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1858	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1908	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1938	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1948	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5206	80	DIESEL(P)	DIESEL S-10 COMUM	S-10	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV8846	50	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2015	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	TOYOTA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OZW8609	85	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMAROK	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PAY8241	58	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT	
EQUIPAMENTO	TBM0196	40	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	Preta	STIHL	

SEDI

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	* NOME DO RESPONSÁVEL	TIPO FROTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR8316	90	DIESEL COMUM	TOYOTA HILLUX CS 4X4 CHAS	2015	SEDI	PRÓPRIA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY4251	90	DIESEL S10	TOYOTA NOVA HILUX	2017	SEDI	PRÓPRIA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY4871	90	DIESEL S10	TOYOTA HILUX	2017	SEDI	PRÓPRIA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY4851	90	DIESEL S10	TOYOTA HILUX	2017	SEDI	PRÓPRIA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5721	90	DIESEL S10	TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	2019	SEDI	PRÓPRIA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5701	90	DIESEL S10	TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	2019	SEDI	PRÓPRIA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5761	90	DIESEL S10	TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	2019	SEDI	PRÓPRIA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

SEDEDUC

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBQ1531	75,00	DIESEL S-10 COMUM(P)NAO E NECESS	L200	2013	PROPRIA - DIESEL	PIMENTA BUENO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBQ1696	55,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	GOL	2000	PROPRIA - GASOLINA COMUM	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBQ9600	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	HILUX	2009	PROPRIA - IDEP	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBV7545	90,00	GASOLINA COMUM(P)DIESEL S-10 CO	CITY	2012	PROPRIA - GASOLINA COMUM	PORTO VELHO	AMARELO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBV7555	250,00	DIESEL S-10 COMUMNAO E NECESSA	ONIBUS	2012	PROPRIA - GASOLINA COMUM	PIMENTA BUENO	AMARELO	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBX0276	250,00	DIESEL S-10 COMUMNAO E NECESSA	CITY	2012	PROPRIA.	CEREJEIRAS	AMARELO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCC6857	70,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD3739	75,00	DIESEL(P)NAO E NECESSARIO ESPEC	HILUX	2009	PROPRIA - DIESEL	CACOAL	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD3769	75,00	DIESEL(P)NAO E NECESSARIO ESPEC	HILUX	2000	PROPRIA - DIESEL	ROLIM DE MOURA	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3716	62,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	JARU	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3726	60,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	GUAJARA MIRIM	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3736	65,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	ARIQUEMES	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3756	60,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	JI PARANA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3776	60,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	VILHENA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3806	60,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	BURITIS	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3816	65,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	GUAJARA MIRIM	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3826	70,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	ROLIM DE MOURA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3836	65,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3846	60,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	CACOAL	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3856	60,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	OURO PRETO DO OESTE	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3866	62,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3886	60,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3906	65,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	CACOAL	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE3916	70,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	DOBLO	2013	PROPRIA - GASOLINA COMUM	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCG4345	90,00	DIESELNAO E NECESSARIO ESPECIF	VAN	2010	PROPRIA - GASOLINA COMUM	ROLIM DE MOURA	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCG9782	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUMNAO E	L200	2010	PROPRIA - DIESEL	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCH9684	78,00	DIESEL(P)NAO E NECESSARIO ESPEC	L 200 GLS 4X4	2010	PROPRIA - DIESEL	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI0434	90,00	DIESELNAO E NECESSARIO ESPECIF	VAN	2010	PROPRIA - GASOLINA COMUM	ARIQUEMES	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCQ9396	75,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	CORSA	2014	PROPRIA - GASOLINA COMUM	SAO FRANCISCO DO GUapore	PRETO	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS0374	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - DIESEL	PIMENTA BUENO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS0384	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - GASOLINA COMUM	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS0394	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - DIESEL	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS0414	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - DIESEL	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS0424	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - DIESEL	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS0434	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - DIESEL	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS0454	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - GASOLINA COMUM	CEREJEIRAS	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS0464	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - DIESEL	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS0474	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - DIESEL	ARIQUEMES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS2844	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - GASOLINA COMUM	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS3624	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA - GASOLINA COMUM	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6835	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2015	PROPRIA.	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6865	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6875	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS7675	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS7685	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8193	250,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2014	PROPRIA - DIESEL	PORTO VELHO	AMARELA	MERCEDES-BENZ

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8243	250,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2014	PROPRIA - DIESEL	PIMENTA BUENO	AMARELA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8263	275,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2014	PROPRIA - DIESEL	PORTO VELHO	AMARELA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8273	250,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2014	PROPRIA - DIESEL	CACOAL	AMARELA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8283	200,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2014	PROPRIA - DIESEL	VILHENA	AMARELA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8513	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8533	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8543	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	IARU	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8553	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8573	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8603	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8623	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	ROLIM DE MOURA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8643	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	PIMENTA BUENO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8663	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8673	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	CEREJEIRAS	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8693	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	COSTA MARQUES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8703	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8713	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8723	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	BURITIS	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8733	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8743	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	ESPIGAO DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8753	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2015	PROPRIA - DIESEL	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS9725	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV8893	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS HB X	2016	PROPRIA.	PIMENTA BUENO	BRANCO	TOYOTA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ7223	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS HB X	2016	PROPRIA - GASOLINA COMUM	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA1490	50,00	GASOLINA COMUM(P)NAO E NECESS	UNC	2003	PROPRIA - GASOLINA COMUM	PIMENTA BUENO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB6255	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB6285	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDC6256	56,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2008	PROPRIA.	PIMENTA BUENO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG9743	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	M.BENZ	2016	PROPRIA - DIESEL	PORTO VELHO	AMARELO	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG7905	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2016	PROPRIA.	PIMENTA BUENO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG7935	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	CACOAL	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG7945	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG7955	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	ROLIM DE MOURA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG7975	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	JARU	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG7985	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA - DIESEL	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG7995	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	GUAJARA MIRIM	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8035	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8045(T)	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA - DIESEL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8055	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8065	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8075	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8115	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	VILHENA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8125	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2015	PROPRIA.	ARIQUEMES	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH9014	156,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2016	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH9034	200,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2016	PROPRIA.	PORTO VELHO	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH9614	150,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2016	PROPRIA.	CEREJEIRAS	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH9624	150,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2016	PROPRIA.	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH9694	150,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2016	PROPRIA.	CACOAL	BRANCA	MERCEDES-BENZ

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias) VEÍCU 45 dias) VEÍCULO VEÍCUL LO (emplacado + de 45 dias) O (empla VEÍCULO (emplacado + de (emplacad cado + 45 dias) VEÍCULO o + de 45 de 45 (emplacado + de 45 dias) dias) VEÍCULO (emplacado + de VEÍCUL VEÍCU 45 dias) VEÍCULO O LO (emplacado + de 45 dias) (emplacad (empla VEÍCULO (emplacado + de o + de 45 cado + 45 dias) VEÍCULO dias) de 45 (emplacado + de 45 dias) VEÍCUL dias) VEÍCULO (emplacado + de O VEÍCU 45 dias) VEÍCULO (emplacad LO (emplacado + de 45 dias) o + de 45 (empla VEÍCULO (emplacado + de dias) cado +	de 45 dias) VEÍCULO (emplacado + de 45 dias) VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	N	DR8244	NDR8284	600,00	75,00	DIESEL(P)NAO E NECESSARIO
		D	NDU0204	NDU0224	600,00	90,00	ESPEC23.200 DIESEL(P)N AO E
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	K1	NDV0511	NDV0521	55,00	65,00	NECESSARIO ESPEC23.200
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	57	NDV0551	NDV0561	75,00	55,00	GASOLINA COMUM(P)N AO E
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	0	NDV0591	NDV0641	75,00	300,00	NECESS GOL DIESEL S-10
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	N	NDV0681	NDV0691	75,00	380,00	COMUM(P)N AO E NECES HILUX
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	D	NDV0701	NDV0711	80,00	500,00	DIESEL(P)N AO E NECESSARIO
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	K1	NDV0721	NDV0741	80,00	55,00	ESPECHILUX DIESEL(P)N AO E
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	58	NDV4973	NDW0398	80,00	55,00	NECESSARIO ESPECL200
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	0	NDX9794	NDY6309	83,00	75,00	DIESEL(P)N AO E NECESSARIO
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	N	NDY6389	NDY6489	75,00	14,00	ESPECL200 DIESEL(P)N AO E
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	D	NDY6509	NDY6839	75,00	NECESSARIO ESPECHILUX	
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	K3	NDY6879	NDY7099	80,00	DIESEL(P)N AO E NECESSARIO	
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	41	NDY7189	NDY9949	75,00	ESPECHILUX DIESEL(P)N AO E	
	VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	0	NEB0841		75,00	NECESSARIO ESPECHILUX	
		N			75,00	DIESEL(P)N AO E NECESSARIO	

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

ESPECHILUX	GASOLI ESPEC	O ESPECHILUX GASOLINA COMUM(P)N	2004 PROPRIA - DIESEL	PROPRIA	-	P	HO PIMENTA BUENO
DIESEL(P)N	AO E	NA 15190	2005 PROPRIA- DIESEL	DIESEL	-	O	PORTO VELHO CACOAL
NECESSARIO	COMUM DIESE	AO E NECESS XTZ	1995 PROPRIA - GASOLINA PROPRIA	PROPRIA	-	R	CACOAL
ESPECHILUX	(P)N AO L(P)N		2008	2008 COMUM PROPRIA	- DIESEL	T	JARU
DIESEL(P)N	AO E	E AO E	2008 DIESEL	PROPRIA	-	O	SAO FRANCISCO DO GUapore SAO
NECESSARIO	NECESS NECE		2008 PROPRIA	-	DIESEL		FRANCISCO DO GUapore
ESPECHILUX	GOL SSARI		2009 DIESEL	PROPRIA - GASOLINA V			ARIQUEMES
DIESEL(P)N	AO E	GASOLI O	2009 PROPRIA	- COMUM PROPRIA - E			JI PARANA JARU
NECESSARIO	NA ESPEC		2000 2009 DIESEL	GASOLINA COMUM L			SAO FRANCISCO DO GUapore JARU
ESPECHILUX	COMUM 15190		2009 PROPRIA	PROPRIA - GASOLINA H			CEREJEIRAS JI PARANA
DIESEL(P)N	AO E	(P)N AO GASO	2009 DIESEL	COMUM PROPRIA - O			PORTO VELHO
NECESSARIO	E LINA		2009 PROPRIA	- DIESEL			ARIQUEMES
ESPECHILUX	NECESS COM		2008 DIESEL	PROPRIA -		P	SAO FRANCISCO DO GUapore ALTA
DIESEL(P)N	AO E	GOL UM(P)	2008 PROPRIA	- DIESEL		O	FLORESTA DO OESTE PORTO VELHO
NECESSARIO	DIESEL(N AO		2008 DIESEL	PROPRIA -		R	PORTO VELHO PIMENTA
ESPECHILUX	(P)N AO E		2008 PROPRIA	- DIESEL		T	BUENO VILHENA
DIESEL(P)N	AO E	E NECE	2000 DIESEL	PROPRIA -		O	PORTO VELHO PORTO
NECESSARIO	NECESS SS		2008 PROPRIA	DIESEL			VELHO PORTO VELHO
ESPECHILUX	ARIO GOL		2008 DIESEL	PROPRIA - GASOLINA V			VILHENA CEREJEIRAS
DIESEL(P)N	AO E	ESPEC15 GASO	2008 PROPRIA	COMUM PROPRIA - E			CACOAL
NECESSARIO	190 LINA		2008 DIESEL	GASOLINA COMUM L			COLORADO DO OESTE
ESPECHILUX	DIESEL(COM		2008 PROPRIA	PROPRIA - DIESEL H			
DIESEL(P)N	AO E	(P)N AO UM(P)	2008 DIESEL	PROPRIA - GASOLINA O			
NECESSARIO	E N AO		2008 PROPRIA	COMUM			
ESPECHILUX	NECESS E		2008 DIESEL			P	
DIESEL(P)N	AO E	ARIO NECE	2008 PROPRIA			O	
NECESSARIO	ESPEC15 SS		DIESEL			R	
ESPECL200 DIESEL(P)N	190 GOL		PROPRIA			T	
AO E NECESSARIO	DIESEL(DIESE		DIESEL			O	
ESPECHILUX	(P)N AO L(P)N		PROPRIA				
DIESEL(P)N	AO E E	AO E	DIESEL			V	
NECESSARIO	NECESS NECE		PROPRIA			E	
ESPECCAMINHAO	HR ARIO SSARI		DIESEL			L	

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

BRANCO	BRANCO V	T	HI TOYOTA
BRANCO	BRANCO O	O	TOYOTA
BRANCO	BRANCO L	Y	TOYOTA
BRANCO	BRANCO K	O	TOYOTA
BRANCO	BRANCO S	T	TOYOTA
BRANCO	BRANCO W	A	TOYOTA
BRANCO	BRANCO A		TOYOTA
BRANCO	BRANCO G	T	TOYOTA
BRANCO	BRANCO E	O	TOYOTA
BRANCO	BRANCO N	Y	TOYOTA
BRANCO	BRANCO	O	TOYOTA
BRANCO	BRANCO V	T	TOYOTA
BRANCO	BRANCO O	A	MITSUBISHI
BRANCO	BRANCO L		TOYOTA
BRANCO	BRANCO K	M	NAO DEFINIDO
BRANCO BRANCO	S	I	VOLKSWAGEN
	W	T	VOLKSWAGEN
	A	S	VOLKSWAGEN
	G	U	VOLKSWAGEN
	E	B	VOLKSWAGEN
	N	I	VOLKSWAGEN
		S	VOLKSWAGEN
	V	H	VOLKSWAGEN
	O	I	TOYOTA
	L		YAMAHA
	K	M	
	S	I	
	W	T	
	A	S	
	G	U	
	E	B	
	N	I	
		S	

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED81	125,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	MICROONIB	2016	PROPRIA.	ESPIGAO	DO	AMARE	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	05	DIESEL(P)D	IESEL S-10	US ONIBUS	2016	PROPRIA	OESTE	A	MERCEDES-BENZ
(emplacado + de 45 dias)			COMUM				DIESEL	GUAJARA	AMAREL	
		15						MIRIM	A	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	NEE42	DIESELN	AO E NECESSARIO		2000	PROPRIA	ROLIM	DE	MITSUBISHI
(emplacado + de 45 dias)		75,00	ESPECIF L200	DIESEL(P)N	AO E	2009	DIESEL	MOURA BURITIS	O	MITSUBISHI
		75,00	NECESSARIO	ESPECL200		2009	PROPRIA	MIRANTE	DA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	96	DIESEL(P)N	AO E NECESSARIO		2009	DIESEL	SERRA CACOAL	O	VOLKSWAG
(emplacado + de 45 dias)		90,00	ESPECL200	GASOLINA			PROPRIA		EN	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	NEE43	COMUM(P)N	AO E NECESS GOL			DIESEL			
(emplacado + de 45 dias)		60,00					PROPRIA - GASOLINA			
		66					COMUM			
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	NEE45				2017	PROPRIA	PORTO	BRANC	MERCEDES-BENZ
(emplacado + de 45 dias)		06					DIESEL	VELHO	O	
		NEE79				2013	PROPRIA	CACOAL	BRANC	MITSUBISHI
		10				2000	DIESEL	ROLIM	DE	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	NEF64	DIESEL	S-10	ONIBUS	2012	PROPRIA	MOURA	BRANC	MITSUBISHI
(emplacado + de 45 dias)		53	COMUM(P)					PORTO VELHO	O	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	OHL75	DIESEL	S-10	ONIBUS				BRANC	
(emplacado + de 45 dias)		75,00	COMUMN	COMUMN	AO E					
		58	NECESSA	L200	DIESEL S-10					
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	OHL75	COMUMN	AO E	NECESSA L200					
(emplacado + de 45 dias)		75,00								
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	68	DIESEL	S-10	ONIBUS					
(emplacado + de 45 dias)		250,00	COMUMN	COMUMN	AO E					
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	OHL75	NECES	L200	DIESELN					
(emplacado + de 45 dias)		250,00	NECESSARIO	NECESSARIO	AO E					
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	78	DIESELN	S-10	ONIBUS					
(emplacado + de 45 dias)		250,00	ESPECIF	ESPECIF	AO E					
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	OHL92	DIESELN	AO E	NECESSARIO					
(emplacado + de 45 dias)		49	ESPECIF	ONIBUS	DIESEL(P)N					
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	OHL92	NECESSARIO	NECESSARIO	AO E					
(emplacado + de 45 dias)		250,00	ESPECITY	ESPECITY						
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	69	DIESEL(P)N	AO E	NECESSARIO					
(emplacado + de 45 dias)		OHL92	ESPECONIBUS	ESPECONIBUS	AO E					
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	79	DIESELG	DIESELG	NECESSARIO					
(emplacado + de 45 dias)		OHL92	ASOLINA	ASOLINA						
		89	COMUM	COMUM	AO CITY					
		OHM02								
		29								
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	OHM84	DIESEL	S-10	TOYOTA	2015	PROPRIA	PORTO	PRETA	TOYOTA
(emplacado + de 45 dias)		90,00	COMUM(P)		HILUX			VELHO		
		16	LO	(emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO					
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	VEÍCULO	VEÍCULO								
(emplacado + de 45 dias)		do + de VEÍCU								

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075

dias) VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)
 dias) VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

OHS4009	OHS4019	250,00	DIESE	ESPECONIBUS DIESEL(P)N AO E	2000	PROPRIA	-	ROLIM	DE	AMAREL	MERCEDES-
OHS4049	OHS4079	250,00	L(P)N	NECESSARIO ESPECONIBUS	2011	DIESEL		MOURA	O	BENZ	
OHS4109	OHS4119	250,00	AO E	DIESEL S-10 COMUMN AO E	2000	PROPRIA	-	ESPIGAO DO	BRANCO	MERCEDES-	
OHS4149	OHS6019	250,00	NECE	NECESSA ONIBUS DIESEL(P)N AO		DIESEL		OESTE PORTO	BRANCO	BENZ	
OHS6059		250,00	SSARI	2011	PROPRIA	-	VELHO BURITIS	BRANCO	MERCEDES-		
		250,00	O	DIESEL(P)N AO E NECESSARIO	2006	DIESEL		VILHENA	AMAREL	BENZ	
		250,00	ESPEC	ESPECONIBUS DIESEL(P)N AO E	2012	PROPRIA	-	PORTO	O	MERCEDES-	
		250,00	ONIB	NECESSARIO ESPECONIBUS	2012	DIESEL		VELHO	AMAREL	BENZ	
			US			PROPRIA	-	JARU	O	MERCEDES-	
			DIESE			DIESEL		PORTO	AMAREL	BENZ	
			L(P)N			PROPRIA	-	VELHO	O	MERCEDES-	
			AO E			DIESEL		PORTO	BRANCO	BENZ	
			NECE			PROPRIA	-	VELHO	BRANCO	MERCEDES-	
			SSARI			DIESEL				BENZ	
			O			PROPRIA	-			MERCEDES-	
			ESPEC			DIESEL				BENZ	
			ONIB			PROPRIA	-			MERCEDES-	
			US			DIESEL				BENZ	
			DIESE								
			L(P)N								
			AO E								
			NECE								
			SSARI								
			O								
			ESPEC								
			ONIB								
			US								
			DIESE								
			L(P)N								
			AO E								
			NECE								
			SSARI								
			O								
			ESPEC								
			ONIB								
			US								
			DIESE								
			L(P)N								
			AO E								
			NECE								
			SSARI								
			O								
			ESPEC								
			ONIB								
			US								
			DIESE								
			L(P)N								
			AO E								
			NECE								
			SSARI								
			O								

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias) EQUIPAMENTO	OHT460 9(T) TBM097 4	330,0 0 400,0 4	DIESEL S-10 COMUM(P) DIESEL(P)	ONIBUS GERADO R	2012 1994 PROPRIA.	- DIESEL PROPRIA.	PORTO VELHO SAO FRANCISCO GUapore	BRAN DO CA CINZ A	MERCEDES-BENZ NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO	TBM108 9	140,00 300,00	GASOLINA NECESSAR	COMUNN MERCADO	AO E	2014 PROPRIA 2014 COMUM P 2014 GASOLINA	- GASOLINA JI PARANA - SAO FRANCISCO DO - GUapore	BRAN CO BRAN	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	TBM111 9	50,00 2.000,00	COMUNN MERCADO	AO E DIESEL(P)N	NECESSAR	2014 PROPRIA 2014 COMUM 2014 GASOLINA	- PORTO	TO BRAN CO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	TBM138 4	64,00 200,00	NECESSARIO	ESPECMERCADO	AO E	2012 2014 2014 2014 2012	- GASOLINA VELHO - SAO FRANCISCO - GASOLINA - GASOLINA VELHO - VILHENA	TO BRAN CO BRAN CO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	TBM301 4	200,00 200,00	GASOLINA	COMUNN	AO E	2014 2014 2014 2012	- PORTO - COMUM VELHO - GASOLINA PORTO - GASOLINA VELHO	BRAN CO BRAN CO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	TBM444 0	2.000,00	NECESSAR	MERCADO	AO E	2014 2014 2014 2014 2012	- GASOLINA ALTA FLORESTA DO - COMUM OESTE ALTA - GASOLINA FLORESTA DO OESTE - PROPRIA - GASOLINA ALTA FLORESTA DO - GASOLINA COMUM VELHO	TO BRAN CO TO NAO BRAN CO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	TBM460 2		MERCADO	GASOLINA	AO E	2014 2014 2014 2014 2012	- GASOLINA ALTA FLORESTA DO - COMUM OESTE ALTA - GASOLINA FLORESTA DO OESTE - PROPRIA - GASOLINA ALTA FLORESTA DO - GASOLINA COMUM VELHO	TO BRAN CO TO NAO BRAN CO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	TBM661 3		NECESSAR	BARCO	GASOLINA	2014 2014 2014 2014 2012	- PORTO	DEFINIDO NAO DEFINIDO CO NAO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	TBM661 4		COMUM(P)N	AO E	NECESSAR BARCO	2014 2014 2014 2014 2012	- GASOLINA ALTA FLORESTA DO - COMUM OESTE PORTO - GASOLINA COMUM VELHO	BRAN CO BRAN CO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	TBM661 5		DIESEL(P)G	ASOLINA	COMUNN AO E	2014 2014 2014 2014 2012	- GASOLINA ALTA FLORESTA DO - COMUM OESTE PORTO - GASOLINA COMUM VELHO	DEFINIDO CO NAO BRAN CO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	TBM754 2					2014 2014 2014 2014 2012	- GASOLINA ALTA FLORESTA DO - COMUM OESTE PORTO - GASOLINA COMUM VELHO	DEFINIDO CO NAO BRAN CO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	TBM7585 TBM7586 TBM7587	500,00 500,00 500,00	DIESEL(P) DIESEL(P)	GERADO R	2017 PROPRI 2017 A.		GUAJARA MIRIM	PADRA O	NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO	TO EQUIPAMENTO		DIESEL(P) DIESEL(P)	GERADO R	2017 PROPRI A.		GUAJARA MIRIM	PADRA O	NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO	TO EQUIPAMENTO		DIESEL(P) MENTO	GERADO R	PROPRI A.		GUAJARA MIRIM	PADRA O	NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO			EQUIPAMENTO EQUIPAMENTO		TB TBM9469 M82 TBM9843 12 TBM9970	TBM9470 TBM9968 TBM9980	60,00 152,00 200,00 100,00	500,00 200,00 200,00	GASOLINA C OMUNN AO E NECESSAR EQUIPAMENTO GASOLINA COMUM(P)N AO E

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

NECESS	2014	PROPRIA	-	VILHENA PORTO VELHO	BRA SOMER O	O
BARCO	2014	GASOLINA		ALTA FLORESTA DO OESTE PORTO VELHO	NCO N	
GASOLINA	2014	COMUM		PORTO VELHO	BRA A	E
COMUM(P)N	2014	PROPRIA	-	ALTA FLORESTA DO OESTE ALTA	NCO O	Q
AO E	2014	GASOLINA		FLORESTA DO OESTE	BRA	U
NECESS	2014	COMUM			NCO D	I
BARCO		PROPRIA	-		BRA E	P
DIESEL(P)N		GASOLINA			NCO F	A
AO E		COMUM			PRET I	M
NECESSARI		PROPRIA	-		O N	E
O		DIESEL			BRA I	N
ESPECGERA		PROPRIA	-		NCO D	T
DOR		GASOLINA			BRA O	O
GASOLINA		COMUM			NCO	
COMUMN		PROPRIA	-		N	L
AO E		GASOLINA			A	E
NECESSAR		COMUM			O	V
MERCADO		PROPRIA	-		D	F
GASOLINA		DIESEL			E	O
COMUM(P)N					F	R
AO E					I	T
NECESS					N	
BARCO					I	N
GASOLINA					D	A
COMUM(P)N					O	O
AO E					N	
NECESS					A	
BARCO					O	
					F	
					I	
					D	
					N	
					I	
					D	

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

SEFIN									
* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
EQUIPAMENTO	GER0002	150,00	DIESEL(P)	EQUIPAMENTO	1990	PROPRIA	VILHENA	CINZA	SOMERO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW1417	48,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA	ALTO PARAISO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW1427	48,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS4231	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS4251	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS4271	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS4291	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS5191	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS5201	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS5221	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS7461	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS7471	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS7481	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ1407	48,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9371	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9421	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9431	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9441	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9471	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9481	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3081	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDC9026	55,00	DIESEL(P)GASOLINA COMUM	GOL	2007	PROPRIA	COLORADO DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH4294	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2007	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH7788	200,00	DIESEL(P)	CAMINHAO	2007	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	RANDON
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL1417	48,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA	GUAIARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL1427	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL3506	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2007	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR1417	48,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDS1407	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6456	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	PROPRIA	PIMENTA BUENO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6466	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6496	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6646	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7046	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7096	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7136	55,00	DIESEL(P)GASOLINA COMUM	GOL	2009	PROPRIA	ARIQUEMES	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC1417	48,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE9599	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA	VILHENA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE9609	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA	CACOAL	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE9629	81,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV4435	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV4465	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHW4475	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL3565	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL3605	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL3665	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL3675	60,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL3695	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL3705	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA6287	100,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	RENAULT	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
EQUIPAMENTO	TOM6513	10,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2011	PROPRIA	ARIQUEMES	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM6514	21,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2011	PROPRIA	VILHENA	LARANJA	STIHL

SEGEPE

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCM2321	55,00	GASOLINA COMUM(P)	CORSA	2002	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG5147	65,00	DIESEL(P)	L200	2007	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL6070	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL6110	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN

SEJUCEL

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA
EQUIPAMENTO	TOM1881	60	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2012	PRÓPRIA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCR2425	35	DIESEL S10	CAMINHÃO	2013	PRÓPRIA
----------------------------------	---------	----	------------	----------	------	---------

SEJUS

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	DSO6038	60,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2007	PROPRIA	ROLIM DE MOURA	PRETA	TOYOTA
EQUIPAMENTO	GER8332	100,00	DIESEL(P)	GERADOR	2012	CAUTELADO	PORTO VELHO	VERMELHA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	HJE0622	60,00	GASOLINA COMUM(P)	SANDERO	2009	CAUTELADO	VILHENA	PRETA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	HOE1908	85,00	DIESEL(P)	DUCATO	2010	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	HVJ5583	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JXE5196	90,00	DIESEL(P)	L-200 4X4 C/AR	2005	CAUTELADO	VILHENA	VERMELHA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	KAS7141	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2010	OFICIAL	PORTO VELHO	PRETA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	MZS5785	50,00	GASOLINA COMUM(P)	FORD KA FLEX	2008	CAUTELADO	VILHENA	PRATA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG1302	90,00	GASOLINA COMUM(P)	S10	2011	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL8657	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2012	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBL8667	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2012	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBQ4940	45,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	1997	OFICIAL	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBU0894	100,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	ONIBUS	2012	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBX1677	15,00	GASOLINA COMUM(P)	XLR 125	2001	OFICIAL	PORTO VELHO	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA2635	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD9423	60,00	GASOLINA COMUM(P)	DOBLO	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI3606	85,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	JUMPER	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	CITROEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI4236	85,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	JUMPER	2013	OFICIAL	GUAJARA MIRIM	BRANCA	CITROEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCI9435	60,00	GASOLINA COMUM(P)	CLASSIC	2014	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCJ7111	85,00	DIESEL(P)	L200	2001	CAUTELADO	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCK1340	50,00	GASOLINA COMUM(P)	CORSA	2002	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCL0694	13,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 125 BROS	2003	CAUTELADO	PORTO VELHO	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCM1851	85,00	DIESEL(P)	S 10	2002	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN9287	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRANSIT	2013	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO7123	55,00	GASOLINA COMUM(P)	DOBLO	2005	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS2006	85,00	DIESEL(P)	BLAZER	2003	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCT6097	100,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRANSIT	2013	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCW8785	85,00	DIESEL(P)	DUCATO	2010	OFICIAL	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ5797	85,00	DIESEL(P)	DUCATO	2011	OFICIAL	PRESIDENTE MEDICI	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ8251	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	RENAULT MASTER	2016	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ8291	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	RENAULT MASTER	2016	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ8301	97,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	RENAULT MASTER	2016	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ8331	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	RENAULT MASTER	2016	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ8381	105,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	RENAULT MASTER	2016	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ8401	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	RENAULT MASTER	2016	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ8451	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	RENAULT MASTER	2016	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ8541	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	RENAULT MASTER	2016	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ8551	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	RENAULT MASTER	2016	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3766	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA	2014	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB5265	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB5275	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB5285	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB5295	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB5305	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2011	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDD1964	85,00	DIESEL(P)	PAJERO SPORT	2007	CAUTELADO	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDD8976	80,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	PAJERO DAKAR	2015	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE1837	13,00	GASOLINA COMUM(P)	TITAN	2006	CAUTELADO	PORTO VELHO	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE4008	15,00	GASOLINA COMUM(P)	NXR 150 BROS	2006	OFICIAL	PORTO VELHO	AZUL	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDF6975	102,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	VAN MASTER	2015	OFICIAL	ROLIM DE MOURA	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDI2340	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2004	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK3891	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 GL	2017	PROPRIA	ALVORADA D OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7033	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7063	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7549	45,00	GASOLINA COMUM(P)	KOMBI	2006	CAUTELADO	ARIQUEMES	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK8968	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2008	OFICIAL	VILHENA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK9859	45,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2006	CAUTELADO	PORTO VELHO	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2043	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2063	93,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2083	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	GUAJARA MIRIM	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2103	91,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	COSTA MARQUES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2153	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2163	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	LOCADA FEASE	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2173	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2193	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	JARU	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2313	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2333	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2343	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	LOCADA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2373	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	ESPIGÃO DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2453	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PIMENTA BUENO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2463	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	VILHENA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2493	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2513	90,00	GASOLINA COMUM(P)DIESEL S-10 C	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2523	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2563	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	LOCADA FEASE	ARIQUEMES	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2573	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	JI PARANA	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2583	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	BURITIS	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDL2613	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	SAO MIGUEL DO GUapore	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM2553	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM2583	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM2613	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	CACOAL	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM2663	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	COLORADO DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM2683	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	ALVORADA D OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM2713	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	CEREJEIRAS	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM2793	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN1304	85,00	DIESEL(P)	L200	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN3543	11,00	GASOLINA COMUM(P)	YES	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	PRETA	SUZUKI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP1161	60,00	GASOLINA COMUM(P)	CHEVROLET MONTANA	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP1311	60,00	GASOLINA COMUM(P)	CHEVROLET MONTANA	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP5441	50,00	GASOLINA COMUM(P)	FIAT STRADA	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP8433	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX CD	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR9121	16,00	GASOLINA COMUM(P)	TITAN 150	2009	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	CINZA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR9131	18,00	GASOLINA COMUM(P)	TITAN	2009	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	CINZA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDS0291	85,00	DIESEL(P)	DUCATO	2010	OFICIAL	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDS0350	14,00	GASOLINA COMUM(P)	CG 150 SPORT	2008	OFICIAL	CACOAL	VRMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDS6119	85,00	DIESEL(P)	L200	2008	OFICIAL	PIMENTA BUENO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDS7299	45,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2008	CAUTELADO	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDS9288	50,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2044	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2084	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2094	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2164	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2194	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2294	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2304	45,00	DIESEL(P)G ASOLINA COMUM	UNO MILLE	2008	OFICIAL	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2344	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	PROPRIA FEASE	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2354	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU2404	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU9148	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX 4X4	2012	CAUTELADO	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV1852	180,00	DIESEL(P)	8150	2009	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7761	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7771	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7801	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7811	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV7871	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	L200 TRITON	2018	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV9374	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.0	2009	CAUTELADO	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW1042	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	GUAJARA MIRIM	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW3358	10,00	GASOLINA COMUM(P)	FAN 125	2009	CAUTELADO	PORTO VELHO	VERMELHA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW5711	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PARATI	2008	CEDIDO FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW8679	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	CAUTELADO	PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7791	85,00	DIESEL(P)	L200	2008	OFICIAL	VILHENA	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX9501	90,00	DIESEL GASOLINA COMUM (P)	L200	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY0586	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA WORKING	2015	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY5528	60,00	GASOLINA COMUM(P)	C3 GLX	2009	CAUTELADO	PORTO VELHO	PRETA	CITROEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ8116	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2016	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA4819	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA5266	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2016	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA6752	90,00	DIESEL(P)	L-200 4X4	2009	OFICIAL	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA8784	60,00	GASOLINA COMUM(P)	FIAT	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB3789	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB3819	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB3849	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB3939	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC4509	45,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED2847	50,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE5055	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2016	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE5165	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2016	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE8393	55,00	GASOLINA COMUM(P)	FOCUS	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	FORD

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1035	80,00	DIESEL(P)	TRITON	2009	OFICIAL	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NJE6531	60,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2011	OFICIAL	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NOK9805	60,00	GASOLINA COMUM(P)	RENAULT LOGAN	2009	CAUTELADO	PORTO VELHO	PRATA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NOQ3018	60,00	GASOLINA COMUM(P)	VOYAGE	2009	CAUTELADO	ROLIM DE MOURA	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NTZ9477	55,00	GASOLINA COMUM(P)	VOYAGE	2011	CAUTELADO	BURITIS	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL5329	85,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	OFICIAL	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN2034	50,00	GASOLINA COMUM(P)	WEEKEND ADVENTURE	2018	LOCADA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN2054	50,00	GASOLINA COMUM(P)	WEEKEND ADVENTURE	2018	LOCADA	SANTA LUZIA D OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN2064	50,00	GASOLINA COMUM(P)	WEEKEND ADVENTURE	2018	LOCADA	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN2084	50,00	GASOLINA COMUM(P)	WEEKEND ADVENTURE	2018	LOCADA	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN2684	50,00	GASOLINA COMUM(P)	WEEKEND ADVENTURE	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN2704	50,00	GASOLINA COMUM(P)	WEEKEND ADVENTURE	2018	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1640	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2011	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO5996	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO6076	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OPH4324	60,00	GASOLINA COMUM(P)	SPIN	2018	LOC.CENT. SOCIO EDUCATIVO	VILHENA	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OPH6314	51,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2018	LOC.COORD.MENORES FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OPH6334	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OPH6344	50,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2019	LOC.COGESPEN	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OPH6354	54,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OPH6384	51,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2019	LOC. GERÊNCIA REGIONAL	ROLIM DE MOURA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ8874	80,00	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	DUCATO	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR0166	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 4X4 C/AR	2016	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR4148	85,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	CARGO	2013	OFICIAL	BURITIS	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS9284	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2019	LOCADA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS9294	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2019	CAUTELADO	ALVORADA D OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS9314	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2019	CAUTELADO	ALTA FLORESTA DO OESTE	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV7709	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRANSIT	2012	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV7719	85,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRANSIT	2012	PROPRIA FEASE	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OLU8365	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2012	CAUTELADO	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OLX9066	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PAC0016	140,00	DIESEL(P)	TT	2009	OFICIAL	PORTO VELHO	VERMELHA	AUDI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA5276	55,00	GASOLINA COMUM(P)	ONIX JOY	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA5296	55,00	GASOLINA COMUM(P)	ONIX JOY	2018	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA5316	55,00	GASOLINA COMUM(P)	ONIX JOY	2018	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA5326	55,00	GASOLINA COMUM(P)	ONIX JOY	2018	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA8947	150,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	F4000	2018	PROPRIA	JI PARANA	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA9027	150,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	F4000	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA9047	150,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	F4000	2018	LOC-GAPE - VILHENA	VILHENA	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA9127	150,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	F4000	2018	LOC-GAPE-CACOAL	CACOAL	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA9137	150,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	F 4000	2018	LOC-GAPE - ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA5887	150,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	F4000	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA5967	126,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	F4000	2019	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA5987	130,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	F4000	2019	CAUTELADO	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA6047	120,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	F4000	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA6087	3.000,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	F4000	2019	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA6117	130,00	GASOLINA COMUM(P)DIESEL S-10 C	F 4000	2019	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTA6127	3.000,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	F4000	2019	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2359	95,00	GASOLINA COMUM(P)DIESEL S-10 C	HILUX	2018	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2369	95,00	GASOLINA COMUM(P)DIESEL S-10 C	HILUX	2018	OFICIAL	SAO MIGUEL DO GUapore	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2379	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	GUAJARA MIRIM	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2389	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2399	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	MACHADINHO D OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2409	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	JARU	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2419	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2429	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2439	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	BURITIS	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2449	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	ROLIM DE MOURA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2459	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2469	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	CEREJEIRAS	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2479	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	COSTA MARQUES	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2489	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2499	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2509	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2519	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	ALVORADA D OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2529	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2539	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	PIMENTA BUENO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2549	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	COLORADO DO OESTE	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE2679	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	OFICIAL	ARIQUEMES	BRANCA	TOYOTA
EQUIPAMENTO	TBM0496	200,00	DIESEL(P)	GERADOR	2011	CAUTELADO	MACHADINHO D OESTE	AMARELO	NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO	TOM0009	16,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

EQUIPAMENTO	TOM0010	25,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM0011	25,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM0143	20,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM0146	20,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM0148	25,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM0268	25,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM0288	25,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM1180	200,00	DIESEL(P)	GERADOR	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	AMARELO	NAO DEFINIDO
EQUIPAMENTO	TOM1227	200,00	DIESEL(P)	GERADOR	2006	PROPRIA	COSTA MARQUES	PADRAO	TOYAMA
EQUIPAMENTO	TOM3186	30,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	OFICIAL	VILHENA	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM3190	25,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM3192	25,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM3194	30,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM3197	25,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM3199	20,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	NOVA MAMORE	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM3201	15,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM6227	20,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM8334	25,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2014	OFICIAL	ARIQUEMES	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM8335	30,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM8336	25,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM8339	30,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	OFICIAL	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL
EQUIPAMENTO	TOM8345	15,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2008	CAUTELADO	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

SEPOG

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBG9246	50	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2012	SEPAT - GAB	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCC3696	50	GASOLINA COMUM(P)	STRADA WORKING	2013	REGIONAL CACOAL	CACOAL	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE2126	60	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2013	REGIONAL ARIQUEMES	ARIQUEMES	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE2166	60	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2013	REGIONAL JARU	JARU	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE2196	60	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2013	REGIONAL OURO PRETO	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCE2236	60	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2013	REGIONAL JI PARANA	JI PARANA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCG6532	90	DIESEL(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2010	REGIONAL OURO PRETO	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN1407	40	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2013	PROPRIA -	JARU	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCN7800	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2008	PROPRIA -	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)			DIESEL(P)						
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU9116	60	DIESEL S-10 COMUM	JEEP RENEGADE	2018	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	JEEP
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCX2352	90	DIESELS-10 COMUM(P)	HILUX	2013	PROPRIA -	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCX2382	80	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2013	PROPRIA -	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY4951	90	DIESELS-10 COMUM(P)	HILUX	2013	REGIONAL JI PARANA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ9272	60	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2013	REGIONAL JI PARANA	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCZ9372	60	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2013	REGIONAL JI PARANA	JI PARANA	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK9066	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2014	PROPRIA -	JI PARANA	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP7428	50	GASOLINA COMUM(P)	KOMBI	2009	REGIONAL JARU	JARU	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP7728	50	GASOLINA COMUM(P)	KOMBI	2009	REGIONAL OURO PRETO	OURO PRETO DO OESTE	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ1304	50	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2008	PROPRIA -	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT3873	90	DIESEL(P)	L-200 4X4	2008	REGIONAL SAO FRANCISCO	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT7067	90	DIESELS-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA -	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW4717	80	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA -	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX4895	70	DIESEL(P)	HILUX	2008	PROPRIA -	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE8330	60	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	REGIONAL ARIQUEMES	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG0039	70	DIESEL(P)	HILUX	2009	REGIONAL ROLIM DE MOURA	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3548	70	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2013	REGIONAL VILHENA	VILHENA	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR8128	90	DIESELS-10 COMUM(P)	HILUX	2013	REGIONAL ARIQUEMES	ARIQUEMES	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR8158	90	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2013	REGIONAL GUAJARA MIRIM	GUAJARA MIRIM	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU3188	60	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2013	REGIONAL VILHENA	VILHENA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU3238	60	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2013	REGIONAL OURO PRETO	ROLIM DE MOURA	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU3268	60	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2013	REGIONAL SAO FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	FIAT
EQUIPAMENTO	TBM9414	50	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2012	OFICIAL	JI PARANA	LARANJA	STIHL

SESAU

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	INF. ADICIONAL 1	INF. ADICIONAL 2	INF. ADICIONAL 3
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	DKB5691(T)	200,00	DIESEL(P)	8.150	2003	AMBULANCIA			VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	ENL9330	80,00	DIESEL(P)	AMBULANCIA	2009	HB	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	FOI8912	80,00	GASOLINA COMUM(P)	MONTANA	2019	AMBULANCIA			CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	GAG8964	80,00	GASOLINA COMUM(P)	MONTANA	2018	AMBULANCIA			CHEVROLET
EQUIPAMENTO	GER0002	400,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	JI PARANA	PADRAO	
EQUIPAMENTO	GER0005	400,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO	
EQUIPAMENTO	GER0006	400,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO	
EQUIPAMENTO	GER0362	400,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	ARIQUEMES	PADRAO	

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

EQUIPAMENTO	GER1233	400,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO	
EQUIPAMENTO	GER1307	400,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO	
EQUIPAMENTO	GER3493	400,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	PADRAO	
EQUIPAMENTO	GER7647	400,00	DIESEL(P)	GERADOR	2003	PROPRIA		PRETA	STEMAC
EQUIPAMENTO	GER7946	200,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	CACOAL	BRANCO	
EQUIPAMENTO	GER8525	400,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	CACOAL	PADRAO	
EQUIPAMENTO	GER8526	400,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	CACOAL	PADRAO	
EQUIPAMENTO	GER8593	500,00	DIESEL(P)	GERADOR	2014	PROPRIA	BURITIS	PADRAO	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	HJC7524	210,00	DIESELG ASOLINA COMUM (P)	CAMINHAO	2011	GAP	PORTO VELHO	BRANCO	RANDON
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	KWO3639(T)	90,00	DIESEL(P)	L200	2011	AMI	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBQ6048	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2005	CAF 1	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBU7292	75,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2012	HB	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBU7362	75,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2012	HPSJPII	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBU7382	75,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2012	H.I.C.D	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBU7432	75,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2012	CEMETRON	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW1179	85,00	DIESEL(P)	HILUX	2010	C.E.S.	PORTO VELHO	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBX0269	60,00	DIESEL(P)	BANDEIRANTE-	1999	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBX4011	57,00	DIESEL(P)	BANDEIRANTE-	2001	SFGUAPORE	ROLIM DE MOURA	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBX9982	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2013	HRC	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBZ8165(T)	48,00	FLEX(P)E TANOL GASOLINA COMUMET	UNO	2013	AMI	DESCONHECIDA	ND	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA3236	80,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	DOBLO	2012	HB	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA3276	70,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	AMBULANCIA	2012	H.R. EXTREMA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA6820	85,00	DIESEL(P)	SPRINT	2000	H.I.C.D	PORTO VELHO	BRANCA	TRIUMPH

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA7396	75,00	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	L200	2013	PROPRIA	JI PARANA	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCC3736	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2013	SAMD	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCC3756	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2013	SAMD	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD2037	75,00	GASOLINA COMUM(P)	AMBULANCIA	2013	HRC	CACAOAL	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD2167	90,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	DOBLO	2013	H.R. BURITIS	BURITIS	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD9423	60,00	GASOLINA COMUM(P)	DOBLO	2014	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF0595	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	VAN	2013	CERO	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF6357	65,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	AMBULANCIA	2013	SFGUAPORE	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF8243	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2013	GRS.R.MOURA	ROLIM DE MOURA	BRANCA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCF8410	80,00	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	AMBULANCIA	2009	HPSJPII	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCH8848(T)	270,00	DIESEL(P)	CAMINHAO	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	RANDON
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCK2092	70,00	DIESEL(P)	S10	2002	AMI	PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCK7531	48,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO	2004	CEMETRON	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCK8763	67,00	GASOLINA COMUM(P)	S 10	2004	HB	PORTO VELHO	BRANCO	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCM4887	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2013	HPSJPII	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCM8841	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	VAN BOXER	2014	HB	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCM8861	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	BOXER	2014	HPSJPII	PORTO VELHO	BRANCA	PEUGEOT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCP6746	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2005	SAMD	PORTO VELHO	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	Ncq6747	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2005	CAF 2	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	Ncq6807	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2005	HB	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCR5088	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	GRS.R.MOURA	ROLIM DE MOURA	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCR5108	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	SAMD	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCR5218	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6568	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6628	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	HPSJPII	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6668	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	IV GRS/ARIQ.	ARIQUEMES	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6678	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	H.R. EXTREMA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6688	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	CERO	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6718	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6728	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	CEMETRON	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCW1369	75,00	DIESEL(P)	L200	2010	CEPEM	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCW3021	110,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	FORD	2017	AMBULANCIA	PORTO VELHO	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA2529	67,00	DIESEL(P)	S 10	2005	CEMETRON	PORTO VELHO	BRANCO	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA8045	90,00	DIESEL(P)	S-10	2011	HRC	CACAOAL	PRETA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDC5391	60,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	PARATI	2007	POC	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDDE8976(T)	90,00	DIESEL(P) DIESEL S-10 COMUM	PAJERO	2015	AMI	DESCONHECIDA	ND	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE6355	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	FRONTIER	2015	SAMD	PORTO VELHO	BRANCA	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDE6435	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	FRONTIER	2015	SAMD	PORTO VELHO	BRANCA	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDF7692	90,00	DIESEL(P)	HILUX	2006	HRC	CACAOAL	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8155	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2015	FROTA UNICA	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8165	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2015	C.E.S.	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG8175	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2015	C.E.S.	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH1689	80,00	DIESEL(P)	L200 TRITON	2010	IV GRS/ARIQ.	PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDJ0705	55,00	GASOLINA COMUM(P)	FIORINO	2016	LEPAC	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDJ0715	50,00	GASOLINA COMUM(P)	FIORINO	2016	LEPAC	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDJ0959	90,00	DIESEL(P)	HILUX	2006	PROPRIA	CACAOAL	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDJ6981	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	MASTER	2015	AMBULANCIA	CACAOAL	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK1740	70,00	DIESEL(P)	HILUX	2004	GM	PORTO VELHO	BRANCO	TOYOTA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK2681	110,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	PROPRIA	BURITIS	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5489	50,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2006	HB	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5538	46,00	GASOLINA COMUM	CORSA	2010	HRC	CACOAL	BRANCO	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7429	78,00	DIESEL(P)	HILUX	2006	SERVICOS GERAIS	PORTO VELHO	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM6297	81,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	FRONTIER	2013	CEREST	PORTO VELHO	BRANCO	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDN5604	75,00	DIESEL(P)	L200	2008	LACEN	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ0035	120,00	DIESEL(P)	AMBULANCIA	2009	HPSIPII	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP7298	55,00	GASOLINA COMUM(P)	KOMBI	2009	H.I.C.D	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP7688	90,00	GASOLINA COMUM(P)	KOMBI	2009	AMI	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDP8891(T)	100,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	MASTER	2018	AMBULANCIA	PORTO VELHO	BRANCO	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ4851	75,00	DIESEL(P)	L200	2009	SAMD	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDQ5750	65,00	GASOLINA COMUM(P)	DOBLO	2005	LACEN	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR2332	50,00	GASOLINA COMUM	KOMBI	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR5870	90,00	DIESEL(P)	L200	2010	SFGUAPORE	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDS0038	90,00	DIESEL(P)	AMBULANCIA	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDT8916	91,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200 TRITON	2014	LACEN	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV4766	53,00	GASOLINA COMUM(P)	SAVEIRO	2009	POC	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV4876	53,00	GASOLINA COMUM(P)	AMBULANCIA	2009	H.I.C.D	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX9726	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2014	H.R. BURITIS	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY5487	60,00	GASOLINA COMUM(P)	DOBLO	2009	CEMETRON	PORTO VELHO	VERMELHA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY6879(T)	200,00	DIESEL(P)	15.180	2009	AMI	DESCONHECIDA	ND	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ2964	70,00	GASOLINA COMUM(P)	DOBLO	2008	SAMD	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ3396	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2015	SAMD	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ3416	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2015	SAMD	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ632	90,00	DIESEL(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2008	HRC	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ9336	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2015	SAMD	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ9346	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2015	SAMD	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA8901	75,00	DIESEL(P)	L200	2011	C.E.S.	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7068	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PARATI	2011	SAMD	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED4259	90,00	DIESEL(P)	SW 4	2008	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE6216	80,00	DIESEL(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2009	PROPRIA	VILHENA	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE8854	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	CEMETRON	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1668	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2015	CONEN	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG3918	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2014	H.R. BURITIS	BURITIS	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NHL8836	70,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	COURIER	2009	HB	PORTO VELHO	BRANCO	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NVU4485	80,00	DIESEL(P)	AMBULANCIA	2010	HPSJPII	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NVU4505	80,00	DIESEL(P)	AMBULANCIA	2010	PROPRIA	CACOAL	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHL5329	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILLUX CS 4X4 CHAS	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM8639	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHM8669	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2012	GERREG	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN7149	80,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	DUCATO	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN7249	60,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	GOL	2012	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN8910	12,00	GASOLINA COMUM(P)	HONDA 150	2012	CEMETRON	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN9000	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2011	SAMD	PORTO VELHO	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN9040	15,00	GASOLINA COMUM(P)	FAN ESI 150	2017	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN9180	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2011	GAP	PORTO VELHO	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN9240	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2011	AMI	PORTO VELHO	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO0050	16,00	GASOLINA COMUM(P)	CG 150	2012	H.R. EXTREMA	PORTO VELHO	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO0120	16,00	GASOLINA COMUM(P)	CG	2011	LACEN	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO0170	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2011	POC	PORTO VELHO	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO0650	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO0780	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2011	AMI	PORTO VELHO	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1140	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2011	IV GRS/ARIQ.	ARIQUEMES	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1190	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2012	SAMD	ROLIM DE MOURA	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1270	15,00	GASOLINA COMUM(P)	HONDA CG 150	2012	HPSJPII	PORTO VELHO	BRANCA	NAO DEFINIDO
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1310	16,00	GASOLINA COMUM(P)	CG 150	2011	H.I.C.D	PORTO VELHO	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1390	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2012	GRS.R.MOURA	ROLIM DE MOURA	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO2330	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2011	PROPRIA	CACOAL	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO2630	16,00	GASOLINA COMUM(P)	CG 150	2011	HB	PORTO VELHO	BRANCA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO2950	16,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	CG 150	2011	HPSJPII	PORTO VELHO	BRANCO	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP3206	130,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2015	H.R. EXTREMA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHQ1839	75,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	L200	2012	HB	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHO1849	75,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	L200	2012	IV GRS/ARIQ.	ARIQUEMES	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR2960	85,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TOYOTA HILUX	2012	LACEN	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR2990	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2012	LAFRON	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3140(T)	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2012	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3758	150,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	CAMINHAO	2013	CAF 1	PORTO VELHO	BRANCO	RANDON
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3798	150,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	CAMINHAO	2013	GAP	PORTO VELHO	BRANCO	RANDON
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHR3808	150,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	CAMINHAO	2013	HB	PORTO VELHO	BRANCO	RANDON
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0380	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2011	HB	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0430	50,00	FLEX(P)G ASOLINA COMUM	UNO	2011	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0450	50,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	UNO	2011	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0480	50,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	UNO	2011	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0510	50,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	UNO	2011	HPSIPII	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0530	50,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	UNO	2011	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0560	60,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	UNO	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0580	50,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	UNO	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0600	50,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	UNO	2011	HB	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0610	50,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	UNO	2011	H.I.C.D	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0650	50,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	UNO	2011	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS0690	50,00	FLEX(P)G GASOLINA COMUM	UNO	2011	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT5697	100,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2014	SFGUAPORE	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT5717	100,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	AMBULANCIA	2014	AMI	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHT7396	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS HB X	2015	POC	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU3308	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2013	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU3308	60,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA	2013	PROPRIA	GUAJARA MIRIM	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OXL9066	60,00	GASOLINA COMUM(P)	ETIOS	2016	CONEN	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA9070	100,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	MASTER FURGAO	2018	AMBULANCIA	BURITIS	BRANCA	RENAULT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ7310	105,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	MASTER 2.3 DIESEL	2019	PROPRIA	SAO FRANCISCO DO GUapore	BRANCA	RENAULT
EQUIPAMENTO	ROC0169	20,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL

SESDEC ADM

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	NÚMERO DE FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
--------------------	---------	----------------------	-------------------------	--------	-----	------------	-----------------	------------	-----	-------

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	JIE9912	80,00	DIESEL(P)	FRONTIER	2010	PROPRIA		PORTO VELHO	PRATA	NISSAN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	MOT0067(T)	30,00	GASOLINA COMUM(P)	BARCO	2011	PROPRIA		DESCONHECIDA	ND	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS6793	50,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2016	LOCADA		PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBS7598	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2006	PROPRIA		PORTO VELHO	PADRAO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD4428	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD4628	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCH9764	58,00	GASOLINA COMUM(P)	FIAT PUNTO	2010	PROPRIA		PORTO VELHO	PRETA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCR3946	150,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	MICRO ONIBUS	2014	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	BRANCA	MERCEDES-BENZ
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS2006	85,00	DIESEL(P)	BLAZER	2003	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRATA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS6589	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2008	PROPRIA		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCS8759	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2008	PROPRIA		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU8473	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX SW4	2015	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU8493	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	SW4	2017	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV7549	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV7609	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCW6709	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCW8454	60,00	GASOLINA COMUM(P)	SAVEIRO	2011	PROPRIA		PORTO VELHO	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCY8668	70,00	DIESEL(P)	L200	2012	PROPRIA		PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA2510	160,00	DIESEL(P)	F4000	2004	PROPRIA		PORTO VELHO	PRATA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDA9683	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	LOCADA		PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3753	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	LOCADA		PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB3763	61,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	LOCADA		PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB4843	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	LOCADA		PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDB4853	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	LOCADA		PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG1571	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	NOVA HILUX	2017	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDG1591	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	NOVA HILUX	2017	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5054	58,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	LOCADA		PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK5444	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2016	LOCADA		PORTO VELHO	PRETA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6004	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	LOCADA		PORTO VELHO	PRETO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6744	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK6814	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	LOCADA		PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDK7144	56,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.6	2017	LOCADA		PORTO VELHO	CINZA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDM2144	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2008	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDU4819	12,00	GASOLINA COMUM(P)	CG 150 FAN	2010	PROPRIA		PORTO VELHO	PRETA	HONDA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV9301	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	PAJERO	2018	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV9311	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	PAJERO	2018	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV9341	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	PAJERO 4X4	2018	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDW5641	52,00	GASOLINA COMUM(P)	PARATI	2008	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX4885	80,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	HILUX	2008	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA7015	80,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	HILUX	2009	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB2584	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	NOVA HILUX	2018	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NED7146	52,00	GASOLINA COMUM(P)	PARATI	2009	PROPRIA		PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF1721	122,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	PAJERO	2018	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG0049	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN4765	90,00	DIESELG ASOLINA COMUM (P)DIES	L200	2017	LOCADA		PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP1660	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS4975	95,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2016	LOCADA		PORTO VELHO	PRATA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5075	90,00	GASOLINA COMUM(P)DIESEL S-10 CO	L200	2017	LOCADA		JI PARANA	PRETA	MITSUBISHI

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHS5305	300,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	I200	2017	LOCADA		GUAJARA MIRIM	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PAQ9671	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA		PORTO VELHO	CINZA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PAQ9713	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L-200 TRITON 3.2 D	2013	PROPRIA		PORTO VELHO	CINZA	
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PAR2791	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	S10	2010	PROPRIA		PORTO VELHO	BRANCA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	PBE8999	90,00	DIESEL(P)DIESEL S-10 COMUM	RANGER	2018	PROPRIA		DESCONHECIDA	BRANCA	FORD
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QRA8058	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	PROPRIA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	Preta	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE6239	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRAILBLAZER	2019	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	Preta	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE6269	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRAILBLAZER	2019	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	ND	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE6279	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRAILBLAZER	2019	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	ND	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE6289	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRAILBLAZER	2019	LOCADA - CASA MILITAR		DESCONHECIDA	Preta	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE6309	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRAILBLAZER	2019	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	Preta	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE6319	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRAILBLAZER	2019	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	Preta	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE6339	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRAILBLAZER	2019	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	Preta	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE6359	80,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRAILBLAZER	2019	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	ND	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE6379	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRAILBLAZER	2019	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	PRETA	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTE6389	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	TRAILBLAZER	2019	LOCADA - CASA MILITAR		PORTO VELHO	Preta	CHEVROLET
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4510	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2019	LOCADA			BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ4980	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2019	LOCADA		DESCONHECIDA	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5120	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2019	LOCADA			BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ5270	55,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2019	PROPRIA		PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	QTJ6530	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2019	LOCADA		PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
EQUIPAMENTO	SSD0048	50,00	DIESEL GASOLINA COMUM (P)	GERADOR	2004	PROPRIA		PORTO VELHO	PADRAO	
EQUIPAMENTO	SSD0061	160,00	GASOLINA COMUM(P)	BARCO	2014	PROPRIA		GUAJARA MIRIM	PADRAO	

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho - RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

EQUIPAMENTO	SSD0063	40,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2014	PROPRIA		PORTO VELHO	PADRAO	EQUIPAMENTO
EQUIPAMENTO	SSD0065	15,00	GASOLINA COMUM(P)	MERCADO	2014	PROPRIA		PORTO VELHO	PADRAO	EQUIPAMENTO

SOPH			
PLACA	MODELO	FROTA	TIPO COMBUSTÍVEL
DHQ4828 (VA)	SIENA	PROPRIA	GASOLINA COMUM
NCK2456 (VA)	STRADA WORKING	PROPRIA	GASOLINA COMUM
NCO6808 (VA)	L200 TRITON	PROPRIA	DIESEL S-10 COMUM
NCO6938 (VA)	L200 TRITON	PROPRIA	DIESEL S-10 COMUM
OHQ4888 (VA)	SIENA	PROPRIA	GASOLINA COMUM
MAQ1200 (VA)	M90	PROPRIA	DIESEL
MAQ0300 (VA)	10 340	PROPRIA	DIESEL
MAQ7154 (VA)	EMPILHADEIRA	PROPRIA	GAS NATURAL
MAQ1224 (VA)	PA CARREGADEIRA	PROPRIA	DIESEL
MAQ6752 (VA)	PA CARREGADEIRA	PROPRIA	DIESEL
MAQ0846 (VA)	MINI CARREGADEIRA	PROPRIA	DIESEL
MAQ1227 (VA)	EMPILHADEIRA	PROPRIA	DIESEL
MAQ1228 (VA)	EMPILHADEIRA	PROPRIA	DIESEL
MAQ1229 (VA)	EMPILHADEIRA	PROPRIA	DIESEL
MAQ0996 (VA)	BOMBA	PROPRIA	DIESEL
MAQ0998 (VA)	MOTO BOMBA	PROPRIA	DIESEL
MAQ0997 (VA)	MOTOSERRA	PROPRIA	GASOLINA COMUM
NCI3405 (VA)	CARRETA	PROPRIA	NAO E NECESSARIO ESPECIFICAR
OHL3286 (VA)	BASCULANTE	PROPRIA	DIESEL S-10 COMUM
NDP4827 (VA)	AMBULANCA	PROPRIA	GASOLINA COMUM
MAQ0845 (VA)	BARCO	PROPRIA	GASOLINA COMUM
MAQ2585 (VA)	CAT 930	PROPRIA	DIESEL
MAQ3040 (VA)	TRATOR	PROPRIA	DIESEL
MAQ2891 (VA)	GUINDASTE	PROPRIA	DIESEL
MAQ7152 (VA)	EMPILHADEIRA	PROPRIA	DIESEL
MAQ7153 (VA)	EMPILHADEIRA	PROPRIA	DIESEL
MAQ7155 (VA)	EMPILHADEIRA	PROPRIA	DIESEL

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

MAQ7151 (VA)	EMPILHADEIRA	PROPRIA	GAS NATURAL
--------------	--------------	---------	-------------

SUGESP

* TIPO DE CADASTRO	* PLACA	CAPACIDADE DO TANQUE	COMBUSTÍVEL (Principal)	MODELO	ANO	TIPO FROTA	LOCALIDADE	COR	MARCA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCU9463	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2017	AGERO	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB5447	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHV0012	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2012	CASA CIVIL	PORTO VELHO	BRANCA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA4545	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	CERIMONIAL	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBI1051	75,00	DIESEL(P)	L200	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW4380	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PARATI	2010	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NBW5510	50,00	GASOLINA COMUM(P)	PARATI	2010	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA2675	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCA2705	55,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO MILLE	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCH8848	270,00	DIESEL(P)	VW 13.180	2010	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCL2137	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCL2147	91,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	SUGESP-SECOM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCL2157	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	SUGESP-SECOM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCL2167	93,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2013	SUGESP-SECOM	PORTO VELHO	BRANCA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCO3421	60,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2005	FROTA UNICA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCV7619	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR3890	60,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL 1.0	2006	FROTA UNICA	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDV1882	150,00	DIESEL(P)	8150	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-3212-9267 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX6606	50,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7026	50,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	CASA CIVIL	PORTO VELHO	BRANCO	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7629	90,00	DIESEL(P)	L200	2008	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7669	75,00	DIESEL(P)	L200	2004	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY6276	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDY6879	250,00	DIESEL(P)	15180	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ2356	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDZ3386	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA6156	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA6176	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEA6186	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB0096	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB0406	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB1127	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB1476	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB4356	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB5417	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB5437	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB5457	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB5497	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB5517	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB5537	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB5557	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB5567	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB5587	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB6817	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB6907	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB6947	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB6967	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB6987	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB6997	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7027	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7047	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7057	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7097	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7497	65,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB7867	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8027	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8107	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2015	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8226	90,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8277	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8297	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8307	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8337	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8387	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8407	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8417	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEB8437	55,00	GASOLINA COMUM(P)	PALIO FIRE	2016	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEC1407	60,00	GASOLINA COMUM(P)	UNO	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCO	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE7880	57,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2009	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF4767	60,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2015	FROTA UNICA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF4787	63,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2015	FROTA UNICA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF7917	61,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2015	FROTA UNICA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEF7937	75,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2015	CASA CIVIL	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEG4456	65,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2016	FROTA UNICA	PORTO VELHO	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP1840	90,00	DIESEL DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHP1900	80,00	DIESEL(P)	HILUX	2011	PROPRIA	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHU3128	58,00	GASOLINA COMUM(P)	STRADA WORKING	2013	PROPRIA	PORTO VELHO	BRANCA	FIAT
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHW0578	80,00	GASOLINA COMUM(P)	COROLLA	2013	PROPRIA	BRASILIA	PRETA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NCD3779(T)	90,00	DIESEL(P)	HILUX	2009	REGIONAL	PORTO VELHO	BRANCO	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDH7788	150,00	DIESEL GASOLINA COMUM(P)	8.150E	2007	FROTA UNICA	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDO9368(T)	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	L200	2012	SUGESP - CAU	PORTO VELHO	BRANCO	MITSUBISHI
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDR4976	60,00	GASOLINA COMUM(P)	PARATI 1.6	2011	SUGESP - CAU	PORTO VELHO	PRATA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NDX7076	56,00	GASOLINA COMUM(P)	GOL	2010	SUGESP - CAU	PORTO VELHO	BRANCA	VOLKSWAGEN
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE5684	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	SUGESP	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	NEE5694	90,00	DIESEL S-10 COMUM(P)	HILUX	2018	SUGESP	PORTO VELHO	PRATA	TOYOTA
VEÍCULO (emplacado + de 45 dias)	OHN9044	50,00	GASOLINA COMUM(P)	MOBI DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	2018	AGERO	PORTO VELHO	VERMELHO	FIAT
EQUIPAMENTO	ROC9427	30,00	GASOLINA COMUM(P)	ROCADEIRA	2000	SUGESP - CAU	PORTO VELHO	LARANJA	STIHL



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020/SUPEL/RO

ANEXO II – SAMS

Órgão Requisitante:	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.		Nº. Processo:	0042.300724/2019-82
Fonte de Recurso:	0100 – Recurso do Tesouro Estadual	Programa Atividade: Os recursos orçamentários para atender o serviço oriundo deste presente processo estão previstos na Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019 (Plano Plurianual 2020-2023) PA: 04.122.1015.2175 – (Assegurar a manutenção das unidades e órgãos vinculados).	Elemento de Despesas:	33.90.39 E 33.90.30
OBJETO:	Contratação de Sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético <i>com senha</i> ou cartão eletrônico tipo <i>smart com chip com senha</i> , visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, conforme o novo Termo de Referência SUGESP-GCOM (0010496322).			

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PREVISÃO DO ANO 2020 MÉDIA ESTIMADA DO VALOR ANUAL (R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PREÇO GLOBAL (12 MESES) + TAXA (R\$)
01	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 7.736.135,84		
02	SERVIÇOS MECÂNICOS	R\$ 2.791.699,20		
03	TAXA (2,41 %)	R\$ 259.986,50		



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

SOMA TOTAL R\$:	R\$ 10.787.821,54		
------------------------	--------------------------	--	--

* Informamos que a estimativa para 2020 foi calculado através da média dos execícios 2018 e 2019 acrescentado 50% (cinquenta porcento) devido o reajuste anual das peças, atualização dos valores dos serviços e novas secretarias incluídas, conforme o Despacho SUGESP-NMA ([10381955](#)) e descrito no item 4.2.3 do novo Termo de Referência SUGESP-GCOM ([0010496322](#)).

Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SUGESP	Valor da Proposta:
	Data:	Fone: E-mail:		Validade Proposta:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Banco: Agência: C/C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:
OBS:	<p>1. Os órgãos requisitantes devem enviar além da via do processo, mais 3 (três) vias desta Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços.</p> <p>2. Quando a Solicitação contiver mais de 10 (dez) itens, enviar em anexo ao Processo, CD-R com as informações.</p> <p>As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, MUNICIPAL, FAZENDA ESTADUAL E CNDT - TRABALHISTA.</p>		

Elaborado por:

Estelle Solange Silveira Pinho Boaventura
Auxiliar Administrativo
Matricula: 300159281

Aprovado pelo Ordenador de despesa:

CARLOS LOPES SILVA - CEL. PM
Superintendente SUGESP
Matrícula: 100065634



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020/SUPEL/RO**

ANEXO III – PLANILHA DE PREÇOS

20.2. Informamos que a estimativa para 2020 foi calculado através da média dos execícios 2018 e 2019 acrescentado 50% (cinquenta porcento) devido o reajuste anual das peças, atualização dos valores dos serviços e novas secretarias incluídas. Segue demonstrativo:

DESCRÍÇÃO	2018	2019	MÉDIA 2018 E 2019	ESTIMATIVA (50%)	2020	ESTIMATIVA 2020 TOTAL DAS MÉDIAS COM O ACRÉSCIMO DOS 50% (com alterações das declarações solicitadas)
SERVIÇOS	R\$ 1.823.921,09	R\$ 1.526.283,23	R\$ 1.675.102,16	R\$ 2.512.653,24	R\$ 2.791.699,20	
PEÇAS	R\$ 5.244.369,15	R\$ 4.894.973,32	R\$ 5.069.671,24	R\$ 7.604.506,85	R\$ 7.736.135,84	
TAXA (2,41%)	R\$ 170.345,79	R\$ 154.752,28	R\$ 162.549,04	R\$ 243.823,56	R\$ 259.986,50	
TOTAL	R\$ 7.238.636,03	R\$ 6.576.008,83	R\$ 6.907.322,43	R\$ 10.360.983,65	R\$ 10.787.821,54	

* Valor com atualização de 50% em referência a média de 2018 e 2019.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020/SUPEL/RO**

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (com software disponibilizado em tempo real pela internet) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SENHA OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP COM SENHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, EMBARCAÇÕES E COMPRESSORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NESTE DOCUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GGA ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, N.º _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, E A EMPRESA _____ (nome) _____.

Aos_dias do mês de _do ano de 2020, a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, **inscrita no** CNPJ/MF n.º 03.693.136/0001-12, **sediada a Rua Farquar n.º 2986**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo **CARLOS LOPES SILVA - CEL. PM**, CPF 021.396.227-66, e a firma ___, CNPJ/MF n.º ___, estabelecida no ___, em ___, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, (nacionalidade), RG ___, CPF ___, residente e domiciliado na ___, celebram o presente Contrato, decorrente do **Processo Administrativo nº. _____**, que deu origem ao **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de nº. _____/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Estadual nº. **12.205/2006** e Lei Estadual nº 2414/2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

PARÁGRAFO ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (com software disponibilizado em tempo real pela internet) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SENHA OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP COM SENHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, EMBARCAÇÕES E COMPRESSORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NESTE DOCUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GGA ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO PRAZO DE ENTREGA DA GARANTIA DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DETALHAMENTO DO OBJETO: Ficam aquelas estabelecidas no item 2.2 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO SISTEMA DE AUTOGESTÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA: Ficam aquelas estabelecidas no item 2.2.1 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA REDE CREDENCIADA E DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR SEU INTERMÉDIO: Ficam aquelas estabelecidas no item 2.2.2 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Ficam aquelas estabelecidas no item 2.2.2.3.1 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: MANUTENÇÃO CORRETIVA: Ficam aquelas estabelecidas no item 2.2.2.3.2 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA: Ficam aquelas estabelecidas no item 2.2.2.3.3 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: LOGÍSTICA DE REPOSIÇÃO: Ficam aquelas estabelecidas no item 2.2.2.3.4 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA FORMA DE CREDENCIAMENTO: Ficam aquelas estabelecidas no item 2.2.2.3.5 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA JUSTIFICATIVA DA RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE: Ficam aquelas estabelecidas no item 4.3 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Ficam aqueles estabelecidos no item 8 e seus subitens do Termo de Referência, os quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES: Ficam aquelas estabelecidas no item 9 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Ficam aqueles estabelecidos no item 10 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Ficam aquelas estabelecidas no item 12 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO QUARTO: DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS : Fica aqueles estabelecidos no item 11 do Termo de Referência, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO DE SERVIÇOS: Ficam aquelas estabelecidas no item 13 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - ANS: Ficam aquelas estabelecidas no item 14 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

PARÁGRAFO SEXTO: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Ficam aqueles estabelecidos no item 15 e seus subitens do Termo de Referência, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam aqueles estabelecidos no item 24 e seus subitens do Termo de Referência, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além daquelas determinadas nas Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem os dispositivos estabelecidos no subitem 24 e suas alíneas do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente, se obrigará:

- a) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no edital e seus anexos;
- b) **Não utilizar mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ ____(____) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da contratação deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Estado para o exercício 2020, a cargo das secretárias participantes foram estabelecidas no item 5 e seus subitens Termo de Referência, os quais foram devidamente aprovados pelos seus respectivos ordenador de despesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO REAJUSTE: Ficam aquelas estabelecidas no item 21 e seus subitens do Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Ficam aqueles estabelecidos no item 22 e seus subitens do Termo de Referência, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecidos no item 6 e seus subitens do Termo de Referência, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO ÚNICO Além daquelas determinadas no Termo de Referencia estará sujeira as sanções determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, **observado ainda as disposições contidas no item XX do Edital e item 25 e seus subitens do Termo de Referência.**

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

- a)** Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b)** Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
- c)** Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- d)** Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e)** No interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos materiais/bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f)** No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação em caso de inobservância.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO ÚNICO: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei complementar nº. 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive às questões entre a empresa **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, decorrentes da execução deste **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO DE CONTRATO**, as fls....à..., do Livro Especial de **CONTRATOS** de N°..... que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela **Procuradoria Geral do Estado/RO**.

Porto Velho/RO,dede 2020.

Titular da CONTRATANTE

Titular da CONTRATADA



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020/SUPEL/RO

ANEXO V - ADENDO ESCLARECEDOR 1

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeadas através da [Portaria nº 39/2020/SUPEL-Cl, publicada no DOE do dia 20 de fevereiro de 2020](#), aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que em virtude da publicação do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Portaria nº 248/2019/SUPEL-Cl e as mudanças no sistema de compras ComprasNet que tratam da Regulamentação da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia que no presente certame as empresas deverão observar o que segue:

1) Em atendimento aos Arts. 25 e 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 que trata DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE:

I – Deverá o licitante, após a divulgação do edital no sítio eletrônico encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** a **PROPOSTA** conforme item 11 e seus subitens do edital e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** conforme item 13 e seus subitens do edital, sob pena de **INABILITAÇÃO**.

2) Em atendimento ao Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e ainda a Portaria nº 248/2019/SUPEL-Cl, o método adotado de disputa para o referido pregão será **ABERTO e será da seguinte forma:**

I – Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

II - Sobre o intervalo dos lances:

a) 2% (dois por cento) quando o item licitado possuir valor estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

3) Não obstante, o detalhamento acima quanto as aplicações do Decreto Federal 10.024/2019 no presente certame, não exclui a necessidade de sua leitura integral por parte das empresas participantes.

4) Registra-se que os ajustes acima detalhados fazem-se necessários em virtude de que o sistema de compras utilizado por este órgão – COMPRASNET, está adaptado em conformidade com o Decreto Federal



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

citado e que tão logo seja editado o Decreto Estadual de Rondônia os instrumentos convocatórios serão devidamente ajustados.

5) Informamos que o presente instrumento convocatório tem o prazo mínimo de duas horas para envio da proposta, adequada ao último lance ofertado, e, se necessário, dos documentos complementares, após a negociação que trata o caput do Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

6) O valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ R\$ 10.787.821,54 (Dez milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, logo não terá caráter sigiloso, sendo disponibilizado para todos os licitantes interessados.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 39/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE no dia 20 de fevereiro de 2020**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **189/2020/ZETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na **modalidade de empreitada por preço GLOBAL**, método de disputa **ABERTO**, **sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis Federais **nº 10.520/02** e **nº 8.666/93** e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os **Decretos Estaduais nº 12.205/06, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019**, com a **Lei Complementar nº 123/06** e suas alterações, com a **Lei Estadual nº 2.414/2011**, e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.300724/2019-82.

OBJETO: Contratação de Sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico tipo *smart* com *chip com senha*, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos neste documento para atender as necessidades da GGA através da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2087/ 101281275294/ 2678212491/ 2175/ 19.025.20.606.2024.2018/ 04.122.1015.2087.0000/ 19.122.1015.2087/ 23.030.04.122.1026.2087/ 1030212462145/ 09.122.1015.2812/ 04.122.1015.2087/ 061812236254/ 061812236254/ 2087 e 2816/ 2175/ 04.122.1015.2087/ 16.0004.122.1015.2087/ 0342112422953/ 204822054.2195/ 061812236254/ 04.122.1015.2175;

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39-19** – (Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica) e 339030 – (Aquisição de Material de Consumo).

FONTE DE RECURSOS: 0240, 0100/ 0100 – Tesouro Estadual.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: **R\$ R\$ 10.787.821,54 (Dez milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**

DATA DE ABERTURA: **09 de junho de 2020**, às **09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, por meio do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA/SUPEL

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9267, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

Porto Velho-RO, **14 de maio de 2020.**

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA
Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO
Mat. 300130075